



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018

Nº 5.076



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.792, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 29 de março de 2018, Quinta-Feira de Endoenças.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 250.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	4
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	22
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
ADAPEC	48
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	48
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	55
TERRAPALMAS	56
DETRAN	56
IGEPREV-TOCANTINS	74
NATURATINS	74
RURALTINS	74
ITERTINS	75
UNITINS	76
DEFENSORIA PÚBLICA	76
TRIBUNAL DE CONTAS	79
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	80
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	94

1. ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, Gerente de Monitoramento e Inspeção - DAI-1, 2 de janeiro de 2018;
2. LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1, 2 de janeiro de 2018;
3. CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS, Gerente do Sistema Estadual de Urgência e Emergência - DAI-1, 1º de fevereiro de 2018;
4. NICOLY AGUIAR, Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I - DAI-1, 31 de janeiro de 2018;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1, 2 de janeiro de 2018;
2. LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS, Gerente de Monitoramento e Inspeção - DAI-1, 2 de janeiro de 2018;
3. RENATO RODRIGUES OLIVEIRA, Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I - DAI-1, 1º de fevereiro de 2018;
4. DAMARYS TATYELLE CURCINO RIBEIRO OLEBAR, Gerente do Sistema Estadual de Urgência e Emergência - DAI-1, 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 251.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

ORLANDO WALDEMAR FERNANDEZ ODÍCIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde;

II - NOMEAR

EUNICE TEIXEIRA DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 252.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

SÍRIA LEITE DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2017;

II - NOMEAR

MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 253.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2018:

1. FÁBIA CHRISTINA DUARTE GAUDIE LEY, Assessor Especial VII - AE-7;
2. JACQUELINE ALVES FERNANDES, Assessor Especial II - AE-2;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2018:

1. JACQUELINE ALVES FERNANDES, Assessor Especial VII - AE-7;
2. FÁBIA CHRISTINA DUARTE GAUDIE LEY, Assessor Especial II - AE-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 254 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regulação - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 255.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

GIZELDA DA SILVA FARIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2018;

II - NOMEAR

JEFERSON DA ROCHA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 257.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA, matrícula 525723-9, FCA-4, 16 de janeiro de 2018;
2. CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA, matrícula 42411-1, FCA-3, 2 de janeiro de 2018;
3. MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, matrícula 1162136-1, FCA-5, 4 de dezembro de 2017;

II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. GENINE DA SILVA BARROS, matrícula 812563-2, FCA-4, 16 de janeiro de 2018;
2. JEFFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula 1101382-4, FCA-5, 4 de dezembro de 2017;
3. LUCIANE TAVARES LACERDA, matrícula 1146254-1, FCA-3, 2 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, matrícula 1038729-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 259 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MILTON FERREIRA CASTRO, matrícula 67808-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ÉDINA GOMES AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 292.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor AMAURÍ MIGUEL ARAÚJO, matrícula 773910-1, lotado na Casa Militar, a partir de 1º de março de 2018;

II - DESIGNAR

o servidor SALVADOR AMARO SANTOS, matrícula 638502-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Casa Militar, a partir de 1º de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 301 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ANGELINA SOUTO STEFANELLO, matrícula 1253662-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 334 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER

a partir de 22 de março de 2018, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, SANDRA BEATRIZ WEBER MARTINS FERREIRA, matrícula 11511460-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Jurídico.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 335 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER

a partir de 22 de março de 2018, para a Secretaria da Saúde, GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Administrativo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 6/2018.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 32/2017.

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Daniel Luz Martins de Carvalho, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

EXTRATO Nº 7/2018.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 33/2017.

VIGÊNCIA: de 27 de março de 2018 a 26 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Ailton Parente Araújo, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins.

EXTRATO Nº 8/2018.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Babaçulândia.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 34/2017.

VIGÊNCIA: de 31 de março de 2018 a 30 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 8 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Aleno Dias Guimarães, Prefeito Municipal de Babaçulândia.

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 030, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 030, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota
019.413.001-03	11217499-1	ALEX TORRES DOS SANTOS	150
047.130.811-08	11217618-1	ALINE SILVA DE AZEVEDO	150
724.173.311-87	11217910-1	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DE SÁ	147
043.239.321-89	11219122-1	BRUNNA FERRACIOLLI SILVA	150
041.791.241-22	11220384-1	CRISCIA VELOSO OLIVEIRA DOS SANTOS	150
935.724.501-44	11220970-1	DARLENE DE SOUZA PALMEIRA	147
037.787.001-38	11225092-1	HUDSON FIGUEIRA BORGES	150
816.230.971-34	11225904-1	JAIR PIMENTA BARCELOS	138
858.861.301-87	11147652-3	MONICA ISTOFEL OLIVEIRA SANTOS	150
665.576.231-68	11232749-1	PAULO EDSON BATISTA DE MATOS	148
001.186.551-24	11233117-1	POLYANA MOURA ASSUNÇÃO	129
868.283.473-15	11235420-1	SIDELVANHA LIMA DA COSTA REIS	143
643.192.701-00	11235918-1	TANIA MARCIA ROSALVES LOPES	150
279.041.561-72	11238178-1	WILSON PEREIRA BARBOSA	150

PORTARIA SGG Nº 031, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 031, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
718.986.201-30	11221054-1	DEBORA TEDESCO REIS	3	150
032.900.351-82	11225084-1	HILTON LOUÇA CARNEIRO	3	150
648.324.301-49	791705-3	JOSÉ ETERNO NUNES VIANA	3	150
785.791.041-49	879700-4	LILA DE FATIMA AIRES DE AZEVEDO	3	150
043.182.521-16	11235888-1	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	3	150

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 233 - EX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DAMARYS TATYELLE CURCINO RIBEIRO OLEBAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 245 - CSS, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Miracema do Tocantins a Enfermeira CLÉIA PAIXÃO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 569607-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 256 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LORENA D'ARC DE ASSIS BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 257 - DISP, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora ROSANNA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1273353-1, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 5 de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 260 - EX, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 261 - RVG, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de março de 2018, a Portaria CCI nº 1.211 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar AMAURÍ MIGUEL ARAÚJO, matrícula 773910-1, cedido à Casa Militar.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 262 - CSS, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Casa Militar o Subtenente SALVADOR AMARO SANTOS, matrícula 638502-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 269 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Miracema do Tocantins, para prestar serviços na Educação Básica, FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO, matrícula 830139-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 291 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região a Assistente Administrativa ALDIONES DA SILVA TAVARES, matrícula 120562-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 292 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1211544-2, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de abril de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 297, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de ISRAEL FERREIRA MARQUES, matrícula 226704-4, relativas a 2017/2018, no período de 19 de março a 17 de abril de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 298 - EX, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LAUANA COÊLHO COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, a partir de 20 de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 299, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria CCI nº 1.145 - CSS, de 16 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente de Serviços de Saúde ROSELI BALD KEMMER, matrícula 110726-2, cedida à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 300 - RVG, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 23 de março de 2018, a Portaria CCI nº 1.250 - CSS, de 4 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.013 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora Normalista HEIDE NUNES DE ARAUJO AMORIM, matrícula 919576-1, cedida à Casa Civil.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 301, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de MURILO FRANCISCO CENTENO, matrícula 385491-1, relativas a 2017/2018, no período de 5 de março a 3 de abril de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 32 - APT, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 554 - CSS, de 29 de agosto de 2013, publicada na edição 3.956 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO, matrícula 1152661-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, se refere ao período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 33 - APT, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.067 - CSS, de 15 de agosto de 2016, publicada na edição 4.710 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de NAYANNE DE MORAES WIZIACK, matrícula 1288733-1, à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, se refere ao período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 34 - APT, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 47 - DSG, de 17 de janeiro de 2018, publicado na edição 5.033 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 18 de janeiro de 2018 os efeitos da designação de ERIVALDO DIAS DOS SANTOS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 36 - APT, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 77 - DISP, de 17 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.033 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 18 de janeiro de 2018 os efeitos da dispensa de JORE CARLOS ALVES BATISTA.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 38 - APT, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 84, de 24 de janeiro de 2018, publicado na edição 5.050 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 6 de novembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 012/2018
PROCESSO Nº: 00.064.09090.2017
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: HS COMERCIAL, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR: R\$ 69.766,60 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Haiston Queiroz Alves (pela empresa HS Comercial, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática LTDA-EPP)

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 097/2018-SAMP/DGP**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 148/2017-SAMP/DGP, datada de 28/03/2017, publicada no BG nº 062, de 30/03/2017;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social mediante a ATA Nº 07/2018 da JMCS, datada de 07 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPE RG. 01.526/2 CLAUDECI ROCHA GLÓRIA - Mat. 639865, CPF: 527.528.951-00, ao Quadro a que pertence, retornando ao Serviço Policial Militar com data retroativa de 31 de janeiro de 2018, sendo lotado no 3º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de março de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 098/2018-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 023/2018-SAMP/DGP, datada de 12/01/2018, publicada no BG nº 009, de 12/01/2018;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social mediante a ATA Nº 011/2018 da JMCS, datada de 21 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG. 04.807/2 WESLEY CLAYTON BARBOSA SILVA - Mat. 685188, CPF: 575.487.301-87, ao Quadro a que pertence, retornando ao Serviço Policial Militar com data retroativa de 21 de fevereiro de 2018, sendo lotado no 8º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de março de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 098/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - JMCS, através da ATA Nº 011/2018 da JMCS de 21/02/2018, no qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de 06 (seis) meses de forma ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SD QPPM RG 06.516/4 ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SANTOS - MAT. 11207400, CPF: 009.748.171-80, retroativo a 03 de fevereiro de 2018, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de março de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 110/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.587/2 EDSON TEIXEIRA MAGALHÃES, Mat. 461857, CPF: 369.071.971-20, a partir de 16 de março de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de março de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 112/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.598/2 JOSÉ GALVÃO SANTOS, Mat. 607888, CPF: 493.443.901-34, a partir de 20 de março de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de março de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 115/2018-SAMP/DGP

Promove Praças Policiais Militares do Quadro QPPM em Ressarcimento de Preterição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e;

Considerando a proposta de promoção referente ao deferimento registrado na ATA da 317ª Reunião da Comissão de Praças, para proceder à promoção dos requerentes na Graduação de 3º Sargento, retroativamente a data de 25 de agosto de 2016, mediante à promoção por preterição, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com data retroativa a 25 de agosto de 2016, à Graduação de 3º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de Antiguidade mediante o instituto da promoção por Ressarcimento de Preterição, os Policiais Militares abaixo relacionados, a saber:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	MAT.	CPF
1	CB QPPM	04.849/3	EMANUELE DE SANTANA SOARES	1049003	936.655.201-34
2	CB QPPM	04.911/3	YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO	162003	074.065.487-02
3	CB QPPM	04.996/3	DIRLENE MÁRCIA PEREIRA	1089480	989.961.341-04
4	CB QPPM	05.562/3	KARISE DE OLIVEIRA PAULA	74874	009.721.371-30
5	CB QPPM	05.563/3	REANE FIGUEIREDO MOTTA	54462	005.028.961-67
6	CB QPPM	05.962/3	JAILSON ROGÉRIO RIBEIRO NOGUEIRA	944388	834.223.071-68
7	CB QPPM	06.002/3	CÉZAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ	59769	005.913.801-70
8	CB QPPM	06.057/3	NARA SIMONE PEREIRA DA SILVA	1095595	997.600.961-53

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de março de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA/PGE/GAB/Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições, consoante o disposto no art.29, §3º, inciso II do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008 e suas alterações, instituiu o Vale Transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Sindicato das Empresas de Transporte coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB detém o direito exclusivo de emitir e comercializar Vale-Transporte;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 536/2018, emitido pela Subprocuradoria Administrativa desta PGE, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Licitação nos termos do art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB, inscrita no C.N.P.J nº 38.132.932/0002-41 a importância estimada anual de R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais), perfazendo um valor estimado de R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais) ao mês, que diz respeito ao fornecimento de vales-Transporte, para atender aos servidores desta PGE, conforme especificações constantes nos autos 2018/0906/00032.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2018.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20 de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03/2018	2018.09060.32	José Carlos de Souza. Mat: 308850-2	Greiciene Ferreira Resende. Mat: 887034-1	Contratação de empresa para fornecimento de vale transportes, para atender os servidores desta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 15 dias de março de 2018.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018.09060.000032
 Contrato nº: 03/2018
 Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins
 Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB
 CNPJ: 38.132.932/0002-41
 Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação da empresa para fornecimento de vale transportes, para atender os servidores desta PGE
 Valor do Contrato: R\$ 22.176,00 (Vinte dois mil cento e setenta e seis reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 01006666666
 Data da Assinatura: 12/03/2018
 Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019
 Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Raimundo José Antônio dos Santos Júnior (SETURB)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 8º, 10, 11, 12 e 28, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER, à servidora pública NADJAMARIA DA SILVA BRITO GUERRA, número funcional 284789/1, C.P.F. 217.943.401-49, Executivo em Saúde, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Poder Executivo, conforme segue:

I - Transposição da Tabela transitória do Padrão/Referência "V-H" para a Tabela de Vencimentos no Padrão/Referência "IX-I", nos termos do art. 26 da Lei nº 2.670/2012;

II - Concessão da terceira evolução funcional Vertical do Padrão/Referência "IX-I" para o Padrão/Referência "X-I" a partir de 1º/03/2014, em relação ao interstício 2011/2012/2013;

III - Concessão da quarta evolução funcional Horizontal da Referência "I" para a Referência "J", a partir de 1º/03/2014, em relação ao interstício 2012/2013, com efeito financeiro a partir de 1º/03/2015, considerando disposto no art. 28, inciso III, alínea "a", da Lei nº 2.670/2012.

Art. 2º O pagamento dos valores retroativos da evolução funcional a que se refere o art. 1º, inciso II, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos à evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Art. 3º Considerando que na data do efeito financeiro da evolução funcional especificada no art. 1º, inciso III, a servidora já se encontrava aposentada nos termos da Portaria nº 621/AP, de 01/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.207, de 04/09/2014, o reflexo financeiro recairá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins - IGEPREV.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 293, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Diana Alves de Rezende, CPF nº 526.632.051-68, número funcional 637169/1, no cargo de Assistente Administrativo, do Instituto Previdenciário do Estado do Tocantins, em 1º de março de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1996;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 21 (vinte e um) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Nei de Oliveira, CPF nº 531.771.859-72, número funcional 646912/2, no cargo de Professor, Nível III, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em 1º de maio de 1996, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 305/2018/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular:	Lucimeri Sena	Matrícula:	1046241-5
Suplente:	Clailton Noleto	Matrícula:	595825-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
004/2018	2016.23000.001232	DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - ME; e DISMEQ Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda.	Fornecimento e instalação de Condicionadores de Ar para atender a Gerência do Arquivo Geral da Diretoria de Desenvolvimento e Formação da SECAD.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 307/2018/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/2018 - celebrado entre a SECAD e a Layout Móveis para Escritório Ltda. e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular:	Lucimeri Sena	Matrícula:	1046241-5
Suplente:	Luis Sérgio Simão	Matrícula:	150141-3
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
005/2018	2017.23000.00589	Layout Móveis para Escritório Ltda..	Material de Consumo e Permanente - Fornecimento, Montagem e Instalação de Mobiliário para atender a SECAD e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 308 - IF, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, RESOLVE:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 21/03/2018, o gozo das férias do servidor:

DARIER DA SILVA CABRAL, CPF 280.319.908-40, número funcional nº 353090/1, Agente de Polícia, desta Pasta, prevista para o período de 05/03/2018 a 03/04/2018, referente ao período aquisitivo de 07/02/2017 a 06/02/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 309/2018/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido,

SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO, número funcional 103525/8, inscrito no CPF nº 920.102.291-34, do cargo de Assessor Especial VII - AE 7, da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro 2018, conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 310/2018/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR,

ALZIRA DA SILVA FERREIRA, número funcional 58399/1, inscrita no CPF nº 473.712.183-53, da Função Comissionada de Administração - FCA 2, da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, a partir de 15 de março 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0004381-97.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, da "Classe Especial" para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 04/09/2015, à servidora pública, CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS, Número Funcional 941363-2, Escrivão de Polícia, CPF nº 831.715.411-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 313, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0004088-30.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, da "Classe Especial" para o "Padrão I", a partir de 18/06/2010, do "Padrão I" para o "Padrão II", a partir de 18/06/2013, e do "Padrão II" para o "Padrão III", a partir de 18/06/2016, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, à servidora pública GILDA MARTINS DE OLIVEIRA, Número Funcional 93170-1, Agente de Polícia, CPF nº 014.757.107-39, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 14/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 314, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0004513-57.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE DIVAM GOMES DA CUNHA Número Funcional 328422/2, Agente de Polícia Civil, CPF 260.891.811-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 12/03/2018.

I - Progressão Vertical da "Classe Especial" para "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/11/2006;

II - Progressão Vertical do "Padrão I", para "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/11/2009;

III - Progressão Vertical do "Padrão II", para "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 315, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0025516-05.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/01/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	REF. ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1.	1011316	1	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	892.468.371-34	G	H	01/01/2016
2.	932210	1	FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	824.368.001-20	F	G	01/01/2016
3.	665748	1	RELIJANIO DE ASSIS ROCHA	549.639.901-72	G	H	01/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 438/2018

PROCESSO Nº: 2018/09010/000010
INTERESSADO(A): MARCOS LIMA VEIGA
ASSUNTO: Cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1266055/2
CPF: 041.518.421-52
ÓRGÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política
LOTAÇÃO: Superintendência de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 5.918, de 06 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, que concedeu ao servidor em referência Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 06.10.2017 a 05.08.2018, considerando pedido de exoneração com efeito retroativo a 06 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.408/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/002132
INTERESSADO(A): DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1133225/1
CPF: 011.141.341-98
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência Administrativo do LACEN
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Daio Isaac Kikuchi Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.02.2018 a 14.02.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.409/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/001361
INTERESSADO(A): JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES
NÚMERO FUNCIONAL: 441901/2
CPF: 350.435.711-87
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Madre Belem

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 20 dias(a) do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.411/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000475
INTERESSADO(A): YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11238259/1
CPF: 031.898.371-04
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares formulada pela interessada em referência, a partir de 15 fevereiro de 2018.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se que fora admitida no cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 16 de dezembro de 2014, porém, ainda não concluiu todas as etapas de sua avaliação referente ao período do estágio probatório, razão pela qual também não adquiriu a estabilidade no serviço público, conforme art. 20, *caput*, c/c o art. 21 da Lei 1.818, de 23 de agosto 2007.

O art. 103 da mencionada Lei nº 1.818, que versa sobre o instituto da Licença para Tratar de Interesses Particulares, estabelece:

“Art. 103. A critério da Administração Pública, pode ser concedida ao servidor efetivo estável ou estabilizado licença sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 03 anos consecutivos, podendo ser prorrogada a pedido do interessado.” (grifos inseridos)

Nesses termos, considerando que da Leitura do dispositivo supratranscrito conclui-se que a requerente não faz jus à licença ora pleiteada, por não atender ao requisito da estabilidade, resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.415/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/001259
 INTERESSADA: CARLOS GILBERTO RIGOLI
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 362326/1
 CPF: 286.718.301-44
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Caseara

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pelo servidor em referência, em virtude de ter adotado a menor Iasmim Mantovani Rigoli, nascida em 17 de abril de 2009, conforme documentos de fls. 05/07.

Entretanto, considerando a data de nascimento retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

(grifos inseridos)

Importante ressaltar que, mesmo nos casos de adoção, o prazo prescricional é contado a partir da data de nascimento da criança, conforme entendimento firmado pela Procuradoria-Geral do Estado, consubstanciado no Despacho “AE” Nº 2.008, de 28 de setembro de 2005, exarado em outro processo de situação análoga, que assim dispôs:

“É certo que o direito a benefício de ordem patrimonial em regra prescreve em 05 (cinco) anos. Na hipótese de auxílio-natalidade o prazo prescricional tem início na data do nascimento do filho, não importando se adotivo ou não.”;

(grifos inseridos)

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento da criança e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.416/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/001260
 INTERESSADA: CARLOS GILBERTO RIGOLI
 ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 362326/1
 CPF: 286.718.301-44
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Caseara

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pelo servidor em referência, em virtude de ter adotado a menor Andrielle Mantovani Rigoli, nascida em 26 de setembro de 2012, conforme documentos de fls. 05/07.

Entretanto, considerando a data de nascimento retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

(grifos inseridos)

Importante ressaltar que, mesmo nos casos de adoção, o prazo prescricional é contado a partir da data de nascimento da criança, conforme entendimento firmado pela Procuradoria-Geral do Estado, consubstanciado no Despacho “AE” Nº 2.008, de 28 de setembro de 2005, exarado em outro processo de situação análoga, que assim dispôs:

“É certo que o direito a benefício de ordem patrimonial em regra prescreve em 05 (cinco) anos. Na hipótese de auxílio-natalidade o prazo prescricional tem início na data do nascimento do filho, não importando se adotivo ou não.”;

(grifos inseridos)

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento da criança e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.417/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/003014
 INTERESSADO(A): JOZINA RODRIGUES DA SILVA SOARES
 NOME DO DEPENDENTE: Salviano Rodrigues da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 NÚMERO FUNCIONAL: 771410/2
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Jozina Rodrigues da Silva Soares, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.420/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/002609
 INTERESSADO(A): FRANCISCA NEIDE DE SOUSA
 NOME DO DEPENDENTE: Laura Sofia de Sousa Mendes
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 891013/4
 CPF: 795.275.584-68
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Girassol de Tempo Integ Augusto dos Anjos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, por meio do Despacho nº 1769, de 12 de abril de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/04/2018 a 29/04/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 20 dias(a) do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.421/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34430/000504
 INTERESSADO(A): POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO
 NÚMERO FUNCIONAL: 1008226/4
 CPF: 889.189.391-91
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unid Local de Exec de Servicos - Augustinopolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO, por meio do Despacho nº 1642, de 05 de abril de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/03/2018 a 1º/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 20 dias(a) do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/23000/000600
 CONTRATO Nº: 004/2017
 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins.
 CNPJ: 25.089.509/0001-83
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Contrato nº 004/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 24/03/2018 a 24/03/2019.
 VALOR: R\$ 81.342,12
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2301, 2487 e 2495
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 e 3.3.90.92
 FONTE DE RECURSO: 0100, 240 e 0242
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018
 VIGÊNCIA: 24/03/2018 a 24/03/2019.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Uilma Holanda Cavalcante Aguiar e André Medrado Magalhães - representantes legais da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.23000.001749
 CONTRATO Nº: 03/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADAS: DISMAQ Comércio de Materiais de Escritório Ltda. - ME; e DISMEQ Comercial Importadora de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
 CNPJ: 09.667.043/0001-08; e 24.722.647/0001-95
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente (condicionador de ar) para atender as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, no prazo e nas condições ajustadas no referido contrato, decorrentes do Pregão Eletrônico para registro de preços Comprasnet nº 82/2017, com motivação e finalidades descritas no Termo de Referência TR-SECAD 09/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.827,95
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preços Comprasnet nº 82/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato está consignada na solicitação de compras nº 74/2018.correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 24950.04.122.1100.4199; Natureza de Despesa nº 4.4.90.52; Fonte Detalhada nº 0240 - Comprovante de Dotação Orçamentária nº 2018DD00043.
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Franciezio Melo Araújo - representante legal da Primeira Contratada; e Quesia Dourado Silva - Representante Legal da segunda Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.23000.001589
 CONTRATO Nº: 05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADAS: Layout Móveis para Escritório Ltda. - EPP
 CNPJ: 02.604.236/0001-62
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material consumo e permanente (Fornecimento, Montagem e Instalação de Mobiliário), para atender as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, no prazo e nas condições ajustadas no referido contrato, decorrentes do Pregão Eletrônico para registro de preços Comprasnet nº 122/2017, com motivação e finalidades descritas no Termo de Referência TR-SECAD 38/2017.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.920,00
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preços Comprasnet nº 122/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária nº 24950.04.122.1100.4199; Natureza de Despesa nº 4.4.90.52; Fonte Detalhada nº 0240 - Comprovante de Dotação Orçamentária nº 2018DD00036.
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Magno Lopes Nascimento - representante legal da Primeira Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 187, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, reunião técnica no Gabinete do Secretário na Controladoria-Geral do Estado, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018 às 10h;

Considerando, apontamentos de irregularidades e possíveis inconsistências nos contratos abaixo relacionados;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atinente aos recursos do Contrato nº 011 de 2014, constante no processo administrativo nº 2012/17010/01615, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU e a empresa LIMPA FOSSA PALMAS, tendo como objeto despesas de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º Designar os servidores: Manoel Expedito José- matrícula: 145911; Bruno Branco de Sousa - matrícula: 11615583; Alessandro Pinheiro Milhomens - matrícula: 11602759, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de que trata o artigo 1º desta PORTARIA.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação do presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glauber de Oliveira Santos
 Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 190, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando, reunião técnica no Gabinete do Secretário na Controladoria-Geral do Estado, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018 às 10h;

Considerando, apontamentos de irregularidades e possíveis inconsistências nos contratos abaixo relacionados;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atinente aos recursos do Contrato nº 060/2015 de 2015, constante no processo administrativo nº 2015/17010/00312, firmado entre a SECIJU e a SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, tendo como objeto despesas prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico de presos provisórios, cumpridores de medidas protetivas de urgência e população carcerária vulnerável da região metropolitana de PALMAS-TO visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º Designar os servidores Igor Lourenço Cunha - matrícula: 11602295; Lucas Barbosa Santos - matrícula: 11601825; Arivandre Araújo Guimaraes Tavares - matrícula: 36484, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de que trata o artigo 1º desta PORTARIA.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada à praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação do presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 191, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, reunião técnica no Gabinete do Secretário na Controladoria-Geral do Estado, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018 às 10h;

Considerando, apontamentos de irregularidades e possíveis inconsistências nos contratos abaixo relacionados;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atinente aos recursos do Contrato nº 130 de 2015, constante no processo administrativo nº 2015/17010/00629, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU e a SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, tendo como objeto despesas aquisição de tornezeiras eletrônicas, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º Designar os servidores: Igor Lourenço Cunha - matrícula: 11602295; Lucas Barbosa Santos - matrícula: 11601825; Arivandre Araújo Guimaraes Tavares - matrícula: 36484, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de que trata o artigo 1º desta PORTARIA.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada à praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação do presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 196, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, reunião técnica no Gabinete do Secretário na Controladoria-Geral do Estado, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018 às 10h;

Considerando, apontamentos de irregularidades e possíveis inconsistências nos contratos abaixo relacionados;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atinente aos recursos do Contrato nº 004 de 2018, constante no processo administrativo nº 2015/17010/00505, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU e a DFP COMERCIAL EIRELI-ME, tendo como objeto despesas contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas; visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º Designar os servidores Igor Lourenço Cunha - matrícula: 11602295; Lucas Barbosa Santos - matrícula: 11601825; Arivandre Araújo Guimaraes Tavares - matrícula: 36484, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de que trata o artigo 1º desta PORTARIA.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada à praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação do presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 215, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que é as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 083, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.065, de 06 de março de 2018.

Onde se lê: "previstas para o período de 01/08/2017 à 18/08/2017"

Leia-se: "previstas para o período de 01/08/2017 à 15/08/2017"

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 216, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, incisos I, II, IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a deliberação da Comissão de Revisão do Regimento dos Centros de Internação e das Unidades de Semiliberdade;

Considerando a necessidade de dilação de prazo para concluir a revisão do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Robson Ferreira Silva, matrícula 11602910-1, por Laianny Bueno dos Santos, matrícula 11601701-1.

Art. 2º PRORROGAR o prazo da portaria SECIJU/TO nº 30, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.040, de 26 de janeiro de 2018, pelo prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 217, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a GGDP Nº 138/2018, oriundas da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, OSVALDO PINTO NETO, Analista Socioeducador, nº Funcional 11171812-3, do Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO para o Centro de Atendimento Multidisciplinar de Palmas/TO, a partir de 06/03/2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 218, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a GGDP Nº 139/2018, oriundas da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, MORGANA LEITE DE OLIVEIRA, Analista Socioeducador, nº Funcional 11602279-1, do Centro de Internação Provisória de Santa Fé do Araguaia/TO para o Centro de Atendimento Multidisciplinar de Palmas/TO, a partir de 06/03/2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 221, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria SSPP Nº 028/2018 e GGDP Nº 141/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, DOUGLAS OLIVEIRA MENDES, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 57177-2, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO, a partir de 15/03/2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 226, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 142/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, MIRANILTON PEREIRA BORGES, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11579935-1, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO, a partir de 15/03/2018.

Palmas, 15 de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002686

CONTRATO: 11/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Haiael Comercial EIRELI-EPP.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, mediante recursos do convênio nº 822636/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 189/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais).

FIRMADO EM: 20/03/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0225002695

SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Wander Saraiva de Carvalho, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002686

CONTRATO: 12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Vitrine Comercial LTDA-EPP.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, mediante recursos do convênio nº 822636/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 189/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 5.285,22 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

FIRMADO EM: 20/03/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0225002695

SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Willian Corrêa da Silva, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002686

CONTRATO: 13/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: CCK Comercial EIRELI-EPP.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, mediante recursos do convênio nº 822636/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 189/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 11.767,99 (onze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

FIRMADO EM: 20/03/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0225002695

SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Emerson Luiz Koch, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002686
 CONTRATO: 14/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Raphael Gonçalves Nicesio - EPP.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, mediante recursos do convênio nº 822636/2015.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 189/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.735,90 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
 FIRMADO EM: 20/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0225002695
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Raphael Gonçalves Nicesio, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002686
 CONTRATO: 15/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: L & R Distribuidora LTDA - ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, mediante recursos do convênio nº 822636/2015.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 189/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.399,96 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
 FIRMADO EM: 20/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0225002695
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Murilo Rodrigues dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO: 2018/17010/000208
 CONTRATO: 05/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Global Bandeirantes EIRELI-ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a Aquisição de material de consumo (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.567,60 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
 FIRMADO EM: 20/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1164.2332.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Valdir Nunes, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2018

PROCESSO: 2018/17010/000208
 CONTRATO: 06/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Nadia Correia de Almeida - ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a Aquisição de material de consumo (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 FIRMADO EM: 20/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1164.2332.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Nadia Correia de Almeida, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2018

PROCESSO: 2017/17010/000181
 CONTRATO: 07/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: CCK Comercial EIRELI-EPP.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Fogão industrial), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 081/2017.
 VALOR TOTAL: R\$1.299,99 (hum mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
 FIRMADO EM: 26/02/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2347.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Emerson Luis Koch, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002690
 CONTRATO: 30/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Distribuidora Floriano EIRELI-ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, café torrado e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 068/2017.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR TOTAL: R\$ 154.919,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais).
 FIRMADO EM: 15/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.06.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888/0240888888
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Carlos Augusto Monteiro, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002690
 CONTRATO: 34/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Itália Cafés Especiais EIRELI - EPP.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, café torrado e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 068/2017.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 068/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 FIRMADO EM: 15/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.06.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888/0240888888
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Marcelo Correa, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2018

PROCESSO: 2017/17010/000485
 CONTRATO: 37/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Prime Solution Soluções em Impressões LTDA EPP.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, que serão realizadas na Sede Administrativa de Secretaria de Cidadania e Justiça e Unidades Vinculadas.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 VALOR TOTAL: R\$ 311.580,00 (trezentos e onze mil e quinhentos e oitenta reais).
 FIRMADO EM: 15/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) a partir da data da assinatura, sendo vedada a prorrogação.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos pela contratante e Aline da Silva Matos, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 036/2018

Republikado para correção

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria no 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lotes 57/59, Centro, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo email: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de março de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17001002160015353	BANCO DO BRASIL S/A	00000000000191
2.	17001004170059752	BANCO LOSANGO S.A. BANCO MULTIPLO	33254319000100
3.	17001002160030957	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00360305111607
4.	17001002170061819	CINEMARK BRASIL S/A	00779721005921
5.	17001002170055514	COMERCIAL SANTA FÉ	11202261000100
6.	1700100217054851	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47508411216167
7.	17001002170046643	ERISNETH VIEIRA DE SOUSA E SILVA- ME	26934596000190
8.	17001002160031809	FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA	00085446000166
9.	17001002170053661	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	884468690000709
10.	17001002170085019	JABUTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	299329460000180
11.	17001002160002575	LOJAS AMERICANAS S.A.	33014556095553
12.	17001002170055413	LOJAS AMERICANAS S.A.	33014556095553
13.	17001002170055664	M C DOS SANTOS SUPERMERCADO - ME	14179130000148
14.	17001002170073885	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	04724715000300
15.	17001002170064827	MEGA AUTO POSTO LTDA	08098289000135
16.	17001002170058000	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08240771000168
17.	17001002170086127	RAINERLAL RIBEIRO XAVIER	373186640000103
18.	17001002130045135	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00280273000218
19.	17001002160031667	SERRA VERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01637531000233
20.	1700100217054288	SOUZA E SOUSA LTDA-ME	24355852000160
21.	17001002160004059	SUÉCIA VEÍCULOS S.A.	02714977000104
22.	17001002170061812	SUPREMA EIRELE- ME	18355758000299
23.	17001002170077669	SUSLEY CARDOSO RIBEIRO PROENCIA ME	19235337000106

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 17-001.004.17-0065200
RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA LIMA
RECLAMADA: E & M COMERCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA- ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E & M COMERCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3260/2017 datado de 02/10/2017, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0057381
RECLAMANTE: JOSELIA ALVES DE MENDONÇA
RECLAMADA: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.732.319/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3031/2017 datado de 02/08/2017, arbitrada em R\$ 46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.16-0039197
RECLAMANTE: JOABES PINA DE ABREU
RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2487/2017 datado de 25/08/2017, arbitrada em R\$ 17.023,90 (dezesete mil e vinte e três reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 1014.029.035-0
RECLAMANTE: JOSE EDIMAR DA CONCEICAO
RECLAMADA: MARIA APARECIDA FREITAS-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARIA APARECIDA FREITAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.032/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3860/2017 datado de 18/09/2017, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0043852
 RECLAMANTE: JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA
 RECLAMADA: COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.015/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3622/2017 datado de 29/08/2017, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.009.17-0055419
 RECLAMANTE: MARIA DE FATIMA SOARES
 RECLAMADA: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.696.899/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3512/2017 datado de 11/09/2017, arbitrada em R\$ 2.269,85 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 1115-011.803-2
 RECLAMANTE: DAIANE DOS SANTOS GOMES
 RECLAMADA: MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.537.541/0005-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2965/2017 datado de 02/08/2017, arbitrada em R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 1115-011.803-2
 RECLAMANTE: DAIANE DOS SANTOS GOMES
 RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.537.541/0005-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2965/2017 datado de 02/08/2017, arbitrada em R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.16-0041646
 RECLAMANTE: JHONNY MARCOS DE SOUZA RIBEIRO
 RECLAMADA: NOVA CARAJÁS- CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVA CARAJÁS- CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.393.549/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2575/2017 datado de 07/07/2017, arbitrada em R\$ 12.757,92 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0061185
 RECLAMANTE: JONATAS CORDEIRO ROCHA
 RECLAMADA: RBV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RBV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.048.477/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3018/2017 datado de 09/10/2017, arbitrada em R\$ 15.510,66 (quinze mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 1014-040.718-0
RECLAMANTE: JOSE MOACIR COSTA CECILIO
RECLAMADA: NOMER SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOMER SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.342/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3088/2017 datado de 10/08/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0055157
RECLAMANTE: NASCINEIDE COIMBRA BARBOSA
RECLAMADA: CAEPE- CENTRO AMAZONICO DE ENSINO, PESQUISA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAEPE- CENTRO AMAZONICO DE ENSINO, PESQUISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.342/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3608/2017 datado de 30/08/2017, arbitrada em R\$ 455,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0055157
RECLAMANTE: NASCINEIDE COIMBRA BARBOSA
RECLAMADA: CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.054/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3608/2017 datado de 30/08/2017, arbitrada em R\$ 843,20 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.006.17-0045692
RECLAMANTE: PABLO RICHARD FERNANDES BUENO
RECLAMADA: OLIVERGROUP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVERGROUP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.213.746/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2482/2017 datado de 04/08/2017, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 0216-021.187-0
RECLAMANTE: PRYSLEY VELOSO DA SILVA
RECLAMADA: FACULDADE RISO- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FACULDADE RISO- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.081.959/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2473/2017 datado de 06/07/2017, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.011.17-0059283
RECLAMANTE: PEDRO BOTELHO DE SOUSA
RECLAMADA: SLEEP STAR COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SLEEP STAR COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.236.504/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3674/2017 datado de 12/09/2017, arbitrada em R\$ 6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.009.17-0052582
 RECLAMANTE: DEILTON ALVES MONTEIRO
 RECLAMADA: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.696.899/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3414/2017 datado de 14/09/2017, arbitrada em R\$ 5.447,64 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LÔ 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.009.17-0059792
 RECLAMANTE: DEUSENIRA GOMES DE SOUSA
 RECLAMADA: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.696.899/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3415/2017 datado de 14/09/2017, arbitrada em R\$ 4.539,70 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LÔ 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
 Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 03/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, no dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Willamy Francisco Pereira Matrícula 576703-2	Eduardo Henrique da Rocha Matrícula 11149345-2	Termo de Contrato nº 16/2018	2017.3300.000191	Contratação da Empresa especializada para prestação de serviços de execução e implantação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio no Centro Agrotecnológico de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Agrotecnologia como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2018.

CLEMENTE BARROS NETO
 Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2017/20601/000023

Convênio nº: 58/2018

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Município de Gurupi/TO

CNPJ: 01.803.618/0001-52

Objeto: Apoiar à realização da melhoria do acesso ao Parque Industrial de Gurupi, visando o desenvolvimento industrial e econômico do município, gerando emprego e renda

Valor concedido: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Valor da contrapartida: R\$ 10.019,71 (dez mil, dezenove reais e setenta e um centavos)

Valor total: R\$ 1.010.019,71 (um milhão, dez mil, dezenove reais e setenta e um centavos)

Natureza da despesa: 44.40.42

Fonte de recursos: 0240

Assinatura: 09 de março de 2018.

Vigência: 05 de agosto de 2019

Signatários: ALEXANDRO CASTRO SILVA - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e LAUREZ DA ROCHA MOREIRA - Prefeito de Gurupi/TO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/20601/000012
 Convênio/Colaboração nº: 372/2017
 Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
 CNPJ: 01.224.716/0001-35
 Objeto: Apoio à realização da temporada de praia 2017 do Município de Tocantinópolis
 Valor concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Valor da contrapartida: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 Valor total: R\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais)
 Natureza da despesa: 33.40.41
 Fonte de recursos: 0240
 Assinatura: 11 de julho de 2017
 Vigência: 28 de setembro de 2017
 Signatários: ALEXANDRO CASTRO SILVA - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito de Tocantinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/20601/000015
 Convênio/Colaboração nº: 375/2017
 Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Paranã
 CNPJ: 01.126.556/0001-91
 Objeto: Apoio à realização da temporada de praia 2017 do Município de Paranã
 Valor concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Valor da contrapartida: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)
 Valor total: R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)
 Natureza da despesa: 33.40.41
 Fonte de recursos: 0240
 Assinatura: 11 de julho de 2017
 Vigência: 28 de setembro de 2017
 Signatários: ALEXANDRO CASTRO SILVA - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e FABRICIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO - Prefeito de Paranã

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/20601/000009
 Convênio/Colaboração nº: 409/2017
 Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Aragominas
 CNPJ: 25.063.884/0001-54
 Objeto: Apoio à realização da temporada de praia 2017 do Município de Aragominas
 Valor concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Valor da contrapartida: R\$ 1.798,50 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
 Valor total: R\$ 51.798,50 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
 Natureza da despesa: 33.40.41
 Fonte de recursos: 0240
 Assinatura: 11 de julho de 2017
 Vigência: 12 de outubro de 2017
 Signatários: ALEXANDRO CASTRO SILVA - Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e ELIETE ALVES DE MELO - Prefeita de Aragominas

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000057
 Convênio/Colaboração nº: 18/2018
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - Mat
 CNPJ: 10.436.545/0001-07
 Objeto: Cavalgada de Angico
 Valor Concedido: R\$ 150.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 23/02/2018
 Vigência: 23/08/2018
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 - JOEL LIMA DA MOTA - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 911, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Mario Augusto Oliveira e Silva, matrícula nº 424484-5
 Substituto de Fiscal: Luciano Gomes dos Santos, matrícula nº 165739-2
 Número do Contrato: 004/2017
 Contratada: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa Capital Tur Transporte e Turismo Eireli - ME, para prestação dos serviços de venda e entrega de Vales Transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, nesta Capital.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 01 de março de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 912, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/000611 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 17 de abril de 2018 a 31 de janeiro de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor RUBENS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 720188-3, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal de Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 824, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 913, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 936549-3, CPF: 827.728.941-34, Professor da Educação Básica, com lotação no Caic - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 917, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA TIAGO MOURA, matrícula nº 50705-6, CPF: 004.303.981-23, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Félix Camoá, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 919, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de Leitora óptica de imagens com software para a Leitura de marcas ópticas e extração de código de barras das folhas de respostas preenchidas por alunos nas avaliações de aprendizagem aplicadas no Estado, no valor estimado de R\$ 20.297,00 (vinte mil duzentos e noventa e sete reais), conforme justificativa de Inexigibilidade, às fls. 29/31, do Processo administrativo nº 2017/27000/019105;

Considerando o Parecer Jurídico nº 07/2018 às fls. 63/67, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para aquisição de Leitora óptica de imagens com software, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, vez que a competição revela-se inviável.

Considerando o Parecer "SPA" nº 448/2018, às fls. 69/74 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de Leitora óptica de imagens com software para a Leitura de marcas ópticas e extração de código de barras das folhas de respostas preenchidas por alunos nas avaliações de aprendizagem aplicadas no Estado, cuja despesa será consignada por conta da Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2166, programa - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação - Aparelhamento de Unidade Administrativa, Elemento de Despesa 4.4.90.52, fonte 0214.

NOME	CNPJ	VALOR GLOBAL
Rthompson Tecnologia Comercio e Serviços de Informativa LTDA- EPP	07.551.109/0001-66	R\$ 20.297,00

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 920, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/000228, resolve:

CONCEDER à servidora ODALÉA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, matrícula nº 739434-3, Professor da Educação Básica, lotada na Gerência de Apoio aos Municípios desta Secretaria, nesta Capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 20 de março de 2018 a 15 de agosto de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVITE Nº 006/2018**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 006/2018, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, para instalação de uma subestação de energia com transformador de 150 kva de potência para permitir o funcionamento dos circuitos e equipamentos interligados na rede interna do Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia/TO, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 03 de abril de 2018, às 9h - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018.27000.000861. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br .

Palmas/TO, 21 de março de 2018.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 007/2018

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 007/2018, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, para instalação de um Posto de Transformação de 112,5 kVA e alimentação do quadro geral de baixa tensão (QGBT) na Escola Estadual Paulina Câmara, situado no município de Barrolândia - TO, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 2 de abril de 2018, às 9h - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018.27000.000862. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br .

Palmas/TO, 21 de março de 2018.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 196, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo o acompanhamento do Plano Plurianual PPA 2016-2019 e pelos orçamentos anuais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto na Lei 3.309, de 15 de dezembro de 2017 e 3.344, de 28 de dezembro de 2017, e consoante o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 01, de 04 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentárias, constantes no Plano Plurianual 2016-2019 e na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas ao Programa Temático;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas e indicadores dos objetivos;

III - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos Programas Temáticos;

IV - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações orçamentárias no monitoramento e avaliação;

V - Inserir os dados referentes aos indicadores, metas e ações vinculados aos objetivos, no Sistema de Planejamento e Orçamento;

VI - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado;

Art. 3º São atribuições dos servidores responsáveis pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços;

II - alimentar nos Sistema de informações a meta financeira das ações orçamentárias vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços;

III - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado.

Art. 4º São atribuições dos servidores responsáveis pelas ações Orçamentárias:

I - viabilizar a execução e o monitoramento da ação estratégica sob sua responsabilidade, gerenciando-as de maneira eficiente e eficaz, estimando e avaliando o seu custo, e buscando a realização das entregas previstas dos seus produtos e serviços;

IV - fornecer informações para a elaboração dos relatórios trimestrais e anuais de prestação de contas das ações, a ser enviadas à Controladoria-Geral do Estado; e para a elaboração e revisão anual do Plano Plurianual, conforme data estabelecida pela Assessoria de Planejamento;

V - reportar-se à Assessoria de Planejamento e ao responsável pelo objetivo dos Programas as possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;

VI - alimentar, no Sistema de Planejamento e Orçamento as ações orçamentárias que contribuem para o objetivo de outro órgão ou entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Palmas, aos cinco dias do mês de março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 196/2018

Programa Temático: 1166- Planejamento, Orçamento e Gestão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
0282	Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins.	Titular: Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	710389-1	Diretor da Receita
0283	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária - PROFISCO	Titular: Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	474529-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual
2344	Premiação do Programa de Cidadania Fiscal - TO LEGAL	Titular: Guilherme Sales de Carvalho	692.255-4	Auditor da Receita Estadual
		Suplente: Eliete Borba de Miranda	482666-1	Gerente de Automação Fiscal
1031	Participação em Eventos de Cooperação Nacional e Internacional - PROFISCO	Titular: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento
		Suplente: Eudival Coelhos Barros	165624-1	Assessor de Gestão Estratégica
1050	Implantação do Novo Modelo de Gestão de Pessoas - PROFISCO	Titular: Wagner de Oliveira Caldas	689261-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães	733020-1	Assistente Administrativo
1069	Melhoria da Infraestrutura das Unidades Administrativas da SEFAZ	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Jackson Brasil Rebelo	194065-2	Diretor Administrativo e Financeiro
1109	Administração do PROFISCO	Titular: Erciene Maria Guimarães Mota	514667-2	Gestora Pública Fazendária
		Suplente: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	832289-9	Analista Fazendário - Economista
1111	Modernização da Gestão Fazendária - PROFISCO	Titular: Edes Divino de Oliveira	936136-2	Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
		Suplente: Maurício Parizotto Lourenço	439827-1	Superintendente de Projetos Tecnológicos
2081	Gestão do Plano de Educação Fiscal	Titular: Maria do Carmo Silva	302111-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Gerente de Administração e Logística

PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
2193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo
2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Maria do Carmo Silva	302111-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Gerente de Administração e Logística
2229	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Wagner de Oliveira Caldas	68926-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães	733020-1	Assistente Administrativo
450100 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
6004	Administração Especializada de Serviços Bancários	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luiz Kleber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
6005	Administração da Dívida Externa e de seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	309520-3	Gerente de Projetos e Registro da Dívida Ativa
6006	Administração da Dívida Interna e de seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	309520-3	Gerente de Projetos e Registro da Dívida Ativa
6007	Administração de Serviços de Interesse Público	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luiz Kleber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
6020	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso	759500-2	Diretora de Operações e Execução Financeira
		Suplente: Delacy Pereira do Vale	704784-3	Assistente Administrativo

6027	Indenizações e Restituições	Titular: Iolete Dias dos Santos	832834-0	Gerente de Conciliação de Receita e Despesa
		Suplente: Wilza Carla B.S. Lopes	503852-4	Analista Fazendário - Contador
6029	Transferências Constitucionais aos Municípios	Titular: Wilza Carla B.S. Lopes	503852-4	Analista Fazendário - Contador
		Suplente: Leidiane Sousa Lima	830573-1	Auxiliar Administrativo Fazendário

26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO A POBREZA				
PROGRAMA: 1161-Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Subsidiar unidades orçamentárias no combate e erradicação da pobreza	Titular:Saulo Barreira Silva	522536-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual
		Suplente: Márcio Ferreira Lima	876991-2	Gestor Público Fazendário

Ação				
6003	Transferência de Recursos aos Órgãos Executores de Programas Sociais	Titular:Saulo Barreira Silva	522536-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual
		Suplente: Márcio Ferreira Lima	876991-2	Gestor Público Fazendário

26790- FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				
PROGRAMA: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão				
3043	Modernização da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Maria do Carmo Silva	302111-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Gerente de Administração e Logística
3047	Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ	Titular: Edes Divino de Oliveira	439827-1	Superintendente de Projetos Tecnológico
		Suplente: Ronivaldo Fernandes	632032-1	Diretor de Administração Tecnológica
4008	Capacitação Continuada de Servidores	Titular: Maria do Carmo Silva	302111-1	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Gerente de Administração e Logística

PORTARIA SEFAZ Nº 201, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Republicada por incorreção

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao cancelamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, após o prazo definido no "Manual de Integração - Contribuinte".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no Parágrafo único do art. 546 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Decorrido o prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas de emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, e não tenha ocorrido a prestação do serviço, deverá ser realizado ajuste por meio da emissão de CT-e de estorno, nas seguintes condições:

I - tipo do CT-e (campo tpCTe) = "2 - CT-e de Anulação de Valores";

II - descrição da Natureza da Operação (campo natOp) = "Estorno de CT-e não cancelado no prazo legal";

III - referenciar a chave de acesso do CT-e que está sendo estornado (campo refCTe);

IV - adotar os mesmos valores totais de serviços e tributos equivalentes aos do CT-e estornado;

V - informar a justificativa do estorno nas "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" (campo infAdFisco).

Art. 2º O emitente do CT-e deverá disponibilizar ao tomador do serviço o CT-e de estorno e o CT-e estornado, nos termos do §9º da cláusula oitava do Ajuste SINIEF nº 09/07 de 25 de outubro de 2007 e §9º do art. 186-H do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º As disposições desta Portaria aplicam-se também ao CT-e OS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 203, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica Nº 005/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como cumprir as suas cláusulas.

I - Luiz Rodrigues Araújo Filho, matrícula - 689920-0.

II - Rogério Alves Magalhães, matrícula - 528307-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 234, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Leandro de Freitas Garcia	413.699.471-00	519045-2	AFRE	Plantão Fiscal
8.	João Gonçalves dos Santos	207.239.973-49	274050-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Plantão Fiscal
10.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Plantão Fiscal
11.	Dorcides de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
12.	Juscélino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
13.	Decio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Plantão Fiscal
14.	João da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)

15.	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
18.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
19.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
20.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
21.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
22.	Everton Naves Siviero Do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
23.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
24.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 235, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 236, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Ariovaldo Moreno Júnior	354.815.601-00	446406-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Fabrice de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Maria Josenete Dalves Henrique	499.216.731-49	615605-2	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
9.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
10.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
11.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12.	Silvânio de Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13.	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Monitoramento.
2.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Processo e Emissão de Parecer

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 238, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Nides Pereira Gomes Júnior	350.470.201-00	442036-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Romulo Cesar Belo de Almeida	277.106.291-72	347271-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Marcilene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
7.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
8.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 239, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Custodia Pereira Neta	168.162.931-34	235559-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	AFRE	Monitoramento de Empresas
8.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 240, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	AFRE	Plantão Fiscal e Monitoramento
2	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	Plantão Fiscal e Monitoramento
3	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Auditoria
4	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 241, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	AFRE	Auditoria do Grupo VI
2.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI
3.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI
4.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
5.	Delio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
6.	Maria Verônica de Medeiros	439.981.511-68	550714-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
7.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
8.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
9.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
10.	Joel Alves Modesto	476.344.641-04	585674-4	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
11.	Roney José Pires	659.814.641-00	796326-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
12.	Raimundo Craveiro da Silva Junior	156.611.993-68	223314-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 242, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	José Cirilo de Araújo Filho	572.385.028-87	681638-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Carlos Humberto Vieira Peixoto	175.599.441-91	241493-2	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Isaqui Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 243, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Inácio Francisco da Rocha	181.135.753-91	246132-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
2.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
3.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
4.	Maria de Fátima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
5.	Dourivam Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
6.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
7.	Antônio Everton Lima Izidio	463.432.293-53	572023-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
8.	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
9.	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
10.	Maria Aparecida Lima	270.540.983-15	341268-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
11.	Maria Emíram Brito Silva	410.681.571-00	515672-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
12.	José Aderito Martins da Silva	422.094.984-49	527339-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
13.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
14.	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
15.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
16.	Claudiomar Ferreira da Silva	440.284.901-20	551070-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
17.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
18.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
19.	Marcia Fonseca Dias	235.034.245-04	303528-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
20.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas

22.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
23.	José Marcene Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	AFRE	Auditoria de Empresas
24.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Auditoria de Empresas
25.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
26.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
27.	Tania Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
28.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
29.	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	AFRE	Auditoria de Empresas
30.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
31.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 244, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	AFRE	Monitoramento
2.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Monitoramento
3.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria de Empresas

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 246, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Israel Rodrigues Vieira	531.898.411-87	646961-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Sergio Rocha Lima	360.498.913-20	452418-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Terezinha Barros da Silva	103.559.793-49	186950-3	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Cezar Augusto de Morais	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 249, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

WADNILYO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, CPF nº 940.021.006-00, matrícula nº 1051458-1, Contador, da Diretoria Administrativa e Financeira para a Gerência de Normatização Contábil, a partir de 16 de março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PROCESSO Nº: 2018 25000 000253

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (café e Açúcar).

DESPACHO SEFAZ/DAF/COMPRAS Nº 091/2018

Encaminhamos os autos a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - GEOFC, para fins de emissão de Nota de Empenho em Favor da empresa ANTARYS ATACADISTA LTDA-ME CNPJ: 26.471.679/0001- R\$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais) referente à aquisição de 500 pacotes de café de 500 gramas cada e para a empresa ATACADO DE PROD. CV LTDA-ME inscrita no CNPJ: 24.481.794/0001-26 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente à aquisição de 200 pacotes de açúcar de 2 kg cada, com valor total de R\$ 4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais) para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.

Setor de Compras em Palmas, aos 21 (vinte um) dias do mês de março de 2018.

Atenciosamente,

JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS
Responsável Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 147/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 147/2017 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP
CNPJ: 20.789.197/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	130	UNID	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COROIA E PESO MÉDIO DE 1.500 GRAMAS.	CEASA	3,05	396,50
2	325	KG	ABÓBORA IN NATURA, TIPO CABOTIÁ.	CEASA	2,00	650,00
3	130	MAÇO	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANALISA, Maço c/120g.	CEASA	3,00	390,00
4	1000	K G	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA.	CEASA	2,80	2.800,00
5	325	KG	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROSADA.	CEASA	4,05	1.316,25
6	260	MAÇO	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, APRESENTAÇÃO EM MAÇO, ESPÉCIE MINEIRA. MAÇO COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS. FOLHA DE 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAIS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	CEASA	3,20	832,00
7	130	KG	LEGUME IN NATURA, TIPO JILÓ.	CEASA	4,38	569,40
8	260	KG	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA.	CEASA	2,50	650,00
9	500	KG	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL.	CEASA	5,20	2.600,00
10	500	KG	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA.	CEASA	3,20	1.600,00
12	400	LT	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK.	LEIT BOM	3,40	1.360,00
14	100	DZ	ALIMENTO IN-NATURA PARA ANIMAL, NOME OVO DE GALINHA, BRANCO, TAMANHO PEQUENO.	JOSI DHT	4,80	480,00
17	400	PCT	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, TIPO MILHARINA, PACOTE C/500 GRAMAS.	SINHA	1,40	560,00
20	130	LATA	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA MILHO, LATA PET C/900 ML, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO.	BRASI LEIRO	4,30	559,00
21	80	LATA	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL/LACTOSE, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK C/395 G.	FAZEN DEIRA	2,80	224,00
23	90	UNID	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TIPO "TETRA PAK" C/200G.	MOCOCA	2,05	184,50
28	450	KG	CARNE FRANGO IN NATURA, TIPO COXA E SOBRECORA.	GUIBOM	7,00	3.150,00
31	13	LATA	MULTICEREAIS CEREAL INFANTIL LATA 400G, COM PROBIÓTICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA.	MUCILON	8,06	104,78
32	65	PCT	AVEIA EM FLOCOS, PCT 200G.	APTI	3,10	201,50
33	160	UND	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FC	1,43	228,80
36	30	UNID	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIX PLUS	3,30	99,00

37	455	UNID	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM: ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. FICHA TÉCNICA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NAANVISA.	YPE	2,99	1.360,45
50	10	UNID	SABÃO EM BARRA PACOTE DE 1 KG :COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.	FC	5,04	50,40
VALOR TOTAL						R\$ 20.366,58

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Após o recebimento da nota de empenho o NATURATINS emitirá requisições de fornecimento e a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega, com exceção das carnes em geral, frutas, verduras e legumes;

b) As carnes em geral, frutas, verduras e legumes deverão ser entregues semanalmente.

c) Os produtos deverá ser entregues no almoxarifado na Sede do NATURATINS situado na Quadra 302 Norte, Alameda 0, Lote 03, Palmas -TO, CEP 77006-336, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00h as 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 20 de março de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

Empresa:
BRISA CORP EIRELI - EPP

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 241/2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 00.002/1015/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de fardamento, que teve como vencedora a empresa: IARA DOS SANTOS CASSANTA - EPP, itens 04 e 07 no valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais) com a economia de 32,65% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas - TO, 21 de março de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (fita, joelho, lâmpada e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 27/03/2018, às 18h.

Palmas, 21 de março de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Gráfico (placas de identificação, adesivos e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 27/03/2018 às 18:00hs.

Palmas, 21 de março de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 066/2018. Abertura dia 05.04.2018 às 14h30min (horário de Brasília), visando o fornecimento de combustível de aviação, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.123/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 057/2018. Abertura dia 05.04.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente e consumo (capela para exaustão de pó, agitador magnético e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 03.338/3100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 033/2018. Abertura dia 05.04.2018, às 10h30 (horário de Brasília), visando à prestação de serviços (contratação de empresa especializada em serviço de alimentação), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 01.013/1701/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 065/2018. Abertura dia 05.04.2018, às 14h30 (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de Hospedagem com Alimentação, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.374/3300/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 064/2018. Abertura dia 05.04.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à prestação de serviços (locação de ônibus), para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.375/3300/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 047/2018. Abertura dia 05.04.2018, às 9h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente e consumo (televisor, aparelho telefônico e câmara digital), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.045/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Palmas, 21 de março de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2018/3700/000.047.

Contrato nº 258/2008.

Aditivo nº 2º

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em epígrafe, referente à construção da sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo de execução e vigência.

Data da assinatura: 16 de março de 2018.

Signatários: Pedro Dias Corrêa da Silva - Representante da Contratante.

Sérgio Leão - Representante da Interveniente.

Wagner Ferreira - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Construção, para atender a AGETO.

Data de Abertura: 10.04.2018 às 09h00min

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0-63 3218 7194 e 0-63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 21 de março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO
RDC Nº 002/2017 - RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação da Proposta Técnica apresentada, e seu e Parecer Técnico nº 003-2018, fls. nº 655/657, do processo nº 2016/30550/010064, referente à RDC supra, informa que a empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA - EPP atendeu as exigências previstas no item 15 e seus subitens do Projeto Básico, sendo considerada Qualificada para participar da seguinte fase, a ETAPA DE PROPOSTA TÉCNICA 'C' - METODOLOGIA TÉCNICA E PROJETOS BÁSICOS, devendo apresentar documentação referente a licitação no prazo de 60 (sessenta) dias na sede da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Palmas - TO, 21 de março de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 1º de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto do Contrato
2016.39000.000088	LUIZ LOPES DE ANDRADE JUNIOR	RUBENS PEREIRABRITO	10/2018	PONTOCOM INFORMÁTICA LTDA	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a elaboração e desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de ICMS ecológico para o Estado do Tocantins
	Número Funcional 780483	Número Funcional 641770			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 166, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial de que trata a Portaria nº 808, de 08 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, por meio memorando de nº 086/2018, onde expôs a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 085, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no D. O. E. nº 5.053, de 16 de fevereiro do ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2018.

Palmas, 16 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 175, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2016/30550/007952, instaurado em razão da Portaria nº 809, de 08 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990 de 14 de novembro de 2017, pelo prazo de 30 dias para finalizar os trabalhos iniciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/Nº 177/SES/GABSEC, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que o valor do Concedente foi desembolsado no dia 07/03/2018, conforme Ordem Bancária nº 01.825/2018 no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	041/2017	Aquisição de veículo tipo ambulância

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 041/2017, Processo nº 2017 3055 003827, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 178, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso: nº 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS./Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS 4307/Programa Integra saúde-1165;

Considerando o objetivo de qualificar os agentes comunitários de saúde para que possam atuar juntos as equipes multiprofissionais dos serviços de atenção primária, fortalecendo as dimensões da promoção, integralidade, humanização e do direito à saúde;

Considerando o objetivo de atualizar os participantes do 2º Congresso Saúde Integrada e 1º Congresso Internacional da Saúde do Tocantins em técnicas para o atendimento em situações de urgência e emergência e instrumentação cirúrgica.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes dos Cursos em Formato de Hands On: Técnicas de Imobilização, Reanimação Cardiorrespiratória, Instrumentação Cirúrgica e Primeiros Socorros.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 1163140-1 - Presidente;

II - Neyla Nubia Sardinha, matrícula nº 641081-2;

III - Ana Maria Ferreira Costa - matrícula nº 733833-1;

IV - Jossana Ribeiro da Silva Sousa - Matrícula nº 2014050;

V - Djanira Ribeiro Carvalho - matrícula nº 11238780-3.

Suplentes:

I - Raimunda Fortaleza de Sousa, matrícula nº 532803-1;

II - Liana Barcelar Evangelista - matrícula nº 9031667-2;

III - Margarida Araújo Barbosa Miranda, matrícula nº 925849-1;

IV - Eliana Helena de Oliveira Carvalho - matrícula nº 848910-2;

V - Luana Ferreira da Silva, matrícula nº 119486-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 181/2018.
PROCESSO Nº 2017/30550/006078**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
029/2018	2017/6078	Superintendência de Administração/Diretoria de Tecnologia da Informação	O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, microcomputador - desktop para escritório com gabinete reduzido

FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Adams Cirino Gregório Matrícula: 985366-2	Alison Andrade Alves Matrícula: 1201182-4	Adriana Victor Ferreira Lopes Matrícula: 11457465-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 21 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 189, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece normas e fluxos para celebração de instrumento jurídico entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 200 da Constituição Federal, que versa sobre a competência do SUS, no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde de modo a responder satisfatoriamente aos desafios sócio-sanitários e epidemiológicos peculiares à implementação do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins;

Considerando a Lei nº 6.932/1981 que regulamenta as atividades do médico residente, alterada pela Lei nº 11.381/2006 e a Resolução nº 09/1983 do Conselho Federal de Educação, que regulamenta o Internato dos Cursos de Medicina, modificada pela Resolução nº 01/1989 e complementada pela Portaria Ministerial GM/MEC nº 75/1995;

Considerando o artigo 14, da Lei nº 8.080/1990, que trata da necessidade e dos mecanismos de promoção da integração ensino-serviço-comunidade, por meio de relações orgânicas entre ensino e ações e serviços de saúde, e entre docência e atenção à saúde, já que ampliadas, na Reforma Sanitária Brasileira, as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento e controle social em saúde;

Considerando a Lei nº 11.129/2005, que institui o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho e a Residência em Área Profissional da Saúde, assim como a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e a Portaria Ministerial MS/MEC nº 2117/2005, que institui a Residência Multiprofissional em Saúde;

Considerando a Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre estágios de estudantes;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps), instituída e orientada pela Portaria Ministerial GM/MS nº 1.996/2007, na qual se reconhece e afirma o caráter ético-politicamente oportuno e pedagogicamente eficaz dos processos de aprendizagem em serviço;

Considerando a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01/2006 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica;

Considerando a necessidade de definir em âmbito estadual, mecanismos que regulem e integrem as normatizações para estágios, levando ao conhecimento público as atribuições, responsabilidades e obrigações dos atores sociais envolvidos;

Considerando que não houve reajuste financeiro nos valores de contrapartida desde o ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e fluxos para celebração de instrumento jurídico, entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), definindo as atribuições e responsabilidades das partes e os instrumentos de pactuação que devem disciplinar e possibilitar os seus processos de celebração e execução.

§1º O instrumento jurídico e o Plano de Aprendizagem em Serviço (PAS) são os elementos reguladores do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório (EESO) e das Atividades de Aprendizagem em Serviço (AAS), a serem realizadas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§2º O Plano de Aprendizagem em Serviço, instrumento que subsidia o instrumento jurídico, será preenchido pela IE em conformidade com formulário disponibilizado pela SES-TO no link FormSUS ou anexo II.

§3º A realização das atividades viabilizadas a partir da celebração do instrumento jurídico, publicação de portarias e aditivos, dependerá da existência de disponibilidade de vagas e condições adequadas nas Unidades de Saúde para tais fins.

§4º O instrumento jurídico deverá conter as diretrizes orientadoras das responsabilidades, funções e atividades relativas ao desenvolvimento do EESO e da AAS, em conformidade com a proposta pedagógica do curso e a etapa de formação escolar do estagiário.

§5º A liberação de campo para a realização de EESO e AAS, dar-se-á por meio de autorização processada mediante a publicação semestral de portarias específicas para cada IE, as quais disporão sobre as vagas e locais da realização das atividades de práticas educativas e os valores gerados de contrapartidas.

Art. 2º O ingresso de alunos nas Unidades de Saúde e/ou Setores de Gestão da SES-TO para EESO e AAS dar-se-á por meio da formalização do instrumento jurídico específico e do Termo de Compromisso do Estagiário (TCE), Anexo I desta portaria, firmado entre a SES - TO e a IE.

§1º O instrumento jurídico deverá ser solicitado mediante ofício ao Secretário de Estado da Saúde no prazo de 60 dias de antecedência da data pretendida para o início do EESO e AAS.

§2º Para a formalização do instrumento jurídico específico será necessário:

I. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J da Instituição de Ensino;

II. cópia da C.I. e C.P.F. do Representante Legal;

III. estatuto da Instituição se for o caso;

IV. ata de criação, se for o caso;

V. documento que comprove as competências do Representante Legal;

VI. contrato social, caso seja empresa privada;

VII. documento que comprove a regularidade junto aos órgãos estaduais e federais de educação (credenciamento);

VIII. cópia do comprovante do endereço do representante da Instituição;

IX. declaração em que conste a relação e os valores das mensalidades por curso/período, assinada pelo responsável legal da instituição;

X. certificado de regularidade do FGTS - CRF;

XI. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

XII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Pessoa Jurídica;

XIII. Certidão Negativa de Débitos Municipais - Pessoa Jurídica;

XIV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§3º A vigência do instrumento jurídico será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre os partícipes por iguais e sucessivos períodos, e mediante termo aditivo, conforme está previsto no art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

§4º Deverá ser entregue a cada semestre, ofício de solicitação de campo de estágio e declaração, contendo a relação dos cursos que pretendem utilizar o campo, com os respectivos valores das mensalidades referentes ao período do estágio, bem como as certidões exigidas no inciso XI do §2º deste artigo.

Art. 3º A contrapartida a ser praticada pela IE é parte integrante do instrumento jurídico a ser firmado entre os partícipes, portarias e aditivos, como forma de restituição ao erário público dos custos reais advindos dos EESO e AAS, realizados nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§1º A contrapartida das Instituições de Ensino Privadas serão disponibilizadas da seguinte forma:

I. Em pecúnia, assessoria, consultoria, cursos, capacitação, cooperação técnico-científica para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde, metodologias de formação docente e pedagógica, projetos de extensão, publicações técnico-científicas de interesse da SES-TO, serviços gráficos, concessão de salas e auditório, doação de bens móveis, equipamentos e acessórios, materiais permanentes, medicamentos e insumos, na forma de prestação de serviços, obras e serviços de engenharia a serem feitos nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

II. Os bens móveis, equipamentos e acessórios e materiais permanentes, repassados à SES-TO, na forma de contrapartida, deverão ser novos, estar em perfeito estado, instalados, livres de qualquer ônus e devem estar de acordo com as especificações descritas no ofício de solicitação.

III. A nota fiscal, contrato ou recibo deverá conter a descrição dos bens/serviços, valor e quantidade, sendo abatida do valor total da contrapartida devida pela IE, conforme valor constante no Termo de Doação.

IV. A IE deverá protocolar cópia da nota fiscal, contrato ou recibo no ato da entrega dos bens móveis, equipamentos e acessórios e providenciar o Termo de Doação à SES-TO, conforme Anexo III, no prazo máximo de 30 dias.

V. O atraso no pagamento da contrapartida superior a 60 (sessenta) dias, além do impedimento do retorno às atividades, implicará na atualização monetária pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor Amplo (IPCA) e juros legais estabelecidos no instrumento jurídico e adoção das medidas administrativas cabíveis para inscrição da IE na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

VI. Os valores das contrapartidas devidas pelas IE's serão demonstrados e reconhecidos por meio de termos aditivos assinados pelos partícipes, que serão formalizados no final de cada semestre.

VII. A contrapartida corresponderá no valor de 50% (cinquenta por cento) de uma mensalidade integral do curso referente ao semestre do estágio, por aluno solicitado.

§2º Caso a contrapartida da IE seja na forma de obras e serviços de engenharia ou na doação de equipamentos médicos de alto custo, o valor da mesma será abatido em 25% (vinte e cinco por cento) do previsto no inciso VII do art. 3º desta portaria.

§3º A contrapartida das Instituições de Ensino Públicas serão disponibilizadas da seguinte forma:

I. Na elaboração e oferta de programas de atenção à saúde, metodologias de formação docente, propostas educacionais, projetos de cursos, serviços gráficos, assessoria, consultoria, material didático, cursos, capacitação, produção e publicação de conhecimento técnico científico de interesse da SES-TO, acesso/concessão de bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, salas de aula, equipamentos, etc.

II. Deverão constar nos editais de seleção dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu das Instituições Públicas a previsão de 10% das vagas para os servidores da SES-TO.

§4º A contrapartida será cobrada a partir do primeiro dia do início do estágio.

§5º A IE deverá entregar os bens e/ou serviços solicitados no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da solicitação da SES-TO, no local a ser determinado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS)/Núcleo de Interação, Ensino-Serviço (NIES).

§6º A interrupção dos serviços e obras, a não entrega dos bens, equipamentos e acessórios ou o não pagamento da contrapartida pela IE, no prazo disposto no §5º deste artigo, resultará na suspensão das atividades e rescisão do instrumento jurídico, respectivamente, sendo causa impeditiva do retorno às atividades e a celebração de novos termos até o adimplemento da obrigação.

§7º Após a solicitação formal da SES-TO, caso haja alterações na forma da contrapartida e conforme a sua necessidade, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins ajustará com a Instituição de Ensino.

Art. 4º O descumprimento ao disposto na presente portaria, se efetuada pela IE, culminará em suspensão ou rescisão do instrumento jurídico, se efetuada por servidor público acarretará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, objetivando aplicação de penalidade, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 5º As instituições de Ensino e os estagiários deverão conhecer e seguir o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 7º Os instrumentos jurídicos com vigência anterior a publicação desta portaria, passarão a obedecer as normas e diretrizes postas por este instrumento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria SES nº 850, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.006, de 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

Pelo presente Instrumento as partes signatárias celebram entre si o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de acordo com a Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Portaria/SES/GABSEC nº 189, de 22 de março de 2018.

Cláusula Primeira

Das Unidades de Saúde e/ou Setor de Gestão da SES - TO:

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:			
Representante Legal:		Cargo:	

Do Estagiário, assim doravante denominado:

Curso:				Turno:		
Nome	Data de Nasc.	RG	CPF	Nacionalidade	Cidade	UF

Da Instituição de Ensino:

Razão Social:		
Doravante denominada:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Nome da Atividade:		
CNPJ:	Nº Ins. Estadual:	
Representante Legal:	Cargo:	
E-mail:		

Parágrafo único. Às partes nominadas qualificadas e identificadas nesta cláusula têm, por justo acordo, através do presente TERMO DE COMPROMISSO, a realização de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Atividade de Aprendizagem em Serviço, abaixo indicado, disciplinado pelas disposições da Lei Federal Nº 11.789 de 09 de setembro de 2008, e pela Portaria/SES/GABSEC nº 189, de 22 de março de 2018 e pelas cláusulas adiantes estabelecidas.

Cláusula Segunda - Do Estágio.

O estágio possui as seguintes características:

- a) Natureza: Obrigatório
 b) Vigência: de / / a / / , podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita endereçada aos demais signatários.
 c) Horário: a total: ____ horas () por dia ou () por semana
 d) Local (setor) de Realização Estágio: _____
 e) Supervisor de Campo: _____
 f) Apólice de Seguro Nº. _____ Seguradora: _____

Parágrafo único. A Unidade Concedente de campo de estágio assegurará ao estagiário, sob orientação da Instituição de Ensino supracitada, estágio curricular supervisionado, a ser realizado em suas instalações.

Cláusula Terceira - A Unidade de Saúde da SES-TO e/ou Setor de Gestão da SES-TO aberta como campo de estágio compromete-se a receber o ESTAGIÁRIO observando a cláusula do instrumento jurídico para realização de estágios obrigatórios firmado com sua INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Cláusula Quarta - O estágio da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à Unidade concedente de campo de estágio é de caráter obrigatório, deve proporcionar experiência e prática complementar em consonância com o currículo e horários escolares.

Cláusula Quinta - O ESTAGIÁRIO obrigar-se-á a:
 a) cumprir com empenho a programação do estágio;
 b) conhecer e cumprir as normas da Unidade de Saúde e/ou Setores de Gestão da SES-TO e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;
 c) apresentar a carteira de vacinação atualizada;
 d) comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, imediatamente a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o estágio.

Cláusula Sexta - O presente TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO será, automaticamente, extinto:

- a) ao término do estágio;
 b) por livre e unilateral deliberação da Unidade ou do estagiário;
 c) por faltas reiteradas, não justificadas pelo ESTAGIÁRIO;
 d) por não ser o estagiário regularmente matriculado na instituição de ensino.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Palmas/TO, de de .

 INSTITUIÇÃO DE ENSINO

 UNIDADE DE SAÚDE / SETOR DE GESTÃO DA SES-TO

ASSINATURA ESTAGIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL	MATRÍCULA

TESTEMUNHAS:

 CPF: _____

 CPF: _____

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO

Instituição de Ensino:	
Coordenador do Curso:	
Responsável pelos estágios:	
Endereço da IE:	Telefone: ()
E-mail:	
Unidade de Saúde Pretendida:	
Data do início do estágio: ____/____/____	Data do término do estágio: ____/____/____
Quantidade de Estagiários:	Nº de Grupos:
Curso:	Período/Semestre/Módulo:
Carga Horária Total do Estágio:	

Informações dos estagiários:

NOME DOS ESTAGIÁRIOS	
1.	11.
2.	12.
3.	13.
4.	14.
5.	15.
6.	16.
7.	17.
8.	18.
9.	19.
10.	20.

MODELO DE ESCALA DOS ESTÁGIOS:

Supervisor/Preceptor:			
Setor:		Grupo:	
Nome dos Estagiários	1-	5-	
	2-	6-	
	3-	7-	
	4-	8-	
Datas	Horário		

ANEXO III TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, as partes _____, situada na _____ na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada "DOADORA"; e a "SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO)", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Avenida NS-1 Q-AANO S/Nº, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde, _____, doravante denominado "DONATÁRIO", têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos bens móveis e/ou serviços adiante especificados neste termo, em conformidade com o Instrumento jurídico nº (____/____), que tem como objeto a realização de programas de Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades e setores da SES-TO, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Instituição de Ensino acima mencionada e respectiva(s) Portaria(s) / Aditivo(s), a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Doação visa cumprir as cláusulas estabelecidas no Instrumento jurídico nº (____/____) e Portarias/Aditivos, no que tange à viabilização das contrapartidas, conforme solicitação da SES/ETSUS em consonância com a Portaria/SES/GABSEC nº 189, de 22 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os bens, equipamentos e/ou materiais de consumo serão doados à SES-TO como forma de restituição ao erário público dos custos reais advindos da utilização de campo de Estágio nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Neste ato, a DOADORA repassa ao DONATÁRIO, a título de doação, os bens/serviços a seguir descritos, de sua propriedade, os quais declaram isentos de ônus, transferindo-os ao patrimônio do DONATÁRIO, que declara aceitá-los:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR

CLÁUSULA QUARTA - A doação objeto do presente Termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Palmas - TO, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, _____ de _____ 20____.

DOADORA:

DONATÁRIO:

1ª Testemunha	2ª Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.006078
 Nº CONTRATO: 029/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006, 10.301.1165.3004 E 10.121.1165.3015
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0249, 0250, 0225
 VALOR: R\$ 1.723.800,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS.)
 OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MICROCOMPUTADOR - DESKTOP PARA ESCRITÓRIO COM GABINETE REDUZIDO.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 57, CAPUT DA LEI Nº 8.666/1993.
 DATA DE ASSINATURA: 21/03/2018.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA
 P/CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO Nº 132/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO UNITED MEDICAL
 AV: Dos Imarés 401, Moema
 Cep. 04085-00
 SÃO PAULO
 TEL: (11) 5090-7233
 E-MAIL: Sac.brasil@grupobiotoscana.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009818 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do(a) Paciente RICKEMY DA SILVA MORAIS, conforme Termo de Referência nº 376/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento PANCREATINA 25000 UI, para atender o(a) referido(a) Paciente.

Considerando que o laboratório LABORATÓRIO UNITED MEDICAL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de PANCREATINA 25000 UI, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do(a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo(a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório LABORATÓRIO UNITED MEDICAL, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para PANCREATINA 25000 UI, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	1.500	CÁPSULA	PANCREATINA 25000 UI

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 14 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA
 Av: Guido Caloi, 1935 - Jardim São Luiz
 SÃO PAULO
 Cep: 03178-000
 Tel: (11) 2050-3354/(11) 3799-8175/(11) 3079-2199
 E-MAIL: aline.moura@grunenthal.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001394 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do(a) Paciente ALDERINA VIEIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência nº 71/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, para atender o(a) referido(a) Paciente.

Considerando que o laboratório LABORATÓRIO GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do(a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo(a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório LABORATÓRIO GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	540	CÁPSULA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO CIMED
Rua: Major Armando Rubens Storino, 2,750
Jardim Paraíso - Pouso Alegre
MINAS GERAIS
CEP:37550-000
TEL: (35) 2102-2000
E-MAIL: GRUPOCIMED.COM.BR

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001394 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do(a) Paciente ALDERINA VIEIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência nº 71/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + CAFEINA 50 MG + DIPIRONA 300 MG, para atender o(a) referido(a) Paciente.

Considerando que o laboratório LABORATÓRIO CIMED, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + CAFEINA 50 MG + DIPIRONA 300 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do(a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo(a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório LABORATÓRIO CIMED, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + CAFEINA 50 MG + DIPIRONA 300 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	720	COMPRIMIDO	CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + CAFEINA 50 MG + DIPIRONA 300 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 135/2018/SESAU/NDJ

À EMS SIGMA PHARMA LTDA.
Rod Jornalista Francisco Aguirre Proença Km 08, Km 08 Bloco VIII,
Chácaras Assay Hortolândia-SP
CEP 13186-901, Brasil
Telefone (19) 3887-9800/(19) 3887-9961
E-mail: wagner@ems.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/002164 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do(a) Paciente LUIZA COSTA, conforme Termo de Referência nº 02/2017/SES/SPAS/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG para atender o(a) referido(a) Paciente.

Considerando que o laboratório EMS SIGMA PHARMA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e demandas judiciais, é fabricante exclusivo de ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do(a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo(a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório EMS SIGMA PHARMA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 30 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 15 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO SANDOZ
Av: Professor Vicente Ráo, 90
Andar: 1 Prédio 122, Jardim Petrópolis
SÃO PAULO
Cep: 04636-900
Tel: (11) 5093 -7599

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/001280 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do(a) Paciente MIRELY LEDUX NOLETO, conforme Termo de Referência nº 65/2018/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, para atender o(a) referido(a) Paciente.

Considerando que o laboratório LABORATÓRIO SANDOZ, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do art. 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no art. 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do(a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo(a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório LABORATÓRIO SANDOZ, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	06	FRASCO AMPOLA	ACETATO DE LEUPRORRELINA 7,5 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2018.30550.001985.
CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 06/2018
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de São Bento do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO CONVENIENTE: 25.063.983/0001-36
OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.
VIGÊNCIA: 16/03/2023.
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
RONALDO RODRIGUES PARENTE
Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO.
MÁRIA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Saúde do Município de São Bento do Tocantins/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 047/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2529, conforme segue:

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
CNPJ: 29.579.214/0001-46, o valor adjudicado R\$ 23.352,00

O valor total adjudicado R\$ 23.352,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 054/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3053, conforme segue:

SKYMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.261.879/0001-77, o valor adjudicado R\$ 6.694,15

O valor total adjudicado R\$ 6.694,15. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 387, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DGPC nº 012/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/03/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 1069454-1, no período compreendido entre os dias 05/03/2018 a 03/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 394, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 283, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 5.063, de 02 de março de 2018, que trata da lotação da servidora ANDREIA GUALBERTO PEREIRA, nomeada para exercer o cargo de Assessor Especial II - AE-2;

Onde se lê: "lotada na Gerência de Projetos Tecnológicos".

Leia-se: "lotada na Gerência de Sistema de Segurança".

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 397, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER com efeito retroativo a 15/11/2016, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 502, de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.613, de 04/05/2016, a LINDONETE DIAS DOS SANTOS, número funcional 961003/1, Assistente Administrativo, no período de 15/11/2016 a 14/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 398, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção a pedido dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Tocantins;

Considerando o Edital nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.070, de 13 de março de 2018, que trouxe o resultado final do 7º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia;

Considerando o Anexo II do edital supramencionado, que classificou a Delegada de Polícia Melícia Resende Rocha Ganzaroli de Ávila, pelo critério de antiguidade, à remoção para a Seccional da Comarca de Natividade, resolve,

REMOVER, a pedido, a Delegada de Polícia Civil, MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA, 1ª Classe, matrícula nº 11589400-1, da Seccional da Comarca de Aurora do Tocantins para a Seccional da Comarca de Natividade, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a Delegacia de Polícia na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 399, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção a pedido dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Tocantins;

Considerando o Edital nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.060, de 27 de fevereiro de 2018, que trouxe o resultado final do 6º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia;

Considerando o Anexo II do edital supramencionado, que classificou o Delegado de Polícia Pedro Henrique Félix Bernardes, pelo critério de antiguidade, à remoção para a Seccional da Comarca de Itaguatins, resolve,

REMOVER, a pedido, o Delegado de Polícia Civil, PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES, 1ª Classe, matrícula nº 11606290-1, da Seccional da Comarca de Itacajá para a Seccional da Comarca de Iguatins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a Delegacia de Polícia na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 400, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção a pedido dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Tocantins;

Considerando o Edital nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.060, de 27 de fevereiro de 2018, que trouxe o resultado final do 6º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia;

Considerando o Anexo II do edital supramencionado, que classificou o Delegado de Polícia Rodrigo Teodoro Karliç Azevedo, pelo critério de antiguidade, à remoção para a Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, resolve,

REMOVER, a pedido, o Delegado de Polícia Civil, RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO, 1ª Classe, matrícula nº 11606169-1, da Seccional da Comarca de Tocantinópolis para a Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a Delegacia de Polícia na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 401, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção a pedido dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Tocantins;

Considerando o Edital nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.060, de 27 de fevereiro de 2018, que trouxe o resultado final do 6º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia;

Considerando o Anexo II do edital supramencionado, que classificou o Delegado de Polícia Wilson Oliveira Cabral Junior, pelo critério de antiguidade, à remoção para a Seccional da Comarca de Araguaína, resolve,

REMOVER, a pedido, o Delegado de Polícia Civil, WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR, 2ª Classe, matrícula nº 128585-1, da Seccional da Comarca de Porto Nacional para a Seccional da Comarca de Araguaína, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a Delegacia de Polícia na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 402, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 011/2018, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/07/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 675845-4, previstas para o período de 20/07/2017 a 18/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 404, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: Michelle de Araújo e Silva, matrícula nº 957670-1, Agente de necrotomia, Chris Teixeira Madureira, matrícula nº 11138718-1, Assistente Administrativo, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 012/2018, referente aquisição de carimbos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 405, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: Tiago Alves Ritter, matrícula nº 89099-2, Escrivão de Polícia, Rozineire Silva de Oliveira, matrícula nº 993004-1, Agente de Polícia, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 016/2018, referente ao contrato de locação, sendo destinada à instalação da: 8ª D.R.P.C - Delegacia de Polícia de Dianópolis e Delegacias Especializadas ao Atendimento da Mulher e Central de Flagrantes.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 406, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias das férias da servidora KAMILA GONÇALVES LOPES, número funcional 1169505/4, Assessor Especial III (AE-3), previstas para o período de 19/03/2018 a 23/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 15 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 407, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ, número funcional 1086774/7, Agente de Cadastro e Informação, previstas para o período de 10/03/2018 a 08/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 20 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/01576

INTERESSADO: ANA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 082/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. ANA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 487.361.473-20, a importância total de R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia de Praia Norte - TO, no período de 1º/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/01578

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 069/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES, inscrito no CPF sob nº 302.594.441-20, a importância total de R\$ 7.797,13 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a 10ª DRPC, 10 Núcleo de Perícia e 7º Núcleo de Identificação de Araguatins - TO, no período de 17/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/01572

INTERESSADO: AUREA DAVID SALVIANO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 079/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. AUREA DAVID SALVIANO, inscrito no CPF sob nº 586.787.601-25, a importância total de R\$ 3.653,83 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi - TO, no período de 06/11/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/1603

INTERESSADO: AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 026/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 11.201.700/0001-60, a importância total de R\$ 17.333,33 (dezesete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar o Almoxarifado Central desta Secretaria em Palmas - TO, no período de 09/12/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00444

INTERESSADO: BELMIRO PORTILHO DA SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 071/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. BELMIRO PORTILHO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 131.803.631-34, a importância total de R\$ 4.568,90 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada o Instituto de Medicina Legal de Guaraí - TO, no período de 14/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00661

INTERESSADO: BRANCA INÊZ DALCIN MIOTTO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 075/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. BRANCA INÊZ DALCIN MIOTTO, inscrito no CPF sob nº 766.645.031-15, a importância total de R\$ 16.197,50 (dezesesseis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada os Núcleos de Perícia Criminal e Identificação Datiloscópica de Porto Nacional - TO, no período de 26/07/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00227

INTERESSADO: CELSO APARECIDO DE MEDEIRO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 086/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. CELSO APARECIDO DE MEDEIRO, inscrito no CPF sob nº 866.523.381-49, a importância total de R\$ 2.365,67 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil de Arixá do Tocantins - TO, no período de 27/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/01466

INTERESSADO: CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 074/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. CLAUDINEI NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 299.452.752.91, a importância total de R\$ 6.110,40 (seis mil cento e dez reais e quarenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil de Peixe - TO, no período de 07/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00664

INTERESSADO: CLEIDIOMAR CARDOSO PAULINO DOS SANTOS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 073/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. CLEIDIOMAR CARDOSO PAULINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 930.372.361-91, a importância total de R\$ 5.066,30 (cinco mil sessenta e seis reais e trinta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil de Araguaatins - TO, no período de 04/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00242
INTERESSADO: EDVAN PEREIRA RUFO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 085/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. EDVAN PEREIRA RUFO, inscrito no CPF sob nº 314.991.551-15, a importância total de R\$ 3.073,40 (três mil e setenta e três reais e quarenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta - TO, no período de 25/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/01463
INTERESSADO: ELENICE FIGUEIRAS SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 068/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. ELENICE FIGUEIRAS SILVA, inscrito no CPF sob nº 266.956.001-63, a importância total de R\$ 3.786,00 (três mil setecentos e oitenta e seis reais), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada o Instituto Criminal e de Identificação de Alvorada - TO, no período de 01/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00452
INTERESSADO: EMANUEL COSTA SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 077/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. EMANUEL COSTA SILVA, inscrito no CPF sob nº 018.611.231-91, a importância total de R\$ 5.490,80 (cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Tocantinópolis - TO, no período de 15/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/0049
INTERESSADO: JAIME GOMES DE SOUZA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 016/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. JAIME GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 186.894.001-25, a importância total de R\$ 29.363,20 (vinte e nove mil, sessenta e três reais e vinte centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar o Laboratório de Genética Forense/DNA e a Central de Flagrantes de Palmas - TO, no período de 17/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/02349

INTERESSADO: JZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 040/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve JZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.009.684/0001-49, a importância total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), relativo à locação de imóvel para abrigar o Depósito de Bens Imóveis da Secretaria de Segurança Pública de Palmas - TO, no período de 06/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00243

INTERESSADO: CELENNI SILVA CAMILO SOARES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 104/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. CELENNI SILVA CAMILO SOARES, inscrito no CPF sob nº 009.621.001-02, a importância total de R\$ 3.539,23 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil de Campos Lindos - TO, no período de 02/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/01575

INTERESSADO: DETILENE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 105/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. DETILENE SOUSA SILVA, inscrito no CPF sob nº 596.832.011-72, a importância total de R\$ 1.372,80 (um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil de Arraias - TO, no período de 17/11/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00449

INTERESSADO: ELEUZA DE PAULA RODRIGUES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 087/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. ELEUZA DE PAULA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 388.870.961-04, a importância total de R\$ 6.389,33 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada o Posto da Polícia Comunitária de Palmas - TO, no período de 11/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00445

INTERESSADO: FRANCISCO MARTINS CHAVES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 096/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. FRANCISCO MARTINS CHAVES, inscrito no CPF sob nº 380.696.601-04, a importância total de R\$ 8.728,50 (oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada o Instituto de Criminalística e Identificação de Paraíso - TO, no período de 06/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/01573

INTERESSADO: FRANCISCO MARTINS CHAVES

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 097/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. FRANCISCO MARTINS CHAVES, inscrito no CPF sob nº 380.696.601-04, a importância total de R\$ 8.085,63 (oito mil e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada o Instituto de Medicina Legal de Paraíso - TO, no período de 14/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00231

INTERESSADO: GABRIELA MÁRCIA LUZ DE SOUZA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 080/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. GABRIELA MÁRCIA LUZ DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 538.995.121-20, a importância total de R\$ 844,33 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia de Aliança do Tocantins - TO, no período de 26/11/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/01574

INTERESSADO: GIOVANA BONFIM ALMEIDA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 098/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. GIOVANA BONFIM ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 725.114.001-20, a importância total de R\$ 5.054,40 (cinco mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a DEPOL e o Núcleo de Identificação de Taguatinga - TO, no período de 17/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00446

INTERESSADO: ISAIAS TAVARES LIMA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 100/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. ISAIAS TAVARES LIMA, inscrito no CPF sob nº 121.966.221-68, a importância total de R\$ 2.388,93 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Rio Negro - TO, no período de 09/10/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00053

INTERESSADO: ITALLO FACUNDES FRANCO

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 083/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. ITALLO FACUNDES FRANCO, inscrito no CPF sob nº 013.130.731-21, a importância total de R\$ 11.971,50 (onze mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a 1ª e 2ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional - TO, no período de 06/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00234
 INTERESSADO: JOÃO ARISTIDES LEAL
 ASSUNTO: Locação de Imóvel

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 084/2018**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. JOÃO ARISTIDES LEAL, inscrito no CPF sob nº 079.695.039-34, a importância total de R\$ 53.037,90 (cinquenta e três mil e trinta e sete reais e noventa centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia Especializada de Palmas - TO, no período de 28/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00443
 INTERESSADO: JOSELMA DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS
 ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 091/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. JOSELMA DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS, inscrito no CPF sob nº 765.038.601-53, a importância total de R\$ 5.897,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar instalada a Delegacia de Polícia Civil de Filadélfia - TO, no período de 07/09/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

César Roberto Simoní de Freitas
 Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/001407
 Contrato nº: 017/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Águia Comércio de Equipamentos Eireli-ME
 CNPJ: 24.688.587/0001-31
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Televisao LCD32") para atender as necessidades desta Pasta.
 Valor: R\$ 4.548,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recurso: 0225002620/0225002688
 Data da Assinatura: 21/03/2018
 Vigência: 21/03/2018 até 31/12/2018
 Signatários: Abizair Antonio Paniago - Subsecretário
 Pery Wolney Aires - Representante/Contratada

Processo nº: 2018/31000/1006
 Contrato nº: 016/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: I.J. Barros Comércio e Distribuição de Materiais de Construção LTDA-ME
 CNPJ : 05.091.234/0001-05
 Objeto: Locação de imóvel onde abrigam a 8º D.R.P.C - Delegacia de Polícia Civil e Delegacias Especializadas ao Atendimento da Mulher e Central de Flagrantes de Dianópolis-TO.
 Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 06/03/2018
 Vigência: 06/03/2018 até 05/03/2019
 Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário
 I.J. Barros Comércio e Distribuição de Materiais de Construção LTDA-ME/Locadora

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 010/2018-CGPC/TO, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no MEMORANDO Nº 500/2017-10ª DRPC e demais documentos juntos, no qual denuncia inércia na confecção de Laudo Pericial para instrução de procedimento criminal, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "I" da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência..." referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 20 de março de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
 E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Pactuação da data para entrega das resoluções dos CMAS - Conselhos Municipais de Assistência Social, referente à adequação das restrições dos PMAS - Planos Municipais de Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012, pactua na 105ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO A Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012, que estabelece no art. 18 que o Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a data de 10 de abril de 2018 para entrega das resoluções dos CMAS - Conselhos Municipais de Assistência Social, referente à adequação das restrições dos PMAS - Planos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante do COEGEMA

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 33, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Pactuação da escolha de curso de Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial do Programa Capacita SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 105ª Reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07/12/93 - Lei Orgânica de Assistência Social Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS, que estabelece o processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o de curso de Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial do Programa Nacional CapacitaSUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante do COEGEMA

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS - CONSEA/TO

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 82, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação do Presidente do CONSEA-TO, período de março de 2018 a março de 2020 e adota outras providências.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do Conselho, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, e acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal nº 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o dispõe as Resoluções nº 78/2017, 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Criação e Composição da Comissão do Processo Eleitoral e nº 79/2017 de 20 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Edital de Abertura do Processo de Eleição das Entidades que comporão o CONSEA-TO na Gestão 2018/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe no Ato do Governador do Estado do Tocantins, nº 233- DSG, de 02 de março de 2018, de nomeação dos conselheiros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins, publicado no DOE-TO nº 5.063, de 02 de março de 2018 e a Plenária de Posse e Eleição da Mesa Diretiva do CONSEA-TO, no dia 16 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger o Conselheiro Daniel Barbosa dos Santos - Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural- COOPTER para presidente do CONSEA-TO no período de 16 março de 2018 a fevereiro de 2020, para o desempenho das competências previstas nos arts. 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Daniel Barbosa dos Santos
Presidente

ADAPEC

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
934.701.421-49	11154012-3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	1	113

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 030, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 5.379, de 05 de fevereiro de 2018, e;

CONSIDERANDO a compra de certificados digitais tipo A3 e Leitora de cartão criptografado com objetivo de atualizar e inserir dados dos processos de compra desta agência no sistema SICAP/CONTÁBIL do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no processo nº 2018.38990.000183;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, especializada na entrega de certificado digital e Leitora de cartão criptografado no valor de R\$ 3.071,00 (três mil e setenta e um reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente/ATR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018/PRES/ATR
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, com fulcro no art. 203, inciso III e §2º, da Resolução/ATR nº 005/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações das Autuações por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas por meio do presente edital, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 220 da Resolução/ATR nº 005/2016, contados após 10 (dez) dias de sua publicação, para interpirem Defesa da Autuação junto à ATR.

NOME	PROCESSO	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	DATA	HORA
ANTONIO NETO CARDOSO MARQUES	2017.38990.0748	0094	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	30/03/2017	10:15
DOMIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	2017.38990.0745	0090	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	22/03/2017	07:46
DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	2017.38990.0749	0095	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	30/03/2017	11:30
DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	2017.38990.0669	0087	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	16/03/2017	17:00
DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	2017.38990.0274	0206	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 05/2016 da ATR	14/01/2017	08:45
DIEISON TEIXEIRA DA SILVA	2017.38990.0282	0071	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	11/01/2017	07:28
DIVINO MASCARENHAS DA SILVA	2017.38990.0662	0084	Art. 176 GRUPO III, AI - "F" da Resolução 070/2012 da ATR	22/02/2017	13:30
DIVINO MASCARENHAS DA SILVA	2017.38990.0665	0081	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	22/02/2017	13:30
DIVINO MASCARENHAS DA SILVA	2017.38990.0653	0085	Art. 176 GRUPO VI, AI - "H" da Resolução 005/2016 da ATR	22/02/2017	13:30
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2017.38990.1049	0031	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	18/05/2017	14:49
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2016.38990.0925	0401	Art. 176 GRUPO II, AI - "M" da Resolução 005/2016 da ATR	14/06/2016	15:30
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2016.38990.1007	1052	Art. 176 GRUPO V, AI - "N" da Resolução 005/2016 da ATR	17/06/2016	08:07
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2016.38990.0922	0058	Art. 176 GRUPO III, AI - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	13/07/2016	15:45
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2016.38990.0761	0246	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	25/04/2017	16:00

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2017.38990.0755	0238	Art. 176 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	12/04/2017	15:20
CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA - ME	2017.38990.0791	1186	Art. 5º GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070 da ATR	03/04/2017	16:20
CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA - ME	2015.38990.2719	2327	Art. 5º GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070 da ATR	03/11/2015	09:10
CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA - ME	2016.38990.0433	2009	Art. 5º GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070 da ATR	06/02/2016	07:17
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0693	0029	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	11/05/2017	18:30
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0692	0028	Art. 176 GRUPO II, AI - "H" da Resolução 005/2016 da ATR	11/05/2017	18:30
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0691	0027	Art. 176 GRUPO II, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	11/05/2017	18:30
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0615	0487	Art. 176 GRUPO III, AI - "B" da Resolução 005/2016 da ATR	06/02/2017	12:47
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0606	0560	Art. 176 GRUPO V, AI - "M" da Resolução 005/2016 da ATR	16/11/2016	13:41
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0695	0250	Art. 176 GRUPO I, AI - "N" da Resolução 005/2016 da ATR	11/05/2017	10:30
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0609	0522	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	08/02/2017	14:30
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0634	0428	Art. 176 GRUPO V, AI - "L" da Resolução 005/2016 da ATR	06/02/2017	16:10
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.3899.0631	0445	Art. 176 GRUPO III, AI - "B" da Resolução 005/2016 da ATR	07/03/2017	12:39
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2016.38990.1047	0460	Art. 176 GRUPO IV, AI - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	01/08/2016	13:03
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2017.38990.0619	0443	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	07/03/2017	12:24
PALMASBRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2016.38990.0997	0454	Art. 176 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	21/07/2016	12:45
SAMUEL VILELA REIS - EIRELI - ME	2016.38990.0991	0352	Art. 176 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	08/07/2016	16:23
VIAÇÃO PARAISO LTDA	2017.38990.0767	0495	Art. 176 GRUPO IV, AI - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	17/04/2017	08:15
RAMOS E FREITAS LTDA	2017.38990.1222	0270	Art. 176 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	16/06/2017	09:40
RUAN RIBEIRO CUNHA	2017.38990.0823	1291	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	13/04/2017	08:00
LEONARDO LIMA MONTELA	2017.38990.0566	0860	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	08/03/2017	07:43
MARCOS BRITO DOS SANTOS	2017.38990.0743	0088	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	30/03/2017	07:30
MARCOS ANTONIO CAIRES DE ALMEIDA	2017.38990.0728	0009	Art. 176 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	07/04/2017	08:20
JOÃO REIS RODRIGUES BRITO	2017.38990.0079	1313	Art. 176 GRUPO II, AI - "F" da Resolução 005/2016 da ATR	20/03/2017	15:27

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas/TO, aos dias 21 do mês de março de 2018.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2018/PRES/ATR
TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOUÇÃO DE LINHA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o permissionário M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA, CPNJ nº 07.080.154/0001-80, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional e de Serviços Especiais (TPCF-036) na linha BABAÇULÂNDIA a ARAGUAÍNA via SGD nº 2018/38999/000349, autorizada pelo processo nº 2017/38990/000524, devolvendo-a ao Poder Concedente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo nº 2017/38990/000524.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 22 do mês de março de 2018.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2018/PRES/ATR
TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOUÇÃO DE LINHA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o permissionário M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA, CPNJ nº 07.080.154/0001-80, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional e de Serviços Especiais (TPCF-036) na linha GUARÁ a ARAGUAÍNA via SGD nº 2018/38999/000349, autorizada pelo processo nº 2012/10990/001401, devolvendo-a ao Poder Concedente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo nº 2012/10990/001401.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 22 do mês de março de 2018.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2018/PRES/ATR
TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOUÇÃO DE LINHA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o permissionário M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA, CPNJ nº 07.080.154/0001-80, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional e de Serviços Especiais (TPCF-036) na linha GUARÁ a PALMAS (via Paraíso do Tocantins) SGD nº 2018/38999/000349, autorizada pelo processo nº 2012/10990/001402, devolvendo-a ao Poder Concedente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo nº 2012/10990/001402.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 22 do mês de março de 2018.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO ATR/Nº 03 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Altera, Revoga e Acrescenta Dispositivos na Resolução/ATR nº 05, de 13 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato - 20 NM, de 02 de janeiro de 2015, assim como na Lei Estadual nº 1.758 de 02 de janeiro de 2007 e no Decreto Estadual nº 11.665 de 21 de dezembro de 1994; e

CONSIDERANDO a incessante demanda e necessidade de adequação técnico-operacional e regulamentar na busca da qualidade dos serviços de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das Resoluções da ATR inerentes aos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, nas modalidades convencional, alternativo, semiurbano e serviços especiais;

CONSIDERANDO a busca constante pela eficiência na prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Seção II

Dos Direitos e Obrigações dos Usuários

Subseção I

Dos Direitos e das Obrigações Gerais

Art. 3º.....

Art. 4º.....

Subseção II

Dos Direitos e Obrigações Atinentes aos Bilhetes de Passagens

Art. 4º-A. Os Bilhetes de Passagem terão validade máxima de um ano, a partir da data de sua primeira emissão, independentemente de estarem com data e horário marcados.

§1º Dentro do prazo de validade e mediante a apresentação do Bilhete de Embarque para substituição, os bilhetes com data e horário marcados poderão ser remarcados, para utilização na mesma linha, seção e sentido.

§2º No caso previsto no §1º, o passageiro pode optar por serviço em veículo de categoria diversa do originalmente contratado, arcando com as diferenças dos valores de tarifa, no caso de serviço em veículo de categoria superior ou tendo direito à restituição das diferenças de preço, no caso de serviço em veículo de categoria inferior.

§3º Para fins de remarcação, os Bilhetes de Passagem manterão, como crédito para o passageiro, durante sua validade, o valor atualizado da tarifa.

§4º O passageiro que desejar remarcar o bilhete adquirido com tarifa promocional sujeitar-se-á às condições de comercialização estabelecidas pela transportadora para a nova data de utilização, observado o disposto nesta Resolução, no que couber.

Art. 4º-B. A partir de 3 (três) horas antes do horário do início da viagem até a data de validade do bilhete, faculta-se à transportadora efetuar a cobrança de até 5% (cinco por cento) do valor da tarifa a título de remarcação, mediante a entrega de recibo ao usuário.

Parágrafo único. Excetuados os casos de aquisição de passagem no valor de tarifa promocional, será garantido ao usuário o direito de remarcação sem a cobrança de qualquer valor adicional, nos casos em que a solicitação ocorrer antes do período estipulado no *caput*.

Art. 4º-C. Os bilhetes de passagem serão nominais e transferíveis.

Parágrafo único. A transferência do bilhete a outro passageiro dar-se-á pela presença do passageiro cedente ou por meio da apresentação, no guichê da transportadora, de requerimento de transferência com a firma do cedente devidamente reconhecida, devendo a solicitação, em ambos os casos, estar devidamente munida dos bilhetes de passagem e embarque objeto de transferência.

Art. 4-D. Até o prazo de 3 (três) horas de antecedência ao embarque, o passageiro terá direito ao reembolso integral do valor pago pelo bilhete, a ser realizado em até 30 (trinta) dias da data de solicitação, bastando, para tanto, que o adquirente declare sua intenção de desistir da contratação perante o permissionário contratado, devendo este disponibilizar formulário específico para tanto.

§1º Nos casos em que o permissionário não disponha de guichês no local ou ferramentas digitais, ou ainda, quando o horário de atendimento ao usuário não permita a solicitação de reembolso com a antecedência mínima de três horas do horário de embarque, fica a transportadora obrigada a aceitar a desistência do contrato de transporte pelo contratante em momento posterior ao estipulado no *caput*.

§2º Em caso de ausência de formulário, a transportadora estará obrigada a reembolsar o passageiro de imediato e em espécie, no ato da solicitação do usuário.

§3º No caso em que o pagamento pelo usuário seja realizado em dinheiro, ou por meio de cartão eletrônico na função débito, o prazo de reembolso será de até 3 (três) dias úteis.

Art. 4º-E. O reembolso de Bilhetes de Passagem dar-se-á:

I - nos casos de bilhetes pagos em espécie, em moeda corrente ou por meio de transação bancária de crédito em favor do passageiro e a critério deste;

II - nos casos de bilhetes pagos com cheque, em moeda corrente ou por meio de transação bancária de crédito em favor do passageiro, após compensação bancária da ordem de pagamento e tendo sido configurada quitação do débito, ou devolução do cheque caso o mesmo não houver sido descontado;

III - para compras efetuadas no cartão de crédito, por meio de crédito único, realizado na fatura do titular do cartão, das parcelas já faturadas e pagas, e cancelamento das parcelas vincendas;

IV - para compras efetuadas por meio de sistema de crediário, em moeda corrente ou por meio de transação bancária de crédito em favor do passageiro, das parcelas pagas, e cancelamento das parcelas vincendas.

Art. 4º-F. Faculta-se às transportadoras, exclusivamente no caso de reembolso solicitado após o prazo previsto no Art. 4º-D desta resolução, reter até 10% (dez por cento) sobre o valor da tarifa, a título de multa compensatória, mediante entrega de recibo ao usuário.

§1º Na hipótese de a compra ter sido efetuada na vigência de tarifa promocional, o reembolso da quantia paga pelo bilhete dar-se-á com base no valor contratado.

§2º É condição para solicitação do reembolso a devolução dos bilhetes, salvo na hipótese de aquisição por meio de sistema eletrônico não presencial, situação em que a transportadora deverá providenciar o cancelamento da compra e proceder ao reembolso de acordo com uma das formas prevista no Art. 4º-E desta resolução.

§3º Fica assegurada a imediata devolução do valor dos bilhetes de passagem pelo permissionário ao passageiro, se este optar por não continuar a viagem, no caso de interrupção ou atraso da viagem por mais de três horas devido a defeito, falha ou outro motivo cuja responsabilidade seja imputável ao contratado.

§4º Se, em qualquer das paradas obrigatórias, o passageiro interromper sua viagem por iniciativa própria, nenhum reembolso será devido pela transportadora." (NR)

"Art. 20.

Parágrafo único. (Revogado)."

"Art. 44.

§1º O veículo que opera na modalidade semiurbano, dede que possua as condições de segurança necessárias, poderão transportar passageiros em pé até o limite máximo correspondente a 40 % (quarenta por cento) da capacidade máxima do veículo para passageiros sentados.

§2º (Revogado).

§3º (Revogado).

§4º....." (NR)

"Art. 46.....

§1º Na modalidade semiurbana será estabelecida Tarifa única para cada linha, observando-se os Coeficientes Tarifários fixados pela ATR, por meio de norma específica.

§2º Fica vedado aos prestadores de serviços que operam nas demais modalidades de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins, a venda de bilhetes para os trechos compreendidos por linha semiurbana pelo período de 30 (trinta) minutos antes e após o horário previsto para a partida da linha semiurbana." (NR)

"Art. 52.....

XV – apresentar, mediante o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade específico, endereço de email válido do permissionário, por meio qual este passará a receber as comunicações, notificações, bem como das demais informações solicitadas pela ATR.

....." (NR)

"Art. 53.....

XV – apresentar, mediante o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade específico, endereço de email válido do permissionário, por meio qual este passará a receber as comunicações, notificações, bem como das demais informações solicitadas pela ATR.

....." (NR)

"Art. 54.....

XIV – apresentar, mediante o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade específico, endereço de email válido do permissionário, por meio qual este passará a receber as comunicações, notificações, bem como das demais informações solicitadas pela ATR," (NR)

"Art. 59 – A O prazo para atualização cadastral dessa modalidade será de 1 (um) ano, contado da data de emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC.

§1º Os prestadores de serviço dessa modalidade deverão solicitar a atualização com no mínimo 60 (sessenta) dias e no máximo 15 (quinze) dias antes do vencimento do Certificado de Registro Cadastral – CRC.

§2º Depois de vencido o prazo para atualização cadastral sem que o prestador de serviço tenha efetuado a atualização cadastral, esse deverá proceder com um novo cadastro". (NR)

"Art. 65. A Cooperativa do Sistema de Transporte Público Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros fica obrigado a atualização do credenciamento na ATR, no mínimo em 60 (sessenta) dias e no máximo em 15 (quinze) dias antes do vencimento do último CRC emitido, devendo para tanto providenciar a protocolização do requerimento conforme modelo constante do ANEXO III, juntamente com a documentação abaixo relacionada, juntando o documento original de comprovação do pagamento de emolumentos referentes à análise documental pela ATR:

.....

V - laudo de Inspeção Técnica Veicular - LIT, realizado por pessoa jurídica na forma desta Resolução;

.....” (NR)

“Art. 69. O não credenciamento ou não renovação do cadastro, pelas cooperativas tratadas neste capítulo, acarretará a impossibilidade de fruição dos benefícios e/ou exercício das prerrogativas tratadas nesta resolução.

§1º Será considerada sem efeito a atuação de cooperativa irregular em nome de cooperado.

§2º A utilização de veículo reserva de propriedade de cooperativa irregular configurará a infração prevista no Art. 176, V, “c”, desta resolução, a ser aplicada em face do permissionário.” (NR)

“CAPÍTULO II

DO CADASTRO, DA BAIXA E DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE VEÍCULOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Seção I

Do Cadastro de Veículos

Art. 77.....

IV - Laudo de Inspeção Técnica Veicular - LIT, realizado por pessoa jurídica cadastrada na ATR;

VI – certidão negativa da ATR.

§4º Nos casos de arrendamento mercantil, é obrigatória a apresentação à ATR, do contrato de arrendamento em nome do prestador de serviço.

§8º O pedido de cadastro, atualização e baixa de veículo utilizado na modalidade Transporte Público Alternativo – TPA deve ser realizado mediante requerimento para Cadastro de Veículo (ANEXO IV).

§10. O cadastro de veículo novo na modalidade TPA implicará na baixa automática do veículo substituído, devendo ser descaracterizado este, salvo nos casos de carro reserva

§11. Será permitido o cadastramento de veículos em nome de terceiros, desde que o requerimento seja instruído com termo de anuência do proprietário, com firma devidamente reconhecida.

§12. As empresas que fazem linha interestadual poderão utilizar veículos emplacados em outro Estado desde que apresentem cópia autenticada da outorga da ANTT.” (NR)

“Art. 80. A baixa de veículo no cadastro da ATR será realizada mediante requerimento próprio, conforme modelo constante no Anexo IV desta Resolução, dispensado, nesse caso, o pagamento de emolumentos.

§1º (revogado).

§2º (revogado).

§3º (revogado).” (NR)

“Art. 81.....

III - Laudo de Inspeção Técnica Veicular - LIT, realizado por pessoa jurídica cadastrada na ATR;

.....” (NR)

“CAPÍTULO III

SEÇÃO I

Do Credenciamento da Vistoriadora” (NR)

“Art. 85. A inspeção veicular será realizada por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, devidamente registradas no CREA e credenciadas por esta Agência, com capacidade técnica para executar vistorias visuais e ensaios dinâmicos para avaliação da capacidade de operação do Transporte Público de Passageiros.

Parágrafo único. As credenciadas vistoriadoras deverão manter cadastro atualizado anualmente junto a ATR, e recolher os emolumentos previstos na Tabela constante no Anexo XIV desta resolução, a título de credenciamento e renovação.

Art. 86. Será credenciada como vistoriadora a requerente que comprovar o atendimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, devendo o requerimento apresentado, conforme modelo constante no Anexo I ser devidamente instruído com os documentos exigidos nos §§1º, 2º e 3º deste artigo, inclusive com o comprovante de pagamento dos emolumentos pertinentes ao procedimento.

§1º A documentação relativa à habilitação jurídica deverá ser apresentada em original ou cópia devidamente autenticada, e consistirá:

I - no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado, devidamente registrado com objeto social condizente com o tipo de serviço a ser executado;

II - nas certidões negativas de falência ou declaração de não estar em liquidação extrajudicial, expedidas pelo distribuidor da sede jurídica ou de execução patrimonial;

III - na declaração de abster-se em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço licenciado;

IV - comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em nome do requerente, ou contrato de locação do imóvel com firma reconhecida em nome do requerente, ou, ainda, declaração de residência, firmada pelo próprio requerente e com firma reconhecida, nos termos da Lei;

V – documentos pessoais dos sócios: RG, CPF e comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

§2º Quanto à documentação relativa à regularidade fiscal, deverá ser apresentada em original ou em cópia devidamente autenticada, e consistirá:

I - na inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - na inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se o caso, relativa à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - nas certidões negativas de débitos ou positiva com efeito negativo para com as Fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal da sede da pessoa jurídica, e dos sócios;

IV - comprovante de registro de empregados;

V - na certidão negativa da ATR da pessoa jurídica, e dos sócios.

§3º A documentação relativa à qualificação técnica, deverá ser apresentada em original ou em cópia devidamente autenticada, e consistirá:

I - prova documental de regularidade relativa ao registro da pessoa jurídica e dos profissionais da área técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com atribuições de inspeções e perícias no âmbito da engenharia mecânica;

II - prova documental de atendimento das normas estabelecidas pelo CONTRAN e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, mediante cadastramento junto a esses órgãos como entidades de vistorias veiculares e homologadas pelo DENATPLAN;

III - prova documental de atendimento aos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

IV - relação dos equipamentos, do instrumental e do ferramental pertencentes à pessoa jurídica.

§4º O prazo para o cumprimento da exigência contida no inciso II do parágrafo anterior é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da protocolização de toda a documentação perante ATR, sob pena de cancelamento do cadastro.

Art. 87. Para obter o credenciamento solicitado, a requerente vistoriadora deverá cumprir as seguintes exigências:

I - possuir em seu quadro de pessoal permanente, engenheiros e técnicos, com experiência e qualificação compatíveis ao exercício das suas funções de acordo com a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, Resoluções e Decisões Normativas do CONFEA e, para fins de fiscalização, conforme atos normativos do CREA;

II - possuir local para estacionamento de veículos;

III - dispor de área administrativa para funcionamento dos serviços de apoio às avaliações e também área de atendimento aos clientes;

IV - executar exclusivamente atividades pertinentes ao serviço licenciado;

V - possuir programa de calibração dos equipamentos de medição e ensaio utilizados nas inspeções;

VI - deter nível de informatização automatizada que permita o acompanhamento dos registros e dos dados armazenados de todas as inspeções realizadas, além de ligações eletrônicas com o órgão máximo de trânsito da União, devendo possuir sistema de identificação de veículos, através de reconhecimento da placa traseira;

VII - os equipamentos da vistoriadora deverão atender aos requisitos previstos em normas técnicas estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

VIII - os equipamentos para exame de emissão de gases e ruídos deverão estabelecer às exigências constantes das Resoluções CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Art. 88. A requerente deve contar, no mínimo, com os seguintes profissionais:

I - Responsável Técnico: um com graduação em Engenharia Mecânica, comprovada experiência na área automotiva, conhecimento da área de inspeção de vistoria veicular e das legislações de trânsito e ambientais pertinentes, possuindo ainda registro regular no Conselho Regional Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e;

II - Inspetor de Segurança Veicular: um com ensino superior em Engenharia Mecânica ou Técnico em Mecânica, conforme Resolução CONFEA nº 458, de 27 de Abril de 2001 e com comprovada experiência nas áreas de inspeção de segurança veicular, e conhecimento das legislações de trânsito e ambiental pertinentes.

Art. 89. A requerente deverá também apresentar os seguintes documentos, em cópia ou original devidamente autenticados:

I - declaração de isenção de interesses, confidencialidade e imparcialidade relativa aos serviços de vistoria veicular dos profissionais da vistoriadora;

II - declaração de responsabilidade técnica do responsável técnico e do inspetor de segurança veicular;

III - relação de patrimônio e identificação dos equipamentos, instrumentos e dispositivos, devidamente calibrados pela Rede Brasileira de Calibração - RBC, quando sujeitos ao controle metrológico.

Art. 90. A empresa vistoriadora deve possuir, no mínimo, os equipamentos, instrumentos e dispositivos definidos pela ATR.

Art. 91. Somente poderão ser credenciadas como prestadoras de serviços de vistoria veicular, pessoas jurídicas cujas instalações estejam situadas no Estado do Tocantins e das quais não participem como sócios, acionistas, ou indiretamente, por intermédio de controladora ou por coligação, pessoas físicas ou jurídicas que desempenhem atividades no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Parágrafo único. Ainda não poderão ser credenciadas pela ATR, como entidades de vistoria veicular, as pessoas jurídicas que operem nas áreas de fabricação, comercialização ou importação de veículos ou autopeças, de oficinas mecânicas, de locadora de veículos de transporte de passageiros, ou, ainda, aquelas que explorem atividades econômica diretamente beneficiada pela aprovação ou reprovação do veículo vistoriado, bem como funcionários ou dirigentes de entidades de classe vinculadas ao setor de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro, fretamento e carga, ou empregado ou dirigente de sociedades de economia mista ou empresa pública, autarquias ou fundações voltadas aos serviços de transporte e trânsito.

Art. 92. A ATR terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento de credenciamento devidamente instruído com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no artigo 86 e seus parágrafos §§1º, 2º e 3º, inclusive com o comprovante de pagamento dos emolumentos pertinentes ao procedimento, para emitir o Certificado de Registro Cadastral que terá a validade de (um) ano, a contar da data de sua expedição.

Parágrafo único. O requerimento protocolado com a documentação de forma incompleta ou irregular acarretará o imediato indeferimento do pleito.

Seção II

Da Atualização do Credenciamento da Vistoriadora

Art. 93. A vistoriadora deverá proceder à atualização do credenciamento, devendo apresentar requerimento, conforme modelo constante no Anexo III, devidamente instruído com os documentos a seguir indicados, em original ou cópia autenticada, até 30 (trinta) dias antes do vencimento do último Certificado de Registro Cadastral:

I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado, devidamente registrado com objeto social condizente com o tipo de serviço a ser executado;

II - certidões negativas de falência ou declaração de não estar em liquidação extrajudicial, expedidas pelo distribuidor da sede jurídica ou de execução patrimonial;

III - certidões negativas de débitos ou positiva com efeito negativo para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica e dos sócios;

IV - comprovante de registro de empregados;

V - certidão negativa da ATR da pessoa jurídica, e dos sócios;

VI - prova documental de regularidade relativa ao registro da pessoa jurídica e dos profissionais da área técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com atribuições de inspeções e perícias no âmbito da engenharia mecânica;

VII - prova documental de atendimento das normas estabelecidas pelo CONTRAN e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, mediante cadastramento junto a esses órgãos como entidades de vistorias veiculares e homologadas pelo DENATRAN;

VIII - prova documental de atendimento aos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

IX - relação atualizada dos equipamentos, do instrumental e do ferramental pertencentes à pessoa jurídica credenciada;

X - relação atualizada do patrimônio e identificação dos equipamentos, instrumentos e dispositivos, devidamente calibrados pela Rede Brasileira de Calibração - RBC, quando sujeitos ao controle metrológico;

XI - comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em nome do requerente, ou contrato de locação do imóvel com firma reconhecida em nome do requerente, ou, ainda, declaração de residência, firmada pelo próprio requerente e com firma reconhecida, nos termos da Lei;

XII - documentos pessoais do representante legal: RG, CPF e comprovante de endereço, emitida nos últimos 90 (noventa) dias.

Art. 94. A ATR terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento de atualização cadastral devidamente instruído com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no artigo anterior, inclusive com o comprovante de pagamento dos emolumentos pertinentes ao procedimento, para emitir o novo Certificado de Registro.

Parágrafo único. O requerimento protocolado com a documentação de forma incompleta ou irregular acarretará o imediato indeferimento do pleito.

Seção III

Do Laudo de Inspeção Técnica Veicular – LIT

Art. 95. A vistoriadora somente poderá expedir o respectivo Laudo de Inspeção Veicular- LIT aos veículos previamente autorizados pela ATR.” (NR)

“Art. 97. Incumbe a vistoriadora a emissão do laudo de Inspeção Técnica Veicular – LIT, mediante a efetiva realização da vistoria, devendo atestar as boas condições mecânicas do veículo em documento próprio, além de recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART múltipla, relacionada aos veículos vistoriados mensalmente, bem como fazendo constar no laudo, as características do veículo quanto à capacidade máxima de passageiros e tripulantes, bem como acerca da existência de ar condicionado e/ou banheiro no veículo.

Art. 98. O adesivo de vistoria será fixado pela empresa vistoriadora, após certificação de aprovação do veículo pela vistoriadora.” (NR)

“CAPÍTULO IV

DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Art. 101. Os veículos que operam no Sistema Intermunicipal de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins somente poderão ser conduzidos por motoristas devidamente habilitados no Cadastro Nacional de Condutores – CNH, na categoria “D” ou “E”, cuja carteira conte com a devida averbação de certificado de curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros, sendo dispensado o cadastro de condutores perante a ATR.

Parágrafo único. O condutor que tenha sido cadastrado na ATR antes da vigência do presente artigo, e que possua credencial de motorista emitida pela ATR, ainda vigente, terá até a data de vencimento desta para proceder com a averbação disposta no *caput*.

Art. 102. (revogado).

Art. 103. (revogado).

Art. 104. (revogado).” (NR)

“Seção IV

Do Prazo de Validade Do Registro Cadastral e da Certidão de Cadastro de Veículo

Art. 109. O prazo de validade dos Certificados Registro Cadastral dos permissionários das modalidades convencional, alternativo e semiurbano terão o prazo de validade de 12 (doze) meses, coincidentes com o ano civil, ou seja, compreendido entre o dia 1º de janeiro ao dia 31 de dezembro.

.....” (NR)

Art. 110. Terão validade de um ano, a contar da data de sua expedição:

I – O Certificado de Registro Cadastral dos Permissionários de Serviços Especiais;;

II – O Certificado de Registro Cadastral das Cooperativas do Sistema de Transporte Público Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

III – A Certidão de Cadastro de Veículos.

Art. 111. (revogado)

Art. 112. (revogado)

Art. 113.

III – a Carteira Nacional de Habilitação – CNH – com o curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros averbado e dentro do prazo de validade”

IV -

Parágrafo único. Os motoristas que se enquadrem nas condições do Art. 101, parágrafo único, poderão apresentar credencial de motorista vigente, dispensando-se, nesse caso, a comprovação da averbação do curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros na CNH.

Art. 114.

V - a Carteira Nacional de Habilitação – CNH – com o curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros averbado e dentro do prazo de validade.

§3º Os motoristas que se enquadrem nas condições do Art. 101, parágrafo único, poderão apresentar credencial de motorista vigente, dispensando-se, nesse caso, a comprovação da averbação do curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros na CNH.

.....” (NR)

“Art. 143-A. Caberá ao Estado, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS, implantar e implementar um sistema de tecnologia para os municípios cadastrarem e emitir a Carteira Intermunicipal da Pessoa Idosa, com perfil do passe livre do idoso.”(NR)

“Art. 149. As Transportadoras deverão, mensalmente, enviar à ATR, por meio impresso mediante protocolo e por meio digital (Excel), encaminhada para o endereço eletrônico: protocolo@atr.to.gov.br, até o último dia do mês subsequente, relatório padronizado para controle de gratuidade e do desconto de 50% (cinquenta por cento), por linha, conforme modelo do Anexo X, desta Resolução que deverá ser impresso em papel constando o timbre da transportadora.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de idoso, dentro do período previsto no *caput* deste artigo, sujeitará a aplicação da penalidade prevista no art. 176, inciso I, alínea ‘r’.”(NR)

“Art. 152. A negativa do direito à gratuidade e desconto previstos neste Capítulo, sujeita aos responsáveis:

Parágrafo único. A penalidade prevista no inciso II, alínea “b”, será aplicada por passageiro que teve o benefício negado”. (NR)

“Art. 176.....

I - Grupo 01:

l) emitir bilhete de passagem sem o devido preenchimento de pelo menos um dos seguintes campos obrigatórios: origem, destino, data, hora e nome do passageiro.

r) deixar de entregar junto à ATR mediante protocolo ou via email, o Relatório de Idoso, conforme previsto no art. 149 desta Resolução.

s) emissão de bilhetes de passagens para trechos compreendidos por linha semiurbana, quando se tratarem de prestadores de serviços das modalidades convencional e alternativo.

V – Grupo 05:

m) utilizar em serviço, motorista sem possuir a Carteira Nacional de Habilitação – CNH – com o curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros averbado e dentro do prazo de validade.

n) deixar de realizar a atualização cadastral dentro do prazo estipulado nesta resolução.

§1º a infração prevista na alínea “n” do inciso V deste artigo não se aplica aos prestadores de serviços cadastrados nas modalidades caracterizadas como Serviço Especial.” (NR)

“Art. 186. Verifica-se a reincidência quando o prestador de serviços pratica nova infração dentro do período de 12 (doze) meses, contado a partir da penalidade anteriormente aplicada.

§1º Para efeitos da reincidência, considera-se aplicada a penalidade a partir da decisão administrativa definitiva da autoridade competente da ATR.

§2º A reincidência configura-se por meio da prática da mesma infração prevista em lei, nos termos ou contratos, nesta Resolução ou em outro ato normativo da ATR, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.

§3º Na reincidência, o valor da multa será acrescido em 50% (cinquenta por cento).” (NR)

“Art. 190

§4º Nos casos previstos nos incisos II e III do §1º deste artigo, a aplicação da penalidade de caducidade se dará mediante a apresentação de relatório, no qual a fiscalização da ATR atestará a paralisação da linha.

§5º Constatado a paralisação do serviço conforme descrito no §4º, a ATR automaticamente rescindirá a concessão, permissão ou autorização.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2018.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA GABPRES Nº 16/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inciso III, c/c art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto pela Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Técnico de Contrato, nos contratos abaixo descritos:

Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
054/2018	OI S/A	O presente contrato tem por objetivo a aquisição de serviços em caráter emergencial com a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefonia Fixa plano de PABX Virtual Rede Fácil, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do Órgão requisitante.	ALABAM DIAS DA SILVA Mat. 11217154	SAMUEL RODRIGUES MARTINS Mat. 11541563

Art. 2º São atribuições do Fiscal e de seu substituto:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos em que atuarem;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinarem os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

V. emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado;

VI. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII. manter cópia do termo contratual e de todos os aditivos existentes, do edital de licitação, da especificação técnica, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da empresa contratada e de outros documentos;

VIII. esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada, que estiverem sob sua alçada;

IX. verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação, produzindo relatório de medição e atestando-o;

X. rejeitar os bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XI. determinar a paralisação da execução do contrato, quando constatar irregularidade que precise ser sanada;

XII. indicar ao gestor do contrato que efetue glosas de medição por serviços, obras ou produtos mal-executados ou não executados, sugerindo aplicação de penalidades ao contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 023/2014
 PROCESSO Nº: 2013/38970/00113
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADA: OI S/A
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato 023/2014, com a Empresa OI (contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônico fixo comutado - STFC), com as demais especificações descritas na cláusula primeira do contrato.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 06.03.2018 passando a vigor até 05.03.2019.
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018
 SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante.
 Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante da Contratada
 Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 023/2014
 PROCESSO Nº: 2013/38970/00113
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 CONTRATADA: OI S/A
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o reajuste de valor para contrato do Contrato nº 023/2014 relativo à prestação de serviço (contratação de empresa de serviço telefônico fixo comutado-STFC), a fim de atender Agência Tocantinense de Saneamento, na sede da ATS, localizada na quadra 302 Norte, QI 11, lotes 01 e 02, avenida NS-02, Palmas-TO.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, fica retificada a CLÁUSULA QUARTA - VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS, com reajuste no Contrato em 3,20% (três virgula vinte por cento), que é a variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de dezembro de 2015 a dezembro 2016, em conformidade com a Resolução nº 532, 03 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018
 SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante.
 Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante da Contratada
 Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante da Contratada

TERRAPALMAS**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2017/99910/000099
 PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas PERMISSÃO: CEDECA- Centro de Defesas dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone-Tocantins
 OBJETO: lote APE 02- C, da quadra ARNO 32 situado na Rua 18, na cidade de Palmas- TO.
 VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018.
 SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves e pelo CEDECA- Centro de Defesas dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone-Tocantins: o Presidente Aparício José da Silva Ramos Varanda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 21ª Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, à realizar-se no dia 23 de Março de 2018, às 09:00 horas, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar as seguintes ordens do dia: 1) Análise das demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício do ano de 2017; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 22 de março de 2018.

Rogério Luis Spielmann
 Presidente do CONAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, fica ADIADA para o dia 05/04/2018, às 14h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.terrapalmas.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da TerraPalmas, situado na Praça dos Girassóis, s/nº Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7313 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas, 21 de março de 2018.

Anderson Inácio da Silva
 Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, torna público que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO fica ADIADA para o dia 05/04/2018, às 9h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.terrapalmas.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da TerraPalmas, situado na Praça dos Girassóis, s/nº Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7313 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas, 21 de março de 2018.

Anderson Inácio da Silva
 Pregoeiro

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO
 ARAGUATINS/TOCANTINÓPOLIS Nº 001/2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos arts. 4º e 5º da Lei Federal nº 6.575/78, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, nos Depósitos utilizados pelo DETRAN/TO para a guarda de veículos, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a Leilão público. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Gerência de Fiscalização e Segurança, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas - TO, fone (63) 3218-3077. Relação dos veículos a serem Leiloados:

ITEM	PROCESSO	PLACA/UF	PROPRIETÁRIO	CHASSI	MARCA/MODELO	RESTRIÇÃO	PÁTIO
1	2400032017	1º EMLPACAMENTO/MA		9C2HB0210CR433815	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
2	2400092017	1º EMLPACAMENTO/RO		9C2JC250TTR068120	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
3	24000102017	1º EMLPACAMENTO/TO		9C2HB0210CR496644	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
4	2400082017	1º EMLPACAMENTO/MA		9C2HB02108R056772	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
5	2400052017	1º EMLPACAMENTO/MA		9C2HB0210CR028833	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
6	2400012017	1º EMLPACAMENTO/MA		LAAAXKB890008284	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
7	2400062017	1º EMLPACAMENTO/SP		94J1XBBG22M000353	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
8	2400042017	1º EMLPACAMENTO/TO		9C6KE1500B0043208	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
9	2400072017	1º EMLPACAMENTO/TO		9C2HB0210AR121451	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
10	2400022017	1º EMLPACAMENTO/PI		9C6KE0020X0017382	YAMAHA/CRYPTON T105E	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
11	24000112017	AFL0976/PR	MICHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	9C64MS00050009071	YAMAHA/CY 50 JOG	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
12	24000122017	APJ3729/TO	PATRESE DE CARVALHO CARDOSO	9BWA05W68P064818	VW/GOL 1.0	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
13	24000132017	BYT4236/GO	MARIA DAS GRACAS BRITO	9C2KC08108R076983	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
14	24000142017	DCH0730/PA	RAIMUNDO FERREIRA VINAGRE	9BD17140212024650	FIAT/PALIO EX	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
15	24000152017	DHB1721/SP	JULIO CESAR VIZON	9C2JC30104R037924	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ANANÁS
16	24000162017	DHL8696/SP	BRUNA PATRICIA DA CONCEICAO RODRIGUES	9C2MC35004R008513	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
17	24000172017	DII6900/PA	JOEL MARCIO SILVA LEO	9BGXF68R03C113032	GM/CORSA HATCH	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
18	24000182017	DNX3905/SP	VAGNER APARECIDO DANTAS	LE6PCKL971187237	I/CTM GREEN SPORT	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
19	24000192017	EAH3721/SP	HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO	9BD17164G85183293	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ARRENDAMENTO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ANANÁS
20	24000202017	ECK7066/SP	EDEVALDO LUCIANO ABADIA ME	9C2JC41209R096609	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
21	24000212017	EFF6514/GO	JALLES CAETANO DA SILVA	9C6KE122090011818	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
22	24000222017	ESB2609/SP	ALEXSANDRO OSVALDO FERNANDES	9C2KC1670BR327943	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
23	24000232017	EWB8174/SP	IVONES GOMES DE OLIVEIRA	9C2NC4310CR008551	HONDA/CB 300R	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
24	24000242017	HON5925/MA	FRANCISCO CHAGAS VIEIRA LIMA	9CAHA0501RRR00060	HTA/HONDA C100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
25	24000252017	HON6652/MA	ALMIR ANTONIO DE SOUSA	9C2JC2501RS11443	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
26	24000262017	HON6873/MA	MAURICIO BARBOSA CARDOSO	9C2MD2701SR008079	HONDA/NX 200	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
27	24000272017	HO06454/MA	PREFEITURA MUNIC DE CARUTAPERA	9C2JD17101R008314	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO	ANANÁS
28	24000282017	HOX0296/MA	MANOEL IZIDRO DE ARAUJO	9C2JC250TTR065595	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
29	24000292017	HOX0781/MA	ERIVELTON DOS SANTOS PEREIRA	9C2JC250TTR080490	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
30	24000302017	HOY7433/TO	PEDRO BARROS COSTA	9C2JC250WVR026535	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
31	24000312017	HOZ2455/MA	AGROPECUARIA RIBAMAR CUNHA LTDA	9C2JC250VVR077800	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
32	24000322017	HOZ9401/MA	MANUEL SILVA SANTOS	9C2JC250VVR210784	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
33	24000332017	HPA3697/MA	PAULO ERNANI ALVES LIMA	9C2JC250WVR106422	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
34	24000342017	HPA4189/TO	PEDRO JARDIM DA COSTA	9C2JC250WVR121066	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
35	24000352017	HPA9353/MA	EDMILSON ARAUJO RODRIGUES	9C2HA070WVR019218	HONDA/C100 BIZ	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
36	24000362017	HPC9508/MA	FRANCISCO MACIEL DE ARAUJO	9C2JC250XWR078485	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
37	24000372017	HPD6239/MA	JOSEMBERK MELO DOS SANTOS	9C2JC250XWR073931	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
38	24000382017	HPE4794/MA	JOSE EDMIRSON LIMA CORREA	9C2JC250XR137940	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
39	24000392017	HPE7109/TO	DULCINALVA VIEIRA CARDOSO	9C2HA0700XR048301	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
40	24000402017	HPE9173/TO	IVAN MORAIS DA SILVA	9C2HA0700XR061253	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
41	24000412017	HPG3906/TO	EVA LIMA DE SOUSA	9BWA05X03T012318	VW/GOL 1.0 POWER	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
42	24000422017	HPH7613/TO	ROBERTO CARLOS BORGES FERNANDES	9C2JC3010YR110172	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
43	24000432017	HPH9267/MA	MAGDIELE DE SOUSA SILVA	9C2MD28001R000374	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
44	24000442017	HPK1117/MA	MANOEL DOS SANTOS	9C6KE010010032026	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
45	24000452017	HPK9603/MA	MARY OLINDA NEVES	9C2JD17201R016887	HONDA/XLR 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
46	24000462017	HPM6400/MA	FAGEANE CARREIRO VIANA	9C2JC30102R210679	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
47	24000472017	HPM8114/MA	MARTINHO RODRIGUES DA SILVA	9C2MD28002R111763	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
48	24000482017	HPN6960/MA	JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	9C2MC27002R015024	HONDA/CBX 200 STRADA	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
49	24000492017	HPN7032/MG	ANA CELIA DA PAZ CRUZ	9C2MC35002R047574	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
50	24000502017	HPU06061/TO	IRAMAR GOMES RODRIGUES	9C6KE042050030408	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
51	24000512017	HPU7998/MA	ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	9C2HA07105R011961	HONDA/C100 BIZ ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
52	24000522017	HPY5023/TO	PAULO BARBOSA DINIZ	9C2JC30705R052695	HONDA/CG 125 FAN	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
53	24000532017	HPZ9112/MA	LUIZ GONZAGA RIBEIRO DOS SANTOS	9C2JA04206R800032	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
54	24000542017	HQD1835/MA	MAURI PAULO RIGO	9C2KC08205R016950	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RESERVA DOMINIO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
55	24000552017	JJM5949/TO	GILVAN PEREIRA CIRQUEIRA	9C2JC250VVR156401	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
56	24000562017	JJO2957/DF	PAULO ALEXANDRE SILVA	9C2MC35002R015148	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
57	24000572017	JJW1314/DF	EDSON VANDER PERES SEIXAS	9C6KE090080030947	YAMAHA/YBR 125ED	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
58	24000582017	JOR2750/BA	TITO LIVIO OLIVEIRA DE SOUZA	9BFBZGDYB719799	FORD/KA GL IMAGE	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
59	24000592017	JTV3851/PA	ANTONIO CARLOS PIMENTEL DE LIMA	9C6KE010010021862	YAMAHA/YBR 125E	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
60	24000602017	JTZ7476/PA	NILSON DA SILVA	9C2JC3010YR041469	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS

61	24000612017	JUE3596/PA	NAIVAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	9C2HA07003R059087	HONDA/C100 BIZ	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
62	24000622017	JUE5418/TO	ANTONIO CARLOS SILVA RAMOS	9C2HA07101R215099	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
63	24000632017	JUJ5479/TO	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	9C2JD17101R016279	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
64	24000642017	JVC6369/PA	ADILTON CARDOSO DOS SANTOS	9C2KC08205R022672	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
65	24000652017	JV17310/PA	MARIA DE NAZARE BANDEIRA ALVES	9BWCA05XX2P029277	VW/GOL TREND	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
66	24000662017	JVJ4950/PA	EDER VIEIRA SILVA	9C2JD17201R018533	HONDA/XLR 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
67	24000672017	JVJ7606/PA	CARLOS EDUARDO DA SILVA SIMPLICIO	9C6KG026080000790	YAMAHA/XTZ 250X	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
68	24000682017	JWA7795/TO	LUCIANA PARENTE DA SILVA	9C2HA0710YR237621	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
69	24000692017	KAZ8122/TO	JOSE WILSON PEREIRA LOPES	9BWZZ302PT005816	VW/GOL 1000	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
70	24000702017	KBF3944/GO	EDIONE FRANCA COSTA	9BWZZ55ZRB514281	VW/LOGUS CL	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
71	24000712017	KCM7148/GO	JOSE CUSTODIO MONTEIRO	9BWZZ302FT072342	VW/PARATI GLS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
72	24000722017	KDQ0058/GO	JOAO RODRIGUES NOGUEIRA	9C2MC2700XR022193	HONDA/CBX 200 STRADA	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
73	24000732017	KDY3929/TO	SANDRA DO NASCIMENTO SOUZA	9C2HA0710YR241992	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
74	24000742017	KDZ7938/GO	ANA DELIA HONORATO COSTA DA SILVA	9C6KE0100Y0008168	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
75	24000752017	KEQ0835/TO	WANDERSON CARVALHO DE JESUS	9C2MC35002R028987	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
76	24000762017	KES8741/GO	FLAVIO BORGES DE OLIVEIRA	9C2HA07101R239105	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
77	24000772017	KEX5937/GO	CARLOS AUGUSTO BARROS FERNANDES	9C6KE0430300003286	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
78	24000782017	MVL1783/TO	MANOEL RESPLANDE NETO	LB4KZJ37829	FORD/CORCEL II	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
79	24000792017	MVL6336/TO	DELCIDES AIRES DOS SANTOS	9C2KC0501KR112692	HONDA/CBX 150 AERO	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
80	24000802017	MVL7280/TO	JOAO LUIS MARQUES ARAUJO	9C2JC250VTR030506	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
81	24000812017	MVN4688/TO	GENILSON SOARES DA SILVA	9C2JC250VVR201856	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
82	24000822017	MVN6949/TO	JOSE MORAIS ALVES	9C2JC250VVR003244	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
83	24000832017	MVN8047/TO	FELIX CONCEICAO SILVA	LB4DTG33092	FORD/CORCEL	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
84	24000842017	MVP5065/TO	DEUSIVAN ARAUJO DOS SANTOS	9C2JC2500XR196120	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
85	24000852017	MVP6132/TO	JOSE DEFALA SILVA RODRIGUES	9C2JC3010YR035858	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
86	24000862017	MVP7561/TO	VALDEIRI BURGUES COUTINHO	9C2MD28001R006564	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
87	24000872017	MVQ7242/TO	ALZIRO JARDIM DE MELLO	9C2JC30101R036342	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
88	24000882017	MVR0089/TO	TICIANO CASIMIRO NUNES	9C2MD28001R003336	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
89	24000892017	MVR4889/TO	NATAL COSTA COELHO	9C2JC2500YR034376	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
90	24000902017	MVS0422/TO	DIOMAR DE JESUS DA SILVA	9C2HA07001R009210	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
91	24000912017	MVS1181/TO	MARIZA RODRIGUES DA PAZ	9C2HA07102R013019	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
92	24000922017	MVS4082/TO	JOSIEL DOS SANTOS RIBEIRO	9C2JC30103R167880	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
93	24000932017	MVS7004/TO	VALDENISA BARBOSA JORGE	9C2HA07102R035380	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
94	24000942017	MVS9127/TO	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO	9C2JD17101R014435	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
95	24000952017	MVT2094/TO	TIAGO DOS SANTOS FRANCO	9C2JC30212R525894	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
96	24000962017	MVT6835/TO	RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS	9C2JC30202R130771	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
97	24000972017	MVT7818/TO	MAYKON ROGERIO DIAS DE ABREU	9C2JC30213R503126	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
98	24000982017	MVT8053/TO	ROBINSON DUARTE	9C2JC30213R630901	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
99	24000992017	MVT9958/TO	CLEONEIDE BARROS NOLETO DE SOUZA	9C2HA07102R055262	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
100	24001002017	MVU1008/TO	LUCINEIDE GOMES FERNANDES CHAVES	93FSC05022M005018	KASINSKI/SUPER CAB 50	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
101	24001012017	MVU2134/TO	DIVINO DONIZETI GONZALES	9C2JC30203R144126	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
102	24001022017	MVU4777/TO	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	9C2JC30102R243945	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
103	24001032017	MVU5350/TO	LUIS DA SILVA ALVES	9C2HA070XWR012393	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
104	24001042017	MVU5735/TO	MARCELO CARLOS SILVA CASTRO	9C2JC30203R003722	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
105	24001052017	MVU7047/TO	ANA RITA COELHO E SILVA	9C2HA07002R037525	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
106	24001062017	MVU7200/TO	GEOVAN CARLOS TAVARES	9C2JC250XWR095095	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
107	24001072017	MVU8731/TO	VALDEMIR DA SILVA	9C2JC30214R626991	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
108	24001082017	MVU9128/TO	PAULO DA SILVA RIBEIRO	9C2KD02303R007148	HONDA/NXR150 BROS ESD	SEM RESTRIÇÃO	ANANÁS
109	24001092017	MVV1680/TO	DINA MARA CARVALHO MENDES	9C2HA070XWR022992	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
110	24001102017	MVV3353/TO	OSVALDO VIEIRA LABRE	9C2JC30102R121308	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
111	24001112017	MVV5201/TO	ROSIMAR FERREIRA DINIZ	9C2KC08104R079130	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
112	24001122017	MVV5311/TO	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA TROVO	9C2KD02303R011301	HONDA/NXR150 BROS ESD	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
113	24001132017	MVV6588/TO	MARIAALICE PEREIRA DE FARIAS MACIEL	9C2HA07103R0719223	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
114	24001142017	MVV8501/TO	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO BARROS	9C2HA07105R001329	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
115	24001152017	MVV0849/TO	JOAO BATISTA LIMA DE SOUSA	9C2JC30104R018363	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
116	24001162017	MVV1460/TO	MARCIA NUNES FERNANDES	9C2HA0710YR208138	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
117	24001172017	MVV2006/TO	ODALICIA FERREIRA DA CUNHA	9C2KC08505R042910	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
118	24001182017	MVV2304/TO	CHARLES MAGNO SARAIVA DE SOUSA	9C2HA07104R042961	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
119	24001192017	MVV8358/TO	LUZIMAR ARCENO DE SOUSA	9C6KE043040037913	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
120	24001202017	MVV8425/TO	JOSE RAIMUNDO MOURA DE OLIVEIRA	9C2JC30103R216779	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
121	24001212017	MVX2376/TO	FRANCISCA MARTINS PINTO	9C2KC08105R141821	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
122	24001222017	MVX3565/TO	SAMUEL GONCALO DE CASTRO	9C2KC08204R017431	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
123	24001232017	MVY0115/TO	JEOVAN PEREIRA DA COSTA	9C2KC08205R000997	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
124	24001242017	MVY6485/TO	ANTONIO SERAFIM DA SILVA	9C2HA07105R023350	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
125	24001252017	MVZ0461/TO	EDER BUENO PEREIRA	9C2JA04206R806004	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS

126	24001262017	MVZ2930/TO	CICERO ANTONIO AQUINO BARBOSA	9C2JC30101R005496	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
127	24001272017	MVZ9470/TO	ANTONIO LEITE DA SILVA	9C2HA0710YR253488	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
128	24001282017	MWA4463/TO	VANUZA FONSECA DE LIRA	9C2HA07005R038762	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
129	24001292017	MWB3598/TO	DERYK WALLACE PEREIRA DA SILVA	9C2JA04206R818841	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
130	24001302017	MWC3480/TO	JOCIVALDA GONCALVES COSTA	9C2HA07101R257053	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
131	24001312017	MWC3922/TO	ELIZANGELA BEZERRA DE LIMA	9C2JA04206R877432	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
132	24001322017	MWD2332/TO	CRISTINO DE SOUSA RODRIGUES	9C2JC30707R014311	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
133	24001332017	MWE4985/TO	DEIJACI DE SOUSA MADEIRA	9C2MD2800YR006007	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
134	24001342017	MWF5097/TO	ISRAEL PEREIRA DE SOUSA	9C2KC08507R017922	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
135	24001352017	MWF6340/TO	JOSE COSTA RAMOS	9C2HA07103R005837	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
136	24001362017	MWG0780/TO	ELIO RODRIGUES DE LIMA	9C2MD28002R101418	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
137	24001372017	MWG2920/TO	CLEUDSON ALVES VIEIRA	9C8KE043030000422	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
138	24001382017	MWH8434/TO	NIUZETE SANTIAGO BARBOSA	9C8KE089070008315	YAMAHA/NEO AT115	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
139	24001392017	MWI4664/TO	JONAS MENDES RESPLANDES	LAAAXKB570006182	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
140	24001402017	MWI8867/TO	NAUANDÉSSON MOREIRA SANTOS	9C2JC30708R032877	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
141	24001412017	MWJ3400/TO	JUVELY FERREIRA	9C2HA07003R009701	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
142	24001422017	MWJ9113/TO	JOAQUIM DE OLIVEIRA MOREIRA	LAAAXKB180001353	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
143	24001432017	MWK0985/TO	ALERCIO SANTANA REIS	9C2HB02108R002680	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
144	24001442017	MWK5694/TO	GROULIMAR LEONARDO SANTANA	LAAAXKB370010182	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
145	24001452017	MWK9488/TO	DERCI MARIA VIEIRA GUIDA	LAAAXKB070005022	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
146	24001462017	MWL9399/GO	MARCIO FERNANDO BENTO PINTO	LAAAXKE670036907	I/TRAXX JL110 8	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
147	24001472017	MWM8000/TO	MICAEI DE AMARAL RODRIGUES	9C2MC35003R122966	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO	ANANÁS
148	24001482017	MWN1966/TO	WALBER SANTANA SOUSA JUNIOR	9C2HB0210BR517844	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
149	24001492017	MWN4093/TO	VALDECY RODRIGUES DA SILVA	9C2KC08508R064205	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
150	24001502017	MWN4468/TO	CLEBSON OLIVEIRA ARAUJO	9C2JC30708R120422	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
151	24001512017	MWN4700/TO	WANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	9C2KC08204R028527	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
152	24001522017	MWN7869/TO	NEY ANTONIO SOUSA CORREA	9C2KC1670BR320659	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
153	24001532017	MWO2485/TO	MARIA LAUDICEIA GOMES DA SILVA	9C2HB02109R001618	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
154	24001542017	MWO5027/TO	KLEBER SETUVA DOS SANTOS	9C2HB02108R051880	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
155	24001552017	MWO7223/TO	LEONTINO FRANCA DOS REIS	LAAAAKJTX80006624	I/JIALING TRAXXJH125 35A	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
156	24001562017	MWP4178/TO	MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA	951BXKB48B004376	TRAXXJL50 Q2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
157	24001572017	MWQ4880/TO	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	9C2MC35005R025078	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
158	24001582017	MWR5847/TO	MAGDA DUARTE DE CARVALHO	94J1XFB077M047778	SUNDOWNWEB 100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
159	24001592017	MWS7540/TO	JOAQUIM BASTOS SANTOS FILHO	9C2JA04106R838742	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
160	24001602017	MWT1946/TO	VIANES DE SOUSA MILHOMEM	9C2KC08608R030904	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
161	24001612017	MWT2412/TO	ALMIR FERREIRA DE SOUSA	9C2HB0210DR005270	HONDA/POP100	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
162	24001622017	MWT4732/TO	JAIME BENICIO BARBOSA	9C2HB02109R406908	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
163	24001632017	MWU2627/TO	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	9C2HB0210AR543634	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
164	24001642017	MWU7714/TO	MANOEL VIANA SAMPAIO	LAAAXKB090009929	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
165	24001652017	MWW9060/TO	MARIA APARECIDA SANTOS MORAIS	LAAAXKBX70011765	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
166	24001662017	MWW9584/TO	MARIA CARLA LOPES TORRES SILVA	9C2JA04308R028739	HONDA/BIZ 125 MAIS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
167	24001672017	MWX3920/TO	LAURINDA GOMES DE ABREU	9C2JC30708R789082	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
168	24001682017	MWX6699/TO	WANDERLEY SANTANA	9C2JC42109R102217	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
169	24001692017	MWX6112/TO	IVONETE PEREIRA LIMA CRUZ	9C2JC4120AR016528	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
170	24001702017	MWY6020/TO	KATYUSSIA BEZERRA DOS SANTOS A GONCALVES	9C2JC42209R026649	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
171	24001712017	MWY6476/TO	CLEONE RIBEIRO DE SOUZA	9C2KC1670BR607443	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
172	24001722017	MWZ5430/TO	AILTON DE ALMEIDA	LAAAXKB490009982	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
173	24001732017	MWZ5892/TO	GERSON ALVES DA SILVA	LXYXCJL0190288307	I/SHINERAY MVK XY125 1	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
174	24001742017	MXB6429/TO	EDMILSON DA SILVA VIANA	LAAAXKB590007755	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
175	24001752017	MXB6932/TO	JOAQUIM BARROSO DA SILVA	9C2HB0210AR521863	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
176	24001762017	MXC3824/TO	LUIZ DAGUIA DA CONCEICAO FILHO	9C2JC41209R032225	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
177	24001772017	MXC8120/TO	LIVIA PANTOJA DE OLIVEIRA	9C2HA07103R081625	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
178	24001782017	MXD1876/TO	BENEDITO PEREIRA DA COSTA	9C2HB0210CR033923	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
179	24001792017	MXD4210/TO	LAERCIO DA SILVA LIMA	9C2JC30214R620400	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
180	24001802017	MXE6580/TO	ABSMEL ALVES DOS CASAIS	9C2HA07104R014148	HONDA/C100 BIZ ES	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
181	24001812017	MXG1881/TO	SOLANGE DA CONCEICAO DOS REIS	9C2JC4120AR041547	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
182	24001822017	NFL7571/GO	LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUSA	9C2KC08505R022026	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
183	24001832017	NFU3666/GO	MARIA CELIA PEREIRA AGUILAR	9C2HB02107R068209	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
184	24001842017	NGS5076/GO	WELLINGTON QUEIROZ DOS SANTOS	9C8KG021070011614	YAMAHA/LANDER XTZ250	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
185	24001852017	NGT5634/GO	JEFFERSON OLIVEIRA SOBRINHO	9C2HB02107R024545	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
186	24001862017	NHB9708/MA	FRANCISCA LOPES SILVA	9CDNF41LJ7M057890	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
187	24001872017	NHF8213/MA	GERALDA MARINHO MOTA	9C2HB02107R074014	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
188	24001882017	NHG5662/MA	EDIVAN DOS SANTOS	9C2HB02107R060250	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS

189	24001892017	NHG7705/MA	PAULO MENDES MOTA	9C2JA04107R040488	HONDA/BIZ 125 KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
190	24001902017	NHM1943/MA	ADAO AGUIAR BARROS	9C2JC30708R006764	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
191	24001912017	NHM5985/MA	NEURENE BARREIROS GUIMARAES	9C2JA04208R101774	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
192	24001922017	NHM7778/MA	JOAO BATISTA REGO DOS SANTOS	9C2JA04208R112085	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
193	24001932017	NHM8770/MA	VERA LUCIA DE SOUSA E SILVA	9C2HB02108R044307	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
194	24001942017	NHT0032/MA	CHARLES DELAINI FRANCO	LXYJCLM0690296331	ISHINERAY XY 150 GY	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
195	24001952017	NKA6103/SP	BANCO PANAMERICANO SA	94J2XSBAB8M004376	SUNDOWN/HUNTER 100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
196	24001962017	NLM2471/PA	MARCOS JOSE NAVES	9C2JC41109R009558	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
197	24001972017	NLO4982/GO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	9C2JC42109R004775	HONDA/BIZ 125 KS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
198	24001982017	NLR2386/GO	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	9C2JC4110AR541123	HONDA/CG 125 FAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
199	24001992017	NMQ1254/MA	PEDRO SANTOS ALBUQUERQUE FILHO	9C2KD04209R003504	HONDA/NXR150 BROS ES	RESERVA DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
200	24002002017	NMR2355/TO	VALDENY RODRIGUES SANTANA	9C2KC15209R104557	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
201	24002012017	NNB1531/MA	LUIZ MAGNO BEZERRA S DOS SANTOS	9C2HB0210AR517667	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
202	24002022017	NWG1158/GO	JOSE MARCIO MEDEIROS ALVES	95VGF2E2BMM003403	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
203	24002032017	NXC5154/MA	ANA CELIA SOARES DE SOUSA	9C2HB0210BR515036	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
204	24002042017	NXH0304/GO	ELAINE AGUIAR DOS SANTOS	9C2JC4820CR253349	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
205	24002052017	OJB2801/MA	SUELY RIBEIRO DA COSTA	9C2HB0210DR411285	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
206	24002062017	OJH2022/MA	JOSENILDO M DOS SANTOS	9C2HB0210CR037923	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
207	24002072017	OLH3071/TO	RODRIGO MARTINS COSTA	9C2KC1670DR463486	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
208	24002082017	OLI0479/TO	ALEQSON DA SILVA PEREIRA	9C2KC1670DR437885	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
209	24002092017	OLI5635/TO	ALEX MARTINS DE SOUSA	9C2HB0210CR482172	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
210	24002102017	OLN6892/TO	CARLOS ADRIANO ALVES DA SILVA	9C2KC1660ER024609	HONDA/CG 150 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
211	24002112017	PSA9926/MA	ADRIANO SILVA DE SOUZA	9C2HB0210FR419767	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	TOCANTINÓPOLIS
212	24002122017	QKB0179/TO	EMIVALDO DA SILVA AGUIAR	9C2JC4820DR525227	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
213	24002132017	QKC2343/TO	MILDENE ALVES DE OLIVEIRA	9C2JC4830FR047696	HONDA/BIZ 125 EX	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
214	24002142017	QKC6637/TO	FERNANDO CONCEICAO DOS SANTOS	9C2KC2200GR025553	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO	TOCANTINÓPOLIS
215	22000292017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C6KE122090009434	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
216	22000032017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2JC41109R503179	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
217	22000042017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C2HB02109R019472	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
218	22000052017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2JC4830FR001423	HONDA/BIZ 125 EX	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
219	22000062017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C2JC4110BR707348	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
220	22000072017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C2HB0210CR033780	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
221	22000082017		1º EMPLACAMENTO/MA	9C2KC16209R025192	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
222	22000092017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2KC08505R042792	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
223	22000122017		1º EMPLACAMENTO/PA	94J2XCCH78M020840	SUNDOWN/MAX 125 SED	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
224	22000262017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C6KE1400B0016979	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
225	22000152017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C2JC4110AR616255	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
226	22000192017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C6KE125090011214	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
227	22000202017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C2HB0210CR044206	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
228	22000212017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2ND0910BR002534	HONDA/XRE 300	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
229	22000222017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2ND0910BR002534	HONDA/XRE 300	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
230	22000242017		1º EMPLACAMENTO/PA	9CEHCJ49XWM003752	BRANDY/JAGUAR JT50	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
231	22000272017		1º EMPLACAMENTO/MA	9C2JA04208R141069	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
232	22000282017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C2JD20204R003528	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
233	22000102017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C2HB02109R004402	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
234	22000162017		1º EMPLACAMENTO/GO	9C2KC08508R006178	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
235	22000112017		1º EMPLACAMENTO/MA	9C2KC08108R249472	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
236	22000012017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2HB0210BR001419	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
237	22000022017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2JC4120AR022978	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
238	22000142017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C2JC3020YR059529	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
239	22000172017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C6KE037040022731	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
240	22000182017		1º EMPLACAMENTO/MA	9CDNF41ZJBM333298	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
241	22000232017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C6KE1560F0041774	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
242	22000252017		1º EMPLACAMENTO/PA	9C6KE037050037069	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
243	22000302017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2HB0210FR429444	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
244	22000132017		1º EMPLACAMENTO/TO	9C2JC4820CR259111	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	AXIXÁ DO TOCANTINS
245	22000312017	AOQ6776/PR	RODOBAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	9C6KG021070007039	YAMAHA/LANDER XTZ250	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
246	22000322017	APX7577/SP	IVAN DE SOUZA RODRIGUES	8A1BB8B058L967880	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
247	22000332017	CCR5408/TO	EUDIVAN RODRIGUES DE SOUSA	9BGKS08VLLC335663	GM/KADETT SL/E	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
248	22000342017	CCS8402/SP	ROBINSON DUARTE	9BWZZ302SP122637	VW/GOL 1000	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
249	22000352017	CEW7267/SP	ADRIANO RAMOS DA CRUZ	9BWZZ377TT116231	VW/GOL I	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
250	22000362017	CLH9969/SP	MARCOS ANTONIO MARQUES	9BGT69V02B166861	GMI/ASTRA SEDAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
251	22000372017	CVL9142/PA	ANDERSON OLIVEIRA HAFFERMANN	9BG124A50YC441450	GM/S10 2.2 S	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS

252	22000382017	CZY9462/SP	RAIMUNDO SOARES MARQUES	9C2JC30201R049997	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ITAGUATINS
253	22000392017	DCN4646/SP	WASHINGTON DE ALMEIDA RIBEIRO	9C2JC30102R246292	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	AXIXÁ DO TOCANTINS
254	22000402017	DDU9766/SP	ALAIR DEZEM NASCIMENTO	9BWCAD05Y73T188808	VW/GOL SPECIAL	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
255	22000412017	DJJ6427/GO	JOAO BATISTA SILVA	9C8KE037040016506	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO	MAURILÂNDIA
256	22000422017	DJK1097/TO	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	9C8KE044040040152	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
257	22000432017	DJK6227/SP	ADHERBAL MOURAO RIBEIRO	9C2MC35004R039087	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
258	22000442017	DJQ2415/SP	NIPPO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	9BD17201343070097	FIAT/SIENA EX	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
259	22000452017	DJU2373/PA	IEDA FERREIRA LUSTOSA	9C85JR00030011560	YAMAHA/JOG TEEN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
260	22000462017	DLQ9375/SP	JOSE PERGENTINO LOURENCAO	9C8KE042050028994	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
261	22000472017	DTN5572/SP	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	9C2JA04106R834382	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO	AXIXÁ DO TOCANTINS
262	22000482017	DWW9073/SP	FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DA SILVA	9C2KC1550AR151584	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
263	22000492017	EFK8274/SP	JUVENAL SOUZA MENDES	9C8KE091080053646	YAMAHA/YBR 125E	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
264	22000502017	ENF2585/SP	VANCLECIO PAIXAO PAIVA	9BGXM19P0AC197990	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
265	22000512017	EOU3693/SP	RAFAEL DA SILVA MENESES	9C2KC1670BR331125	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
266	22000522017	GOP2889/GO	ROBERTO CARDOSO DA SILVA	9C2KC0501KR111182	HONDA/CBX 150 AERO	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
267	22000532017	GVY1645/MG	VALDETE GONCALVES PEREIRA	9C2JC250VTR040203	HONDA/CG 125 TITAN	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
268	22000542017	GWG8289/MG	IDOMENIS VALDEMAR DA SILVA	CG125BR1350544	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
269	22000552017	GXR1146/TO	MARIA MADALENA ALVES DE CERQUEIRA	9C8KE010010029883	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
270	22000562017	HAF8221/MG	MARIA DA PAZ SOUZA DE ARAUJO	9C2HA07103R008569	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
271	22000572017	HCV4831/PA	JAIRO BEZERRA DE MELO	9BD17146G62615925	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
272	22000582017	HON0765/MA	SEBASTIAO DE SA COUTINHO	9C2JC1801PRR05345	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
273	22000592017	HON1005/MA	ANTONIO FRANCISCO DIAS LIMA	9C2JC1911JR101612	HONDA/ML 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
274	22000602017	HON1018/MA	JOSE SOARES GOMES	9C2JC1801JR156607	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
275	22000612017	HON1025/MA	ANTONIO FERNANDES LOPES	CG125BR1499698	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
276	22000622017	HON1414/TO	ROSENILDO ANTAS RABELO	9C2JC2501SRT12563	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
277	22000632017	HON2980/TO	LUIZ NETO FERREIRA LIMA	CG1252010960	HONDA/ML 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
278	22000642017	HON4893/MA	CARLOS ALBERTO SIMARI	9C2JA0101SR822274	HONDA/CG 125 CARGO	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
279	22000652017	HON5037/MA	ANISIO CARVALHO DE MOURA	9C2JC2501RRS08664	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
280	22000662017	HON6012/MA	ELIAS ALVES BANDEIRA FILHO	9C2JC1801MR598332	HONDA/CG 125 TODAY	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
281	22000672017	HON6051/TO	CLEBIO FABIO FERREIRA	9C2JC1801JR131344	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
282	22000682017	HON6747/MA	FRANCISCO DE ASSIS O SILVA	CG125BR2163301	HONDA/ML 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
283	22000692017	HON8216/MA	IRENE DA SILVA GARCIA	9C2HA0501SR806480	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
284	22000702017	HO05735/MA	ROSINEIDE LOPES SETUBAL	9C2HA050TR004815	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
285	22000712017	HO09776/MA	CLIVANIA RODRIGUES DE S VALE	9C2HA050VVR013475	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
286	22000722017	HOV1036/MA	JOAO OLIVEIRA	9BD146097T5778485	FIAT/UNO MILLE EP	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
287	22000732017	HOW4622/MA	ANTONIA EDNALVA F DE SOUSA	9BFZZGDAB022451	FORD/KA CLX	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
288	22000742017	HOX0292/MA	IRANILTON FALCAO DE SOUSA	9C2HA050TR0003511	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	MAURILÂNDIA
289	22000752017	HOX0410/MA	LUZINAM BEZERRA DE SOUSA	9C2JC1801KR403722	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
290	22000762017	HOX0764/TO	IZAELTON SOUSA ABREU	9C2JC250TR079710	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
291	22000772017	HOX1297/MA	FRANCISCA PASSOS ALMEIDA	9C2HA050VTR000260	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
292	22000782017	HOX3062/MA	PEDRO INACIO DOS SANTOS	9C2MD280TR003184	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
293	22000792017	HOX4267/MA	VALDENI COSTA DE ALMEIDA	CG125BR1473998	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
294	22000802017	HOX4465/MA	MARIO RAIMUNDO CONCEICAO DUARTE	9C2HA050TR009494	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
295	22000812017	HOX7545/MA	JOSE ALVES DE SOUSA	CG125BR1410594	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
296	22000822017	HOX9213/MA	FERNANDO MAX GOMES LIMA	9C2MD280TR004939	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
297	22000832017	HOY2991/TO	JOSE IRAN RODRIGUES DE CASTRO	8AWZZ26K2VA029451	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
298	22000842017	HOY6201/MA	GILMAR VIEIRA DA SILVA	9C2JC250VVR158755	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
299	22000852017	HOY6243/TO	ADAILTON SOUSA DOS SANTOS	9C2JC250VVR081797	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
300	22000862017	HOY6358/MA	EDENILSON OLIVEIRA SILVA	9C2JC250VVR182981	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
301	22000872017	HOY6392/TO	ANTONIO MAGNO ALVES GOMES	9C2JC250VVR182917	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
302	22000882017	HOY6438/MA	MARIA NILDE DE ALMEIDA SILVA	9C2JC250VVR183674	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	AXIXÁ DO TOCANTINS
303	22000892017	HOY6691/MA	LUCIANO DUARTE UCHOA	9C2JC2501RRS25361	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
304	22000902017	HOY6823/MA	ELITON ANTONIO DOS SANTOS	9C2HA050VVR003590	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
305	22000912017	HOZ0644/MA	GRACION TIMOTEO NASCIMENTO	9C2JC250VTR047783	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
306	22000922017	HOZ1235/MA	ANTONIO DIAS C DA SILVA	9C2JC250VTR066663	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
307	22000932017	HOZ5772/MA	FRANQUINALDO DE M E SILVA	9C2JC1801MR563245	HONDA/CG 125 TODAY	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
308	22000942017	HOZ9127/MA	JOAO LUIS RIBEIRO DA SILVA	9C2JC250VVR027555	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
309	22000952017	HPA3153/TO	REINALDO ALVES PIMENTEL	9C2JC250VVR106289	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
310	22000962017	HPA5250/TO	JOSE CLAUDIO RODRIGUES LAURINDO	9C2JC2500XR117504	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	AXIXÁ DO TOCANTINS

311	22000972017	HPA5822/TO	LUIZ CLAUDIO SANTOS MORBACK	9C2HA050WVR017486	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
312	22000982017	HPA9455/MA	EDSON JONAS TAVEIRA DE AQUINO	9BD178837W0633589	FIAT/PALIO WEEKEND	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
313	22000992017	HPA9916/MA	VALTER ALMEIDA DE ARAUJO	9C2JC250WVR159258	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
314	22001002017	HPB0664/TO	FRANCISCO JOSE MENDES CRISANTO	9C2JC250WVR172270	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
315	22001012017	HPB2985/MA	MARIA LOPES RIBEIRO	9C2HA070WVR010153	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
316	22001022017	HPB4591/MA	DIANA FIGUEIRA MENDES	9C2JC250WVR232545	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
317	22001032017	HPB7833/MA	LINDOMAR DIAS CARNEIRO	9C2JC250WVR230427	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
318	22001042017	HPC3153/MA	MARIA LIDUINA DE SOUSA SILVA	9C2JC250WVR231380	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
319	22001052017	HPC3176/MA	JOSI PAULO CAMPOS CHAVES	9C2JC250WVR199545	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
320	22001062017	HPC3186/MA	SUPERCILIO JOSE LEAO	9C2JC250XWR001133	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
321	22001072017	HPC3350/MA	ANTONIO ROSAL DA SILVA	9C2JC250XWR013575	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
322	22001082017	HPC4260/MA	ANTONIO WILSON BRITO CHIANCA	9C2JC250XWR023558	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	MAURILÂNDIA
323	22001092017	HPC6470/MA	JOAO BATISTA SERGIO FREIRE	9C2JC250XWR075234	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
324	22001102017	HPC9298/MA	CESAR ARLENS MOURA PEREIRA	9C2MC270XWR000260	HONDA/CBX 200 STRADA	ALIENACAO FIDUCIARIA	BURITI DO TOCANTINS
325	22001112017	HPC9341/MA	EUVALDO PEREIRA DA SILVA	9C2JC250XWR041368	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	BURITI DO TOCANTINS
326	22001122017	HPC9376/MA	MARIA FERREIRA DE LIMA AMORIM	9C2JC250XWR054837	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
327	22001132017	HPD9928/MA	JOSE DOS SANTOS FARIAS	9C6KE013010004254	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
328	22001142017	HPD7185/MA	MARIA ZELIA BARBOSA GOMES	9C2MD270XWR001157	HONDA/NX 200	RESERVA DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	MAURILÂNDIA
329	22001152017	HPD8720/MA	WAGNER RODRIGUES SILVA	9C2JC2500XR112020	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
330	22001162017	HPD8770/MA	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	9C2HA070XWR004582	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
331	22001172017	HPE4768/TO	MARIA DOS REIS MENDES DE SOUSA	9C2HA0700XR037152	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
332	22001182017	HPE4769/TO	ANTONIO MARCEL DA SILVA	9C2JC2500XR127030	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
333	22001192017	HPE6250/MA	IOLANDA MOREIRA DA SILVA	9C2JC2500XR172584	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
334	22001202017	HPE6957/TO	ALDIR DA SILVA COSTA	9C2HA070XWR005639	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
335	22001212017	HPE7076/TO	JOAO CARLOS CARNEIRO DE SOUSA	9C2JD1700XR014342	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
336	22001222017	HPF4611/TO	ANTONIO VALMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9C2JC2500YR076044	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
337	22001232017	HPF7286/MA	FERNANDO RODRIGUES DE MORAIS	9C2HA0700XR033550	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
338	22001242017	HPF8443/MA	JACINTO RODRIGUES PEREIRA	9C2JC3010YR020107	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ALIENACAO FIDUCIARIA	MAURILÂNDIA
339	22001252017	HPF9313/TO	JOSE CARLOS CHAVES	9C2JC3010YR044524	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	SETOR BELA VISTA
340	22001262017	HPG9860/TO	VALMIR PEREIRA MIRANDA	9C2JC3010YR088279	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	AXIXÁ DO TOCANTINS
341	22001272017	HPH6598/TO	AVERALDO PEREIRA DA SILVA	9C2JC3010YR076614	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
342	22001282017	HPH6694/TO	ANTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	9C2JC3010YR099556	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
343	22001292017	HPH8364/MA	MARIA AURENI DO NASCIMENTO	9C2MC27001R000032	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO	SETOR BELA VISTA
344	22001302017	HPH0756/TO	GERONICE DA SILVA FERREIRA PEREIRA	9C2HA07101R217376	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
345	22001312017	HPH0928/MA	MARIA RUTH DOS SANTOS SOUSA	9C2HA0700YR040477	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
346	22001322017	HPH0933/TO	JOSE JOAO DA SILVA	9C2JC3010YR151659	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
347	22001332017	HPH0956/TO	JOSE DA SILVA VERAS	9C2HA07101R203760	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
348	22001342017	HPH1000/TO	NAGIB LUZ PEREIRA	9C2JC3020YR059310	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
349	22001352017	HPH1794/TO	JOCILE DA LUZ BATISTA	9C2JC3010YR033712	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
350	22001362017	HPH5797/MA	ALDENI MONTEIRO DE SOUZA	9BGSC68202B150549	GM/CORSA WIND	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
351	22001372017	HPH9753/MA	ANTONIO MARCOS NUNES BARROSO	9C6KE044030012358	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
352	22001382017	HPJ1197/MA	VALDIR OLIVEIRA LIMA	9C2JC30101R042869	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
353	22001392017	HPJ1654/TO	MANOEL COSTA DE CARVALHO	9C2JC30201R022947	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
354	22001402017	HPJ3521/MA	RONDINELI SOUSA LIMA DOS SANTOS	9C2JC30201R024840	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
355	22001412017	HPJ3715/MA	ANTONIA GOMES DA SILVA	9C2HA0710YR254015	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
356	22001422017	HPJ4938/TO	EDERVAL ANTONIO ROSA	9C2MD28001R012741	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
357	22001432017	HPJ8137/MA	MARCIO MOTA DOS SANTOS	9BGT69C01B131080	GM/ASTRA GL	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
358	22001442017	HPK4502/MA	FRANCISCO DE FREITAS SOUSA	9C2JC30101R146753	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
359	22001452017	HPK4782/MA	DAVID DIVINAL M FILHO	9BD17834612284799	FIAT/PALIO YOUNG	ALIENACAO FIDUCIARIA	MAURILÂNDIA
360	22001462017	HPK8924/MA	MARIA ODETE SILVA FERREIRA	9C2HA07001R049127	HONDA/C100 BIZ	RESERVA DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
361	22001472017	HPK9186/MA	ANTONIO SILVA DO AMARAL	9C2HA07001R050897	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
362	22001482017	HPL7606/TO	IVAN DOS SANTOS RAMOS	9BGRD08202G132529	GM/CELTA	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
363	22001492017	HPM1946/MA	ALUIZIO CLEIBE SILVA DA COSTA	9C2MC35002R027286	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
364	22001502017	HPM8096/MA	JOSE VIEIRA LIMA	9C2JC30212R543057	HONDA/CG 125 TITAN KSE	RESERVA DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
365	22001512017	HPN1016/MA	ANA KARINE SILVA PASSOS	9BWCA05Y53T005499	VW/GOL SPECIAL	ALIENACAO FIDUCIARIA	MAURILÂNDIA
366	22001522017	HPN2945/MA	CELIA RODRIGUES DA SILVA	9C2HA07002R041984	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
367	22001532017	HPO0888/MA	MARIA DOS SANTOS SILVA O ALMEIDA	9BGRD48X03G130408	GM/CELTA 5 PORTAS	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
368	22001542017	HPP0756/TO	PAULINHO LIMA LEITE	9C2JC30203R138721	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
369	22001552017	HPP5808/MA	MAURICIO BRANDAO CARNEIRO	9C2HA07103R0691903	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
370	22001562017	HPP9962/MA	MIQUEIAS BRASIL COSTA	9C2MC35003R130507	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS

371	22001572017	HPQ6538/MA	KENNY LIMA PESSOA	9C2HA07004R001941	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
372	22001582017	HPR5765/MA	FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA	9C2HA07004R009969	HONDA/C100 BIZ	ALIEN. FIDUCIARIA ;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
373	22001592017	HPS3900/MA	ANTONIO CARLOS CARVALHO	9C2HA0700XR029981	HONDA/C100 BIZ	RESERVA DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
374	22001602017	HPS6542/MA	ALEXSANDRO OLIVEIRA TEIXEIRA	9C2JC30214R604973	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
375	22001612017	HPT1047/MA	MARIA DAS DORES FERREIRA	9C2KC08104R023733	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
376	22001622017	HPT2659/TO	VILMAR HONORATO DA SILVA	9C2JD20204R032656	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
377	22001632017	HPT3719/MA	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL	9BGRD48X04G202625	GMI/CELTA 5 PORTAS SUPER	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
378	22001642017	HPT4809/TO	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	9C2KC08104R069389	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
379	22001652017	HPU0402/TO	CLEUBER SANTOS SOUSA	9C2KC08504R034010	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
380	22001662017	HPU7069/MA	DANIEL ALVES SANTOS	9C2KC08204R028183	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
381	22001672017	HPW5309/MA	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	LAAAXKB040001208	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
382	22001682017	HPW7223/MA	ADENILSON DE BRITO COSTA	9C2JC30705R007910	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
383	22001692017	HPW8070/MA	FERNANDO ALVES PEREIRA	9C2KC08105R110349	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	SETOR BELA VISTA
384	22001702017	HPW8099/TO	CRHYSTIAN TEIXEIRA CARDOSO	9C2KC08205R044193	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Administrativo;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
385	22001712017	HPW8470/MA	NATALIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	9C2KC08105R104060	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	BURITI DO TOCANTINS
386	22001722017	HPX1723/MA	EMISON SILVA DA FROTA	9C2KC08105R832852	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
387	22001732017	HPX5151/MA	GILBERTO ALVES SOUZA	9C2KC08105R127116	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	BURITI DO TOCANTINS
388	22001742017	HPX6576/MA	JONATHAN VILARINDO DE SOUSA	9C2KC08605R003176	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
389	22001752017	HPX8203/MA	RAIMUNDO DE SOUSA BANDEIRA	9C2KC08605R013049	HONDA/CG 150 SPORT	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
390	22001762017	HPY1730/MA	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA BRITO	9C6KE043050059709	YAMAHA/YBR 125E	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
391	22001772017	HPY4750/MA	R O AMARAL COM E SERVICOS	9C2JD20105R015416	HONDA/NXR125 BROS KS	RESERVA DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
392	22001782017	HPY6116/TO	MARIA INES RODRIGUES DA SILVA	9C2KC08205R052412	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
393	22001792017	HPY6524/TO	ANTONIO MAILSON FARIAS RODRIGUES DA SILVA	9C2KC08505R058819	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
394	22001802017	HPY6953/PA	GESSY DE SENA SOUZA	9C2KC08205R059364	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
395	22001812017	HPY9601/MA	MARIA GRACILETE M DE S E SILVA	9C2HA07005R034907	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
396	22001822017	HPZ4241/MA	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE SOUSA	9C2KD02305R007509	HONDA/NXR150 BROS ESD	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
397	22001832017	HPZ8539/MA	RONALDO TOCANTINS COSTA	9C2KC08205R059474	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
398	22001842017	HPZ9034/MA	MERENIZE ARAUJO SILVA	9C2KC08106R819557	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
399	22001852017	HQA7837/TO	RENEY BONIFACIO DOS SANTOS	9C2JA04206R810796	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
400	22001862017	HQE1842/MA	JOSE RODOLFO BRAID DE SA	9BWA05W37T004131	VW/GOL 1.0	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
401	22001872017	HQE2190/MA	CARLITO CONCEICAO SANTIAGO	9C2JA04306R808511	HONDA/BIZ 125 MAIS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
402	22001882017	HQE3138/MA	JUCIVAN PEREIRA SANTOS	9C2JA04206R883520	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
403	22001892017	HSS1245/MS	VANDERSON MARINHO NUNES	9C2KC08207R007545	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
404	22001902017	HSU8915/GO	LUIZ CARLOS BORGES	9C2KD03307R042569	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
405	22001912017	IPU6249/GO	CENTER AUTOS MOTOS LTDA ME	9C2KC15109R041329	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
406	22001922017	JGW4052/DF	BANCO FINASA SA	9C6KE091080053318	YAMAHA/YBR 125E	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTR. ;SEM RESTR. ;SEM RESTR.	ARAGUATINS
407	22001932017	JRC3362/BA	DIBENS LEASING S A ARR MERCANTIL	9BD17206G83391753	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ARRENDAMENTO MERCANT;COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
408	22001942017	JRH3110/BA	VALNEI BRITO DOS SANTOS	3VWSH49M48M648610	I/VW BORA	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
409	22001952017	JTG9765/PA	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	9BWZZ30ZSP009614	VW/GOL 1000	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
410	22001962017	JTN3107/PA	EDUVIRGEM DE SOUSA LIMA	9C2JC30706R931756	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	BURITI DO TOCANTINS
411	22001972017	JTN9814/PA	CARLIOLANO MACIEL CARVALHO	9C2JC250TTR040561	HONDA/CG 125 TITAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	BURITI DO TOCANTINS
412	22001982017	JTQ4452/PA	AGNALDO ALVES DE ALBUQUERQUE	9C2JC250VVR081724	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
413	22001992017	JTR2186/PA	JEAN CARLOS DE QUEIROZ	9C2MD270VVR004430	HONDA/NX 200	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
414	22002002017	JTR7107/PA	JOSILENE DA COSTA OLIVEIRA	9BWZZ377VP556671	VW/GOL MI	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
415	22002012017	JTT5131/TO	GETULIO PEREIRA DA SILVA	9C2JC3010YR002538	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
416	22002022017	JTT9510/PA	JOSE VIANA DOS REIS	9BWZZ377RT014773	VW/GOL 1000I	ALIENACAO FIDUCIARIA	SITIO NOVO
417	22002032017	JTW8051/PA	RAIMUNDO NONATO ARAUJO SILVA	9C6KE094080024030	YAMAHA/XTZ 125K	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
418	22002042017	JTW8057/PA	DALMO DE SOUZA SANTOS	9C2JD1700YR017943	HONDA/XLR 125	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
419	22002052017	JTX0791/PA	LUIZ FRANCIMAR LOPES DE CASTRO	9C2MD28002R103752	HONDA/XR 200R	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
420	22002062017	JTY2097/TO	MARLIETE PEREIRA BRAGA	9C2MD28001R013687	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
421	22002072017	JTY8469/PA	PAULO CEZAR DE SOUZA	9C2JC250WWR225587	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
422	22002082017	JTY9234/PA	MISAC BARBOSA DE LIMA FILHO	9C2HA0710YR224855	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
423	22002092017	JUA0179/PA	ADAO LOPES DAS CHAGAS	9C2JC250XWR005118	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
424	22002102017	JUA5621/MA	EDSON LEITE DE BARROS	9C2JC30101R210399	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS

425	22002112017	JUB1784/TO	ELVISNE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9C2MD28001R010735	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
426	22002122017	JUC6879/PA	SINVALDO CALDEIRA DE ALMEIDA	9C2JC2500XR107182	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
427	22002132017	JUG2379/PA	ANTONIO PEREIRA QUEIROZ	9C2MD28001R013451	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	MAURILÂNDIA
428	22002142017	JUG4803/PA	JACY ABREU FERNANDES	9C2JD20203R026783	HONDA/NXR125 BROS ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
429	22002152017	JUG6338/PA	FRANCISCO WAGNER NASCIMENTO SILVA	9C2JC30102R185681	HONDA/CG 125 TITAN KS	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
430	22002162017	JUH7853/PA	LINDON JHONSON DE JESUS SOUSA	9C2JC30214R628806	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
431	22002172017	JUH9177/PA	NOEMI CRUZ MOREIRA	9C2JD20203R022984	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	SETOR BELA VISTA
432	22002182017	JUI8034/PA	SUELY MATOS MILHOMENS	9C8KE037040020003	YAMAHA/XTZ 125E	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
433	22002192017	JUJ8905/PA	FANNY SILVA RODRIGUES	9C8KE037030010272	YAMAHA/XTZ 125E	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
434	22002202017	JUK3608/PA	IVALDO CELIO DOS SANTOS SILVA	9C2JC30101R216608	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
435	22002212017	JUM2179/PA	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	9C2JC3010YR005113	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
436	22002222017	JUM8267/PA	JOAO FERREIRA DA SILVA	9C2KC08205R007016	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
437	22002232017	JUC3022/PA	MARIA LUCIETE DUTRA COSTEIRA	9C2HA07104R013194	HONDA/C100 BIZ ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
438	22002242017	JUC7527/PA	EVAGNO CARDOSO DE SOUSA	9C2JD20204R040951	HONDA/NXR125 BROS ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
439	22002252017	JUC1771/PA	WILSON PEREIRA DA SILVA	9C2KC08104R092843	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
440	22002262017	JUT7588/PA	ELHOS RIBEIRO DA SILVA	9C2KC08205R055095	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
441	22002272017	JUC8520/TO	WELLYNGTON SOUSA VITOR	9C2JC2500VVR04575	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
442	22002282017	JUV0932/PA	JOSADARK NASCIMENTO LEAL	9C8KE043050051554	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
443	22002292017	JUV4919/PA	ELSON CABRAL MENDES	9C8KE043040040417	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
444	22002302017	JUV8837/PA	DENISMAR CARNEIRO DOS SANTOS	9C8KE091060017202	YAMAHA/YBR 125E	ALIENACAO FIDUCIARIA;COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
445	22002312017	JUX7933/PA	GILMAR MARTINS GOMES DE SOUSA	9C2KD0307R043449	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
446	22002322017	JUX8720/PA	HARLISON CORREA PORTAL JARDIM	93HEJ8650WZ203215	HONDA/CIVIC EX	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
447	22002332017	JUY0491/PA	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	9C2HA07105R016990	HONDA/C100 BIZ ES	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
448	22002342017	JUY6136/PA	ADONATO CAVALCANTE DA SILVA	9C2JC30707R132897	HONDA/CG 125 FAN	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
449	22002352017	JUY7978/PA	SALOSERVEL VIGILANCIA LTDA	9C2KD03107R003082	HONDA/NXR150 BROS ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
450	22002362017	JUZ9046/PA	JORGE BASTOS SARAIVA	9C2MC35007R070313	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
451	22002372017	JVB4739/PA	CLESIO XAVIER FERREIRA	9C2KC08205R025669	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
452	22002382017	JVB6893/PA	MARCOS ANTONIO BATISTA DE LIMA	9C2MD34007R018691	HONDA/XR 250 TORNADO	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
453	22002392017	JVD6181/PA	ROBERTA DE CASTRO ANDRADE	9C2JA04206R821969	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
454	22002402017	JVD6581/PA	GENIVALDO DE MATOS ORTEGA	9C2JA04106R807578	HONDA/BIZ 125 KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
455	22002412017	JVD7855/PA	ANA PAULA RODRIGUES	9C2JA04207R032442	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
456	22002422017	JVD8307/PA	MARIA DE JESUS GONCALVES BRASILEIRO DE ME	9C2JC30708R006728	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
457	22002432017	JVF1116/PA	ANTONIO WILSON GOMES MACHADO	9C2HB02108R057092	HONDA/POP100	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
458	22002442017	JVG2961/PA	KELLY MAIA SANTANA	9BR53ZEC268629164	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	ALIENACAO FIDUCIARIA	SITO NOVO
459	22002452017	JVG7834/PA	LAURENCO ALVES DA SILVA	9C2JC42209R059417	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
460	22002462017	JVH6661/PA	CLAUDIO FERNANDES BRITO	9C8KE037050034777	YAMAHA/XTZ 125E	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
461	22002472017	JVI3157/PA	ANTONIO ROBERTO CORDEIRO PIMENTEL	9C2ND07008R015220	HONDA/NX-4 FALCON	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
462	22002482017	JVJ9476/PA	DIONATHAN CAETANO DA SILVA	9C2JA04308R025460	HONDA/BIZ 125 MAIS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
463	22002492017	JVK0658/PA	ELANDA DE CASSIA CARVALHO DE SOUZA	9C2HB02107R073018	HONDA/POP100	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
464	22002502017	JVL4753/PA	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	9BWAA05W59P010063	VW/GOL 1.0 GIV	ARREND. MERCANTIL ;COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
465	22002512017	JVL8318/PA	ROBSON BOTELHO PIMENTA	9C8KE094080024458	YAMAHA/XTZ 125K	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
466	22002522017	JVM6270/MA	RAIMUNDO COELHO DE S.ARAUJO	9C2MD28002R114706	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
467	22002532017	JVN5053/PA	CRISTINA COSTA NUNES	9C8KE092080198364	YAMAHA/YBR 125K	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
468	22002542017	JVR5877/PA	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	9C2JC30708R739795	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
469	22002552017	JVR7344/PA	JOSENEICE PONTE BATISTA MACEDO	LAAAXKBX90005404	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
470	22002562017	JVU8566/PA	RAILTON DE NAZARE BRITO	9C2JC30708R783916	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
471	22002572017	JVV6654/PA	DEUSIMAR SILVA MORAIS	9C2JC41109R007522	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
472	22002582017	JVW2698/PA	LEONAN RODRIGUES DE SOUZA	9C2JC30708R079878	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
473	22002592017	JVY0240/PA	IVANILDE DIAS SOUSA	9BGSC19201C200282	GM/CORSA WIND	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
474	22002602017	JWA2183/PA	SEBASTIAO SOUZA SACRAMENTO	9BGRD48X03G194354	GM/CELTA 5 PORTAS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
475	22002612017	JWA7372/PA	ALDENI JOSE DA COSTA	9C8KE026020014108	YAMAHA/YBR 125ED	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
476	22002622017	JWB1601/PA	ISRAEL BIZERRA LIMA	9C2JC30708R776120	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
477	22002632017	JWC2718/PA	SIDNEY AGUIAR DE OLIVEIRA	94J2XHEB77M001283	SUNDOWN/STX 200	RESERVA DE DOMINIO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
478	22002642017	JZU2862/MT	EDIMILSON BARBOSA DOS SANTOS	9C2KC08505R013367	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALIENADO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS

479	22002652017	KAR6988/PA	JOSE ALVES FEITOSA	9C2JC30705R044689	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
480	22002662017	KBB7614/GO	CARLOS ANTONIO CHAGAS	9C2JC1801MR569301	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
481	22002672017	KBX2293/GO	VALDEMAR LOPES DA CUNHA	9C8M19D2XSM005379	AGRALE/ELEFANTRE 30.0	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
482	22002682017	KCB7085/PA	ELIAS CABRAL DE LIMA	9C2JC2501SR543239	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
483	22002692017	KCH2858/TO	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	9C2JC2501SR553889	HONDA/CG 125 TITAN	Administrativo;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
484	22002702017	KCO8207/TO	FRANCISCO EDGARDO DA SILVA	9BFCXXLB2CFB40846	FORD/DEL REY GHIA	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
485	22002712017	KCW9531/GO	JOSE ANTONIO DA SILVA	9C2JC250VVR203800	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
486	22002722017	KDM1273/GO	JHONATAS LOPES DA SILVA	9C2JC250VVR052586	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
487	22002732017	KDN8293/GO	BANCO GMAC S A	9BGSC682WVC687454	GM/CORSA WIND	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
488	22002742017	KEA4606/TO	JAMES KAYRO CHAVES ANDRADE	9C2HA0700YR033591	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
489	22002752017	KEH5379/GO	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	9C2JC30101R232978	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
490	22002762017	KEQ0236/GO	MARINA MARQUES GONCALVES	9C2JC30102R228051	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
491	22002772017	KFA4053/GO	JANIO BRANDAO DA COSTA	9C2JC30103R220578	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
492	22002782017	KFA8716/GO	ILDCLADISON ARAUJO COSTA	9C2JC30213R653987	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
493	22002792017	KKS5824/TO	LUIS CARLOS COSTA FILHO	9C2JC30300R2003085	HONDA/CG 125 CARGO	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
494	22002802017	LUV9605/PI	RAFAEL MARTINS DE SOUSA NETO	9C8KE092060051135	YAMAHA/YBR 125K	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;EXERCIC. < ANO ATUAL	ARAGUATINS
495	22002812017	MBB6437/TO	CLAUDILENE DANTAS DE MORAIS	9BFBSZGDYB666139	FORD/KA GL	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
496	22002822017	MNV6050/PB	MARILENE DA SILVA	9BWC0A05Y92T037662	VW/GOL SPECIAL	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
497	22002832017	MON4162/PB	JOSE PEDRO DA SILVA	9C2JC4110BR329960	HONDA/CG 125 FAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
498	22002842017	MVL1725/TO	JOSE RIBAMAR BEZERRA DE HOLANDA	9BFXXLC2JBN59286	FORD/DEL REY L	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
499	22002852017	MVM4261/TO	BOLIVAR AGUIAR FRANCO	9C2JC250VVR075349	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
500	22002862017	MVN6894/TO	BEIJUMON DA SILVA MELO	9C2JC250VVR156946	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
501	22002872017	MVO1495/TO	AGENOR GOMES DA SILVA	9C2JC250VVR194118	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
502	22002882017	MVO2509/TO	RICARDO AUGUSTO COLLET	9C2JC250XWR002145	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
503	22002892017	MVO6391/TO	JOSE DENISE DAS NEVES	9C2JC2500XR116606	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
504	22002902017	MVO9547/TO	FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS	9C2JC250VVR209814	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
505	22002912017	MVO9699/TO	CIRLENE MORAIS MARQUES	9C2HA070XWR009169	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
506	22002922017	MVP1437/TO	CARLITO LEITE DE OLIVEIRA	9C2MD280VWR004817	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	AXIXÁ DO TOCANTINS
507	22002932017	MVP3733/TO	GILMAR SOUSA DA SILVA	9C2JC2500XR151422	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ITAGUATINS
508	22002942017	MVP6285/TO	MARIA DA CONSOLACAO RIBEIRO RODRIGUES	9C2JC2500XR201593	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
509	22002952017	MVP7472/TO	ANDRE ANTONIO BARBOSA	9C2JD1700YR009973	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
510	22002962017	MVQ2602/TO	WILSON GUIMARAES BARBOSA	9CDNF41B1JM015488	JTA/SUZUKI KATANA 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
511	22002972017	MVQ5403/TO	ANTONIO CARVALHO SEVERIANO	9C2HA0710YR226530	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
512	22002982017	MVR1486/TO	ELMAR ALVES PEREIRA	9C2JC3010YR113284	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
513	22002992017	MVR3614/TO	JOCEILTON RODRIGUES DA SILVA	9C2JC30101R128165	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
514	22003002017	MVR4614/TO	MANOEL DE SOUSA	9C2JC3010YR072392	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
515	22003102017	MVR7518/TO	JAUSSIE FERNANDES DE OLIVEIRA	9C2JC2500YR024603	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
516	22003022017	MVR8221/TO	ATAIDE ROCHA DA CRUZ	9C2JC30102R133318	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
517	22003032017	MVR9211/TO	JUNIOR ALVES DA COSTA	9C2JC30102R132146	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
518	22003042017	MVS2904/TO	VALCI CARDOSO VIANA	9C2HA07102R036681	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
519	22003052017	MVS3905/TO	JOENE COELHO DA SILVA	9C2JC30101R139683	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
520	22003062017	MVS4804/TO	ETEVALDO COSTA DE SOUSA	9C2HA07102R031738	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
521	22003072017	MVS5917/TO	RUI DGLAN ABREU REIS	9C2MD28001R016211	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO	MAURILÂNDIA
522	22003082017	MVS5989/TO	ALADIR FELISBERTO DA SILVA	9BWC0A05X41T217797	VW/GOL 16V PLUS	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	SITIO NOVO
523	22003092017	MVS6049/TO	MARCELO CARLOS MOREIRA DE AGUIAR	9C2HA07001R042828	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
524	22003102017	MVS6223/TO	MARIA LIMA COSTA	9C2MC35002R028823	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
525	22003112017	MVS6226/TO	ANTONIO ALVES DA SILVA	9C2JD17101R012819	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
526	22003122017	MVS6709/TO	URIONE ROSA	9C2HA07001R043298	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
527	22003132017	MVS7240/TO	PAULO PEREIRA DA SILVA	9C2JC250XWR022591	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
528	22003142017	MVS7867/TO	NATANAEL SILVA AGUIAR	9C2JC30101R214876	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
529	22003152017	MVS9077/TO	VICENTE JOSE INACIO	9C2JC30101R200639	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
530	22003162017	MVS9177/TO	ELAINE GUIMARAES SILVA MARQUES	9C2HA07001R032348	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
531	22003172017	MVS9664/TO	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	9C2JC30102R199809	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
532	22003182017	MVS9807/TO	ERALDO FRANCISCO DA SILVA	9C2JC30101R205110	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
533	22003192017	MVT0341/MA	VALDIVINO GOMES FERREIRA	9C2JC30213R616156	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
534	22003202017	MVT2083/TO	JANAYNA DIAS FERREIRA	9C2HA07003R031625	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
535	22003212017	MVT2783/TO	ANTONIO CLEUTON GOMES DA SILVA	9C2JC30213R633480	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
536	22003222017	MVT7290/TO	JOSE OSIEL CONCEICAO DE SOUSA	9C2JC250XWR070024	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
537	22003232017	MVT9602/TO	LUCILIA CLEMENTINO DOS SANTOS	9C2JC30104R072359	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
538	22003242017	MVT9734/TO	DELFINA MOTA LIMA	9C2JC30213R637511	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
539	22003252017	MVT9888/TO	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	9C2HA07102R057477	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS

540	22003262017	MVU3462/TO	JOCILE ALVES DE SOUSA	9C2JC30104R106018	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ITAGUATINS
541	22003272017	MVU4957/TO	GILSON LOPES DA SILVA	9BD15822524406558	FIAT/UNO MILLE FIRE	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
542	22003282017	MVU6442/TO	ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA	9C2JC30214R629837	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
543	22003292017	MVU6748/TO	MARIA ZILMA JOSE DE MATOS DAMASCENO	9C2HA07203R000531	HONDA/C100 BIZ MAIS	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
544	22003302017	MVV1446/TO	MARINALDA FERREIRA CARDOSO	9C2KC08505R007088	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
545	22003312017	MVV1987/TO	VALTENY PEREIRA DOS SANTOS	9C2JC30103R283250	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
546	22003322017	MVV3209/TO	ABENIL VIANA ARAUJO	9C2HA07103R003997	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
547	22003332017	MVV3222/TO	ISAQUE DE SOUSA ALMADA	9C2JC30204R036362	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
548	22003342017	MVV3968/TO	FRANCISCO DA SILVA BARBOSA	9C2JC30213R652600	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
549	22003352017	MVV4349/TO	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	9C2HA07002R044372	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
550	22003362017	MVV7009/TO	SERGINALDO GOMES DE ALMEIDA	9C2JC30103R295175	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
551	22003372017	MVV7243/TO	SANDRO PAIXAO FERNANDES	9C2KC08204R000540	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
552	22003382017	MVV8794/TO	ADAO DOS SANTOS	9C2KC08504R009808	HONDA/CG 150 TITAN ES	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
553	22003392017	MVV2377/TO	NELSON GOMES COSTA	9C2JC30103R290843	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
554	22003402017	MVV5472/TO	JOAO BOSCO FERREIRA DE SOUSA	9C6KE037050028309	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
555	22003412017	MVV2489/TO	ANTONIO VILSON PRUDENCIO DA SILVA	9C2KC08105R000346	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
556	22003422017	MVV4938/TO	SERGIO REIS ALVES MARTINS	9C2KC08105R085674	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
557	22003432017	MVV6196/TO	ERNEI PEREIRA DE SA	9C2JC30705R105226	HONDA/CG 125 FAN	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
558	22003442017	MVV9527/TO	FRANCISCO WANDECILIO CORDEIRO	9C2JD20205R019466	HONDA/NXR125 BROS ES	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
559	22003452017	MVV9727/TO	MARCIA REJANE SOUSA LEAL	9C2KC08504R025758	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
560	22003462017	MVZ1398/TO	ADAO REZEDE DE AZEVEDO	9C2KC08505R045598	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
561	22003472017	MVZ2627/TO	EZEQUIAS BARROS CARNEIRO	9C6KE044050115198	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
562	22003482017	MVZ5269/TO	PAULO ERNANDE MILHOMEN DA LUZ	9C6KE044050115197	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
563	22003492017	MVZ6247/TO	EDNA SILVA SOARES	9C2JD20203R005150	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
564	22003502017	MWA3555/TO	NELSON JOSE DE ANDRADE	9C2JC30705R104542	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
565	22003512017	MWA4438/TO	ORLANDO NUNES DOS SANTOS	9C2KC08506R812375	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
566	22003522017	MWA5627/TO	FERNANDO DA CONCEICAO MOREIRA	9C6KE038050030273	YAMAHA/XTZ 125K	SEM RESTRIÇÃO	AXIXÁ DO TOCANTINS
567	22003532017	MWA6683/TO	IZONEL DA SILVA DOS SANTOS	9C2KC08506R012050	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
568	22003542017	MWA7876/TO	MARCELIANNE TEIXEIRA SOUSA	9C2JC30706R900517	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
569	22003552017	MWB1712/TO	WANILDA DIAS ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	9C2KC08206R822435	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
570	22003562017	MWB1833/MA	MANOEL BARBOSA SILVA	9C2JA04206R827924	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
571	22003572017	MWB4662/TO	ANTONIA LIDIANE PEREIRA LIMA	9C6KE092060041764	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
572	22003582017	MWB5299/TO	BENVINDO MENDES DOS SANTOS	9C2JC30705R088968	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
573	22003592017	MWB6301/TO	ELIABE ANTONIO MIGUEL	9C2KC08606R804131	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
574	22003602017	MWB7389/PA	ERONILDO DOS REIS FREITAS	9C2JC30705R106282	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
575	22003612017	MWB9240/TO	VALDI JORGE DE MACEDO	9C2JC30101R244333	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
576	22003622017	MWC0469/MA	JOSE ELISIO PEREIRA DA SILVA	9C2KD03306R003498	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
577	22003632017	MWC0615/TO	RAIMUNDO SANTOS LIMA	9C6KE092060038230	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
578	22003642017	MWC1443/TO	O LIRA LOCACAO	9C2JA04106R835656	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
579	22003652017	MWC1925/TO	MARIA DE LOURDES CONCEICAO LOPES	9C2JA04106R830191	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
580	22003662017	MWC4641/TO	ALYNE DA SILVA CHAVES	9C2JA04206R881770	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
581	22003672017	MWC6795/TO	CLEONE RIBEIRO DOS SANTOS	9C2JC30706R900104	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
582	22003682017	MWC7736/TO	LEOCY ALVES RODRIGUES	9C2JC30707R022677	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
583	22003692017	MWD1893/TO	ROSILEIDE MOURA SILVA SANTOS	9C2JA04206R880163	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
584	22003702017	MWD2752/TO	ANTONIO DA SILVA	9C2KC08606R803997	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
585	22003712017	MWD4089/TO	GILSINEI DA SILVA ANDRADE	9C2JC30706R851313	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AXIXÁ DO TOCANTINS
586	22003722017	MWE0884/TO	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA SILVA	9C2JC30706R913793	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
587	22003732017	MWF1670/TO	ANTONIO ILMAR PEREIRA MARTINS	9C2JC30101R300500	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
588	22003742017	MWF3028/TO	DANIEL RODRIGUES DA COSTA	9C2KC08605R025869	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
589	22003752017	MWF3958/TO	MARCOS WINICIUS VERAS	9C2KC08106R972034	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
590	22003762017	MWF4155/TO	POLIANA RESPLANDES LOPES	9C2KC08206R836301	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
591	22003772017	MWG1087/TO	JOSE ALVES DE BRITO	9C2JC30707R057735	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
592	22003782017	MWG1132/TO	MAYONE PEREIRA REGIS	94J1XFBC77M043794	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
593	22003792017	MWG2067/TO	IRONE GOMES DA CRUZ	9CDNF41LJ7M050661	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
594	22003802017	MWG2908/TO	ALESSANDRO RODRIGUES	9C2KC08507R012480	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
595	22003812017	MWG3526/TO	EMIVALDO RODRIGUES COSTA	94J1XFBA77M042173	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
596	22003822017	MWG4595/TO	WENZEL PEREIRA LIMA	9C2KC1670BR561297	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
597	22003832017	MWG5231/TO	CICERO MOURA FEITOSA	9C2JC30707R188478	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
598	22003842017	MWG6482/TO	DOMINGOS BENIGNO DE SOUSA	LAAAJJKJG570000655	I/TRAXX JH125 L	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
599	22003852017	MWG8419/TO	JOAO BATISTA DA SILVA	9C2JC30705R108786	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
600	22003862017	MWG9983/TO	MANOEL MESSIAS DIAS NETO	9C2KC08607R017144	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
601	22003872017	MWH4375/TO	ELIDINALVA LOPES DE SOUSA	9C2JA04207R078419	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS

602	22003882017	MW0563/TO	FRANCINALDO LOPES DE SOUSA	9C2JC30708R065683	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
603	22003892017	MWJ5367/TO	ANTONIO PEREIRA MARINHO	9C2JA04107R013758	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
604	22003902017	MWK3899/TO	DILSON FERREIRA FEITOZA	9C2JC30708R032818	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
605	22003912017	MWL0440/TO	MISAEEL GONZAGA DE MOURA	9C2KD02303R006878	HONDA/NXR150 BROS ESD	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
606	22003922017	MWL8670/TO	LAURO CARDOSO DE ARAUJO	9C8KE043030003986	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
607	22003932017	MWM1774/TO	JONILSON ARAIAS SOBRINHO	9C2JA04207R068904	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
608	22003942017	MWM2145/TO	VANUSA DE SOUSA ROCHA	94J1XPBF66M003692	SUNDOWN/WEB 100 EVO	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
609	22003952017	MWM7932/TO	MARICELIA S. DA SILVA VICENTE	94J1XFB77M048003	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO	AXIXÁ DO TOCANTINS
610	22003962017	MWN8042/TO	N N DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	9C2JC41309R001691	HONDA/CG 125 CARGO KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
611	22003972017	MWO0013/TO	MARIA NAIR RIBEIRO DE ARAUJO	951BXXKB08B004472	TRAXXJL50 Q2	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
612	22003982017	MWO5615/TO	EMIVALDO DA SILVA SANTOS	9C2JC30708R706610	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
613	22003992017	MWO6030/TO	ROBSON FERRAZ DOS SANTOS	9C2JD20205R004654	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
614	22004002017	MWO6372/TO	LUZINETE MOREIRA DIAS	9C6KE1500C0053472	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
615	22004012017	MWP0287/TO	SALETE CONCEICAO DA SILVA	9C6KE092080223811	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	SETOR BELA VISTA
616	22004022017	MWP2764/TO	IRISNALDO PEREIRA DE FREITAS	9CDNF41LJ8M249180	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
617	22004032017	MWP2914/TO	JOAO APARECIDO DOS SANTOS	9C6KE091080068510	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
618	22004042017	MWP3088/TO	JULIO ALVES DE BRITO	9C6KE092080228732	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
619	22004052017	MWP3609/TO	MARIA SAO PEDRO DE ANDRADE REIS	9C6KE092080165233	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
620	22004062017	MWP9866/TO	MALAQUIAS FRANCISCO	9C2JC4110BR793459	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
621	22004072017	MWQ1232/TO	ANTONIO KENNEDY BARBOSA DE SOUSA	9C2NC4310BR104957	HONDA/CB 300R	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
622	22004082017	MWQ1456/TO	LINO MARCO RODRIGUES DA SILVA	9C2JC30708R216851	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
623	22004092017	MWQ3842/TO	ERONILDES RIBEIRO DA CRUZ SOUSA	9C6KE1500C0054770	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
624	22004102017	MWQ4096/TO	MARIA LUIZA MORAIS DE SOUSA	95VCA1J289M038043	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
625	22004112017	MWQ4504/TO	REGIVAN NUNES CARVALHO	9C2JA04208R129296	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
626	22004122017	MWQ6520/TO	JOAO BATISTA MELO TEIXEIRA	9C2KC08105R118856	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
627	22004132017	MWQ6762/TO	MARIO DOS REIS MARTINS	9C2KD03308R050175	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
628	22004142017	MWQ6889/TO	MANOEL MISSIA PEREIRA MUNIZ	9C2JC30708R635764	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
629	22004152017	MWQ7517/TO	CLEUSINA LIMA DOS SANTOS	94J1XFB88M066050	SUNDOWN/WEB 100	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
630	22004162017	MWR2897/TO	ADAO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	9C2JC30707R165223	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
631	22004172017	MWR5514/TO	ROSANGELA PEREIRA NASCIMENTO	9C2JC41109R011167	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
632	22004182017	MWR6619/TO	FERLANDIO JOAO PEREIRA	9C6KE092080204583	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
633	22004192017	MWR7613/TO	ANTONIO MARCOS FONTINELLO DA SILVA	9C6KE1500C0054752	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
634	22004202017	MWR8375/TO	FRANCINETE DE JESUS SOUSA	9C2KC16309R012973	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
635	22004212017	MWS1133/TO	ELCIONE RODRIGUES LIMA	9C2HB0210CR450885	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
636	22004222017	MWS3020/TO	LEONILSON LOPES QUEIROZ	9C2KC08605R022061	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
637	22004232017	MWS5966/TO	ANTONIA CERQUEIRA CARDOSO	9C2JC42209R127234	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
638	22004242017	MWS6530/TO	MARIA DE JESUS SILVA COSTA	9C2JA04106R801330	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
639	22004252017	MWS8374/TO	RAFAEL TEIXEIRA LIMA	9C2JC4820CR038907	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
640	22004262017	MWT2894/TO	WANTERLEI CARLOS GOMES DA SILVA	9C2JC41209R104963	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
641	22004272017	MWT3008/TO	GEOVANE FEITOSA DE PAULA	9C2JC30708R607935	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
642	22004282017	MWT4378/TO	ANTONIO ALVES NASCIMENTO	9C2JC30708R547198	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
643	22004292017	MWU1310/TO	EDILSON CARDOSO RODRIGUES	94J1XFB67M039009	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
644	22004302017	MWU3015/TO	RONILDO SOUSA SILVA	9C2KD0550BR027826	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
645	22004312017	MWV4287/TO	MARIA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA SILVA	9C6KE121090021515	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
646	22004322017	MWV6650/TO	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	94J2XSBL78M001213	SUNDOWN/HUNTER 100	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
647	22004332017	MWV9693/TO	NUNES LIMA DOS SANTOS	LB420PC84CC000444	IYINXIANG BRAVAX AX200	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
648	22004342017	MWW8319/TO	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	9C2JA04208R147729	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
649	22004352017	MWW8389/TO	MARIA NUNES SANTOS	9C6KE122090049371	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
650	22004362017	MWW8600/TO	CARLOS MAGNO MIRANDA PARREAO	9C2KD03308R002977	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
651	22004372017	MWW9440/TO	SALVADOR OLIVEIRA LIMA	LAAAXKB270000596	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
652	22004382017	MWX1648/TO	JOSE PAZ DA COSTA	9C2JC30708R149389	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
653	22004392017	MWX3505/TO	ROSALIS BASTOS DE SOUSA	9CDNF41LJ8M217430	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
654	22004402017	MWX4156/TO	LEIDIANE PAULINO DA SILVA	LXYXCHL0780M73128	I/SHINERAY XY 110 V	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
655	22004412017	MWX5430/TO	JOSE ROBSON EDUARDO DE SOUSA	9C2JC42309R001725	HONDA/BIZ 125 MAIS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
656	22004422017	MWX6881/TO	EDUARDO PEREIRA DIAS	951BJKJG69B000538	TRAXX/JH125 L	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
657	22004432017	MWX8799/TO	TACITO DE SOUSA LIMA GOMES	9C2JC41209R075700	HONDA/CG 125 FAN ES	Comunicação de venda;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
658	22004442017	MWY3229/TO	EDNA DE FATIMA ALVES SOUSA	9CDNF41LJ9M301197	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
659	22004452017	MWY3670/TO	ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	9C2JC30708R738929	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
660	22004462017	MWZ6619/TO	MARIA LUZILENE SANTOS PEREIRA	9C2JC4120AR008815	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
661	22004472017	MWZ7066/TO	DARLAN DA CUNHA JARDIM	9C2HB0210CR006507	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
662	22004482017	MWZ9956/TO	CLEISON SILVA OLIVEIRA	9C2KC1670CR425568	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
663	22004492017	MXA0599/TO	WIRAN BORGES MARTINS	9C6KE125090009725	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
664	22004502017	MXA1121/TO	ETELMIR SANTANA DA SILVA	95VAC1M889M019091	DAFRA/SUPER 100	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS

665	22004512017	MXA3853/TO	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	9C2MD34007R015197	HONDA/XR 250 TORNADO	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
666	22004522017	MXA5615/TO	DANILO BRAUNA DO CARMO	9C2HB0210CR415489	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
667	22004532017	MXB5210/TO	ROSIMAR PERES TORRES	9C2HA0700YR049895	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
668	22004542017	MXB9304/TO	DILSONEY DE SOUSA DA SILVA	9C2JC4220AR352725	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
669	22004552017	MXB9742/TO	ALEX SANDRO ALVES DE SOUSA	9C2HB0210AR518981	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
670	22004562017	MXC5770/TO	NAIDE PEREIRA MATOS	9C2JC30214R607795	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
671	22004572017	MXC8000/TO	FRANCISCO PAULO DE SOUSA	9C2JC30214R617620	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
672	22004582017	MXD2924/TO	GEFFESON DE SOUSA GOMES	9C2JC4110AR047042	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
673	22004592017	MXE1626/TO	OSMARINO CHAVES DE SOUSA	9C2KC08608R016127	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
674	22004602017	MXE2750/TO	RAIMUNDO SILVINO DA SILVA	9C2JD20204R013239	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
675	22004612017	MXE2870/TO	JUAREZ SILVA ARAUJO	9C2JC30214R619604	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
676	22004622017	MXE3670/TO	ELIANE DE MESQUITA SILVA	9C2JC30104R072221	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
677	22004632017	MXE4970/TO	MARIA ROSILENE RIBEIRO ALVES	9C2HA07104R019834	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
678	22004642017	MXE6342/TO	VALDEMAR BENICIO COELHO	LAAAACJCOA0003600	I/JIALING TRAXX JH125F	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
679	22004652017	MXF6696/TO	VALDENI BANDEIRA LIMA	9C6KE1400B0016944	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
680	22004662017	MXG2827/TO	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE ASSUNCAO	9C2HB0210CR005913	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
681	22004672017	MXG9385/TO	LAZARO EVANGELISTA SANTOS	9C6KE1520C0101671	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
682	22004682017	NBX5494/RO	MAGNO NUNES MOREIRA	9C2JC30201R037206	HONDA/CG 125 TITAN ES	BENEF#CIO TRIBUT#RIO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
683	22004692017	NBZ3520/RO	EDVAN DO NASCIMENTO MORAES	9C2JC30101R003780	HONDA/CG 125 TITAN KS	BENEF#CIO TRIBUT#RIO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
684	22004702017	NDR6976/RO	BARTOLOMEU RIBEIRO GOMES	9BWA05WXBP017533	VW/GOL 1.0 GIV	ALIENADO ;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO	SITIO NOVO
685	22004712017	NFE5828/GO	CLEONICE DOS SANTOS ROCHA	9C2JC2501RRS05969	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO	BURITI DO TOCANTINS
686	22004722017	NFH2333/GO	JULIANO FRANCO MENDONCA	9C6KE092070103720	YAMAHA/YBR 125K	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	AUGUSTINÓPOLIS
687	22004732017	NFM1466/GO	LUZIMAR FOGACA ROCHA	9C2KC08105R039530	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	ARAGUATINS
688	22004742017	NFO3831/GO	SANTOS E NOGUEIRA LTDA ME	9C2HA07105R010460	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	ARAGUATINS
689	22004752017	NFW4506/TO	RAUMUNDO EUFRAZINO NETO	9BD17164G72843777	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
690	22004762017	NFX8141/GO	BANCO ITAUCARD S A	9BWC0A5W26T099523	VW/GOL 1.0	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	ARAGUATINS
691	22004772017	NFZ8133/GO	JESSE DOMICIANO DO ROSARIO	9C6KE038050027621	YAMAHA/XTZ 125K	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	ARAGUATINS
692	22004782017	NGD8478/GO	REGINALDO NUNES DOS SANTOS	9C2JC30707R043207	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
693	22004792017	NGH9662/GO	FRANCISCO DE MACEDO REIS	9C6KE093060003368	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	ARAGUATINS
694	22004802017	NGM8744/GO	EDEVANIO MESSIAS DIAS	9C6KE090060008082	YAMAHA/YBR 125ED	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	ARAGUATINS
695	22004812017	NGN4938/GO	EMIVAN R COSTA	9C6KE092080159602	YAMAHA/YBR 125K	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	ARAGUATINS
696	22004822017	NGZ2888/GO	ANTONIO F CESAR DE JESUS	9C2JA04108R013414	HONDA/BIZ 125 KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO ;SEM RESTRIÇAO	AUGUSTINÓPOLIS
697	22004832017	NHA7074/MA	ORBERTO DA COSTA VELOSO	9C2JA04207R019213	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
698	22004842017	NHB5244/MA	MARIA ZILDA MIRANDA	9C2KC08507R036354	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
699	22004852017	NHC9061/TO	MARIA DIVINA SOUSA DA SILVA	9C2KD03107R016429	HONDA/NXR150 BROS ESD	SEM RESTRIÇÃO	MAURILÂNDIA
700	22004862017	NHC9828/MA	MARIA IZABEL S DE OLIVEIRA	9C2JA04207R057322	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
701	22004872017	NHD8566/MA	RAYANE ALVES GUIMARAES	9C2JA04207R072838	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
702	22004882017	NHD9005/TO	IRAILDE DA CONCEICAO BRITO	9C2KC08507R064658	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
703	22004892017	NHE2765/MA	ANTONIO ERNANDES ALVES DE SOUSA	9C2HB02107R023925	HONDA/POP100	ALIEN. FIDUCIARIA ;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
704	22004902017	NHF1692/TO	DURVAL FERREIRA DE SOUZA	9C2KC08607R019718	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
705	22004912017	NHF2571/MA	GABRIEL GOMES DA SILVA JUNIOR	9C2HB02107R032548	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
706	22004922017	NHG1059/TO	ELIO OSMAR SCHU	9C2MC35007R053893	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
707	22004932017	NHG6718/MA	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	9C2KC08508R010385	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO;SEM RESTRIÇÃO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRIÇÃO	AUGUSTINÓPOLIS
708	22004942017	NHG8230/MA	BENEDITO JORGE DA SILVA BARROS	9C2HB02107R065552	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
709	22004952017	NHH5682/MA	NORDESTE PARTICIPACOES SA	9C2JC30708R051880	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO	ARAGUATINS
710	22004962017	NHH7249/MA	REGINALDO GOMES MAGALHAES	9C2JC30708R064798	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
711	22004972017	NHH7550/MA	SEBASTIAO SOARES DE SOUSA	9C2HB02108R000331	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
712	22004982017	NHI4508/MA	CLEUDES MARIA FARIAS RIBEIRO	9C2HB02108R006118	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
713	22004992017	NHI8690/MA	CELSON ALVES FALCAO FILHO	9C2HB02108R011414	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS

714	22005002017	NHJ0303/MA	RAIMUNDO ROZAL DE SOUZA	9C2KC08608R008983	HONDA/CG 150 SPORT	ALIEN. FIDUCIARIA ;SEM RESTRICAO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
715	22005012017	NHJ2013/MA	MARIA NATIVIDADE P BARBOSA	LAAAXKB870013522	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRICAO	SETOR BELA VISTA
716	22005022017	NHL1568/MA	EDEN ALVES DE SOUSA	9C6KE091080058673	YAMAHA/YBR 125E	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
717	22005032017	NHL3736/MA	FRANCISCO FABIO SANTOS DA CRUZ	9C2JC30708R165741	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
718	22005042017	NHL6963/MA	BANCO FINASA S/A	9BWAA05W79P012364	VW/GOL 1.0 GIV	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
719	22005052017	NHL9804/MA	LAERTE JANIO DA SILVA OLIVEIRA	9C2HB02108R028036	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
720	22005062017	NHM1080/MA	FRANCISCA RESENDE DINIS	LAAAJKJG070002846	I/TRAXX JH125 L	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
721	22005072017	NHM7600/MA	TAMIRES SILVA DOS SANTOS	9C2JA04208R107865	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
722	22005082017	NHN3138/MA	JOSILENE ARAUJO CAMPOS	9C2KC08508R087869	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRICAO	AUGUSTINÓPOLIS
723	22005092017	NHN6501/MA	VALFREDO VIDAL FERREIRA	9C2JC30708R659071	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRICAO	AUGUSTINÓPOLIS
724	22005102017	NHP9634/MA	MARIA BETHANIA ARAUJO MAGALHAES	9CDNF41LJ8M250224	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
725	22005112017	NHS5207/MA	JANDRES FERREIRA DE BRITO	LXYXCHL0490266066	I/SHINERAY MVK XY110 2	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
726	22005122017	NHS9855/MA	GENILDO FERREIRA FEITOSA	LAAAXKBX80002775	I/TRAXX JL50Q 2	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
727	22005132017	NJX6581/GO	BANCO FINASA SA	93YLSR1RH8J982196	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
728	22005142017	NJZ1204/SP	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	9C2JA04108R054821	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
729	22005152017	NKA0583/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	9C2KC08108R194696	HONDA/CG 150 TITAN KS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
730	22005162017	NKD2451/GO	MARCOS ANTONIO SANTOS	9C2KC08608R008825	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	SETOR BELA VISTA
731	22005172017	NKG3778/GO	ALEX OLIVEIRA PESSOA	9C2KD0520AR018224	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
732	22005182017	NKH5301/GO	ALESSANDRO DA SILVA CARNEIRO	9C2JA04208R057997	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	AUGUSTINÓPOLIS
733	22005192017	NKK0971/GO	ANTONIO JOSE VIANA	9C2KC08108R122115	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	SITIO NOVO
734	22005202017	NKK8271/GO	MARIA DE FATIMA CORREA SANTOS	9C6KG017080071885	YAMAHA/FAZER YS250	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
735	22005212017	NKM7955/GO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	9C2JC30708R724862	HONDA/CG 125 FAN	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
736	22005222017	NKR8364/GO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	9C2KC08108R247196	HONDA/CG 150 TITAN KS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
737	22005232017	NLB3157/GO	MILTON ALVES DE PAULA	9C2KD04209R041163	HONDA/NXR150 BROS ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	AUGUSTINÓPOLIS
738	22005242017	NLD2288/GO	RONEI PEREIRA DA SILVA	9C2KC1680CR400638	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	BURITI DO TOCANTINS
739	22005252017	NLJ1146/GO	PAULO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	95VCA1B299M005879	DAFRA/SPEED 150	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	SETOR BELA VISTA
740	22005262017	NLN2606/GO	WILLIAN SERGIO PEREIRA DE C ROBAINA	9C2JC4110AR540376	HONDA/CG 125 FAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
741	22005272017	NLO6008/GO	ANTONIO JOSE DE MORAIS OLIVEIRA	9C2KC1650BR552984	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
742	22005282017	NLP3603/GO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	9CDNF41LJ9M286861	JTA/SUZUKI EN125 YES	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
743	22005292017	NLS3991/GO	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	9BD27833M97171338	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	SETOR BELA VISTA
744	22005302017	NMQ7195/MA	RAIMUNDO NONATO SOUSA MEDEIROS	9C6KE122090021216	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
745	22005312017	NMS1721/MA	RICHARDSON CONCEICAO NASCIMENTO	9C2JC41209R095908	HONDA/CG 125 FAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
746	22005322017	NMT2749/MA	DOGILVAN MARTINS SANTOS	9C2HB02109R415620	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
747	22005332017	NMU2562/MA	ANTONIA LIMA GOMES	9C6KE125090010339	YAMAHA/XTZ 125E	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
748	22005342017	NMV6966/MA	EZEQUIEL DA SILVA DE CARVALHO	9C2KC15309R102949	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
749	22005352017	NMW6887/MA	ANTONIO SANTOS COSTA	95VCA1K289M047791	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
750	22005362017	NMY5359/MA	ANTONIO REIS MARQUES	9BWAA05Z2A4112632	VW/FOX 1.0 GII	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS

751	22005372017	NMY5912/MA	ELIANE MENDES FEITOSA	9CDNF41LJ9M311554	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
752	22005382017	NMY6201/MA	SANTANDER LEAS SA ARR MERCANTIL	9BWKB05U8AP092844	VW/SAVEIRO 1.6 CS	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO	SITIO NOVO
753	22005392017	NM23854/MA	JAIRO BARROS DE MIRANDA	LAAAANKJT80008538	I/JIALING TRAXXJH125 35A	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
754	22005402017	NM26302/MA	DION RELSON LIMA DUTRA	951BXXHE29B000975	TRAXX/JL110 8	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
755	22005412017	NNA0622/MA	GILMAR REIS BORGES	9C2JC4110AR021821	HONDA/CG 125 FAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
756	22005422017	NNA4335/MA	RAIMUNDO DO LIVRAMENTO COSTA	9C2KC16209R001559	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
757	22005432017	NNE0940/MA	ANTONIO BERTULINO DE JESUS	9C2JC4110AR633666	HONDA/CG 125 FAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
758	22005442017	NNE7489/TO	CLEVLSON PEREIRA DOS SANTOS	9C2JC4210AR113666	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRICAO	SETOR BELA VISTA
759	22005452017	NNF9048/MA	PEDRO HENRIQUE LOUZEIRO	9C2HB0210AR114214	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
760	22005462017	NNI5183/MA	SILVIA LETICIA SILVA CALDAS	9BGRX48F0BG176831	GM/CELTA 4P SPIRIT	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
761	22005472017	NQH2566/PB	ALUSKA V PEREIRA MARQUES	9C2JC4210AR124670	HONDA/BIZ 125 KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
762	22005482017	NSG7549/PA	BELSINA SILVA OLIVEIRA	9C2JC4110AR504258	HONDA/CG 125 FAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
763	22005492017	NSJ2516/PA	ANTONIO CARLOS PERREIRA DE CARVALHO	9C2KC16109R002378	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SEM RESTRICAO	AUGUSTINÓPOLIS
764	22005502017	NSJ4146/PA	MARCELA ALVES CARNEIRO	9C2KD04109R007706	HONDA/NXR150 BROS ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
765	22005512017	NST0164/PA	ANTONIO BONIFACIO BARBOSA	9C2JC4110BR504844	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRICAO	AUGUSTINÓPOLIS
766	22005522017	NSU3950/PA	ANTONIO BASILIO DE SOUSA	9C2KC1550AR211053	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRICAO	BURITI DO TOCANTINS
767	22005532017	NSU6251/PA	ANALOGICA AUTOMOCAO E INFORMATICA LTDA M	9C2JC4120BR515179	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
768	22005542017	NSV2697/PA	ANTONIO PEREIRA LOPES	9C2KC1550AR199351	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
769	22005552017	NSW9604/PA	ALDO CRUZ DA COSTA	9BGC80X0B261066	CHEVROLET/MONTANA SPORT	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
770	22005562017	NVR8839/GO	ROBSON ALAOR ALEXANDRE REZENDE	9C2NC4310BR275978	HONDA/CB 300R	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
771	22005572017	NWA1448/GO	M PRANDINI FARIA ME	9C2KC1670BR326567	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
772	22005582017	NWC6538/GO	FRANCIMAR PEREIRA MENDES	9C2NC4310BR262765	HONDA/CB 300R	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
773	22005592017	NWM4816/GO	VICTOR LUAN MATOS ROCHA	9C2KC1670BR567847	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRICAO;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	AUGUSTINÓPOLIS
774	22005602017	NWW5254/MA	WESLEY DE CARVALHO SOUZA	9C2KC1670BR336881	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
775	22005612017	NWX5155/MA	VALE VERDE E E CONSTRUCOES LTDA	9BD15844AB6558669	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	ALIENACAO FIDUCIARIA	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
776	22005622017	NXA5840/MA	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	9C2KC1670BR551736	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
777	22005632017	NXC1233/MA	JARDEILSON T CELEIRO	93FCMACBEM006060	KASINSKI/COMET 150 70	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
778	22005642017	NXH8776/MA	ELIZABETE MELO F DOS SANTOS	9BGRG08F0CG266571	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
779	22005652017	NXI6329/MA	JOSE FERNANDO MARTINS LEITE	9C2HB0210CR418370	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
780	22005662017	OBZ8622/PA	JOAO RAMOS SILVA	9C6KE1500C0054922	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ALIENACAO FIDUCIARIA	BURITI DO TOCANTINS
781	22005672017	OFL4879/PA	ANTONIO JOSE MOTA CARVALHO	9C6KE1520B0043570	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALIENACAO FIDUCIARIA	AUGUSTINÓPOLIS
782	22005682017	OFR2081/PA	CLEITON FERREIRA DOS SANTOS	9C2JC4830CR012448	HONDA/BIZ 125 EX	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
783	22005692017	OGY3812/GO	JOSE WILLIAN MARINHO DE MELO	9C2JC4820CR292162	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO ;SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
784	22005702017	OIT1527/MA	ROBERTO TRAVASSOS	95RHXBBC7DM002765	HAOBAO/HB50Q	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
785	22005712017	OIT5018/MA	MARIA DA LUZ DIAS SILVA	93FTNJXCCM006077	FLASH/IV TEEN 50	ALIENACAO FIDUCIARIA	SETOR BELA VISTA
786	22005722017	OIU3270/MA	ISAIAS DA SILVA LIMA	9C2HB0210CR038085	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
787	22005732017	OIZ9110/MA	JOSE IRAN COSTA FEITOSA	93FNGBAKBCM000293	FLASH/IV ING 110	ALIEN. FIDUCIARIA ;SEM RESTRICAO;COMUNICACAO VENDA ;SEM RESTRICAO	SETOR BELA VISTA
788	22005742017	OJG7295/MA	WERLES SANTOS SERRA	95VCA1C599M010383	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRICAO	SETOR BELA VISTA
789	22005752017	OJK9955/MA	AZENAIDE MONTEIRO DOS SANTOS	9C2HB0210ER413727	HONDA/POP100	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
790	22005762017	OLH0945/TO	ELIVELTON SANTOS SOUSA	9C6KE1520C0106584	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
791	22005772017	OLJ5182/TO	PAULO SERGIO SANTANA SILVA	951BXXBA4DB004637	MOTO TRAXX/JL50Q-8	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
792	22005782017	OLK1051/TO	RAIMUNDA SOARES COSTA	9C2HB0210DR414305	HONDA/POP100	SEM RESTRICAO	AUGUSTINÓPOLIS
793	22005792017	OLL0937/TO	ANTONIO ALMEIDA SILVA	9C2HB0210CR496524	HONDA/POP100	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
794	22005802017	OLN5197/TO	OSCAR RIBEIRO FERRAZ	9C2JC4820ER505340	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRICAO	ARAGUATINS
795	22005812017	OSX8731/PA	DIEGO LIMA COELHO	9BWAB45UXDP147673	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	SEM RESTRICAO	BURITI DO TOCANTINS
796	22005822017	OTK9545/PA	MARCOS JHONNE SILVA	9C2JC4120DR553619	HONDA/CG 125 FAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	ARAGUATINS
797	22005832017	OXX4476/MA	WANDERSON FEITOSA VALADARES	951BXXBB4EB001036	TRAXX/JL50 Q2	SEM RESTRICAO	SETOR BELA VISTA
798	22005842017	OXX5759/MA	PEDRO ALVES DA SILVA NETO	9C2JC4820FR509469	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA	SITIO NOVO
799	22005852017	OYB6988/TO	ANTONIA ERYJANE SOUSA GARCIA	9C2HB0210FR0001323	HONDA/POP100	SEM RESTRICAO	BURITI DO TOCANTINS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000218/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MXB2968/TO	16350013824	SMTS	GU00019765	05/03/2018	17:26	5541-6
QKJ6577/TO	38302233153	SMTS	GU00019763	02/03/2018	17:33	5185-1
MVT2199/TO	05799376153	SMTS	GU00018797	01/03/2018	11:18	5541-6
MW12722/TO	47657669187	SMTS	GU00018796	01/03/2018	11:14	5541-5
JGN3468/TO	25168460100	SMTS	GU00018963	02/03/2018	16:03	5541-6
OLH6876/TO	29229375187	SMTS	GU00018964	26/02/2018	15:24	5991-0
MWY9545/TO	01124810196	SMTS	GU00018965	26/02/2018	15:26	5991-0
MVP6566/TO	25582119191	SMTS	GU00018966	26/02/2018	15:31	5991-0
MWJ0601/TO	82965145168	SMTS	GU00018967	26/02/2018	15:40	6050-1
MXV1212/TO	00998811106	SMTS	GU00018968	26/02/2018	15:42	5991-0
MWB9628/TO	08534454272	SMTS	GU00018969	26/02/2018	16:00	5991-0
MXD1478/TO	91471010163	SMTS	GU00018970	26/02/2018	16:03	5991-0
NKK1479/GO	01850114000193	SMTS	GU00018971	26/02/2018	17:00	7366-2
QKE1202/TO	00578438801	SMTS	GU00018972	26/02/2018	17:01	7633-2
MXF2031/TO	04786842150	SMTS	GU00018973	26/02/2018	17:04	5738-0
OLI8986/TO	95164553600	SMTS	GU00018975	28/02/2018	16:14	5991-0
HQC0758/MA	83541810300	SMTS	GU00018974	28/02/2018	15:45	7366-2
OYC8746/TO	42728240230	SMTS	GU00018976	01/03/2018	16:45	7366-2
MWZ4599/TO	26730294191	SMTS	GU00018977	02/03/2018	10:15	6050-1
QKF2171/TO	00886390370	SMTS	GU00018978	02/03/2018	10:19	5991-0
OYB9883/TO	85728403115	SMTS	GU00018979	02/03/2018	10:21	5991-0
MXG8583/TO	01692646109	SMTS	GU00018980	02/03/2018	10:25	7366-2
OMN7230/GO	36464147153	SMTS	GU00018981	02/03/2018	10:28	7366-2
PZW2905/MG	16670085000155	SMTS	GU00018982	02/03/2018	15:08	5487-0
QK13183/TO	40670996149	SMTS	GU00018983	02/03/2018	15:21	7366-2
MWG1662/TO	84397470120	SMTS	GU00018984	02/03/2018	15:23	5991-0
OLI8030/TO	88193772172	SMTS	GU00018985	02/03/2018	15:28	7366-2
MWO9836/TO	93407564104	SMTS	GU00018986	02/03/2018	15:35	7366-2
MXB8583/TO	25053117000164	SMTS	GU00019761	02/03/2018	10:50	5185-1
OLL7976/TO	82393729100	SMTS	GU00019760	05/03/2018	15:13	5541-5
NFC3115/TO	38045702168	SMTS	GU00019759	02/03/2018	10:30	7633-2
OMW4310/GO	24361658153	SMTS	GU00019757	01/03/2018	17:30	5185-1
JHN0632/TO	23661950100	SMTS	GU00019756	01/03/2018	17:07	5185-1
JGC0135/DF	87942810178	SMTS	GU00019755	01/03/2018	09:45	5185-1
ONN5469/GO	41411900120	SMTS	GU00019754	01/03/2018	08:50	5185-1
QKG6672/TO	17403694000100	SMTS	GU00019751	01/03/2018	17:05	5487-0
OLJ8500/TO	69607893620	SMTS	GU00019752	02/03/2018	10:41	5541-6
QKF6576/TO	05480953370	DETRAN	TO01064113	06/03/2018	18:43	7048-1
OGK0796/GO	04283670111	DETRAN	TO00961588	03/03/2018	14:30	5010-0
MWF7548/TO	02089051116	DETRAN	TO01063573	05/03/2018	14:40	5010-0
MWF7548/TO	02089051116	DETRAN	TO01063574	05/03/2018	14:40	6599-2
DNT0653/TO	03292746191	DETRAN	TO01063672	26/02/2018	10:15	6050-1
MXD1751/TO	03720003639	DETRAN	TO01063673	03/03/2018	16:40	7048-1
OTC1271/PA	02520607173	DETRAN	TO01063674	05/03/2018	15:14	5010-0
ANU3349/TO	37605453272	DETRAN	TO01063735	01/03/2018	21:20	6912-0
MWH1735/TO	73215104334	DETRAN	TO01063737	01/03/2018	21:38	5010-0
MWH1735/TO	73215104334	DETRAN	TO01063739	01/03/2018	21:38	6599-2
OOA2633/TO	42506590110	DETRAN	TO01063740	01/03/2018	22:50	5010-0
MWV2360/TO	00665989156	DETRAN	TO00998282	07/03/2018	07:05	6858-0
JWE9980/TO	94917191149	DETRAN	TO00998280	07/03/2018	11:11	7366-2
QKF0231/TO	03815259100	DETRAN	TO01063742	01/03/2018	22:58	5010-0
MWX4154/TO	58671854191	DETRAN	TO00264964	09/03/2018	15:40	5738-0
EQF6606/GO	05680495000241	DETRAN	TO00264961	09/03/2018	10:38	5185-1
QKF0231/TO	03815259100	DETRAN	TO01063743	01/03/2018	22:58	6599-2

QKG6038/TO	59207728168	DETRAN	TO00264969	09/03/2018	16:05	7340-0
QDF5170/PA	02746876159	DETRAN	TO01063744	01/03/2018	23:05	5010-0
JJK9822/DF	91372747168	DETRAN	TO01063746	01/03/2018	23:28	6599-2
MXA7229/TO	03039453114	DETRAN	TO01063747	02/03/2018	00:22	6599-2
MXA7229/TO	03039453114	DETRAN	TO01063748	02/03/2018	00:22	6912-0
OLH2145/TO	13779807823	DETRAN	TO01063978	01/03/2018	03:35	6050-1
OIZ4895/TO	08092436797	DETRAN	TO01063980	01/03/2018	09:35	6050-1
QKJ1296/TO	11266377000103	DETRAN	TO01063981	01/03/2018	09:45	5460-0
JTL3272/TO	00427759226	AGETO	RE00282940	27/02/2018	08:35	6963-0
MWQ7612/TO	08242950130	DETRAN	TO01063982	01/03/2018	13:25	5738-0
JUL7550/PA	64926621134	AGETO	RE00282941	27/02/2018	09:05	5185-1
HPE3403/TO	41908880104	AGETO	RE00282942	27/02/2018	09:20	6963-0
MWT9585/TO	97613843149	DETRAN	TO01063983	01/03/2018	13:50	7366-2
ETD9871/SP	07633399899	AGETO	RE00282945	27/02/2018	21:11	5010-0
MTG8198/ES	73920355091	DETRAN	TO01063985	02/03/2018	09:30	5541-1
ETD9871/SP	07633399899	AGETO	RE00282946	27/02/2018	21:15	6769-0
OLH8477/TO	25125494100	DETRAN	TO01063986	02/03/2018	14:25	7366-2
MWM0407/TO	00337902135	AGETO	RE00282947	27/02/2018	21:30	6599-2
OLH5969/TO	03032638143	DETRAN	TO01063987	02/03/2018	14:45	5541-1
MWM0407/TO	00337902135	AGETO	RE00282948	27/02/2018	21:36	5010-0
OYB3286/TO	89993721115	DETRAN	TO01063988	02/03/2018	15:45	5541-1
CBU0274/TO	27629376120	AGETO	RE00282943	27/02/2018	15:52	6858-0
MW15444/TO	61120928249	DETRAN	TO00264967	09/03/2018	15:53	7340-0
QKJ6243/TO	03672918350	DETRAN	TO00264966	09/03/2018	15:46	7340-0
OLH9795/TO	73158852187	DETRAN	TO00264965	09/03/2018	15:43	7340-0
MXV9043/TO	63878445768	DETRAN	TO00264963	09/03/2018	15:00	7340-0
MWZ3037/TO	95514317153	DETRAN	TO00264962	09/03/2018	14:54	7340-0
QKG2131/TO	71886125287	DETRAN	TO00264968	09/03/2018	16:04	7340-0
MWP0071/TO	48518174104	DETRAN	TO00265127	09/03/2018	09:30	7340-0
MVU4892/TO	62525522168	DETRAN	TO00265132	09/03/2018	15:05	7340-0
QKF0185/TO	00606398147	DETRAN	TO01063989	02/03/2018	15:50	5541-1
NTC7081/TO	02043526146	DETRAN	TO01063990	05/03/2018	09:50	5541-1
MWB0772/TO	58274073215	DETRAN	TO01063991	05/03/2018	10:00	5541-1
MWP8593/TO	05743980152	DETRAN	TO00265134	09/03/2018	15:19	7340-0
QKI6962/TO	64541886120	DETRAN	TO00265135	09/03/2018	15:39	7340-0
MWJ8287/TO	25053109000118	DETRAN	TO01063992	05/03/2018	10:25	5541-1
OLM6877/TO	05715838142	AGETO	RE00282944	27/02/2018	16:47	6556-1
MWW0327/TO	00984065156	DETRAN	TO00265128	09/03/2018	10:25	6050-1
MXF0171/TO	61543659187	SMTS	GU00019753	01/03/2018	08:28	5185-1
MWQ2184/TO	31881822877	DETRAN	TO00265131	09/03/2018	15:04	6050-1
MXF5488/PR	02656764955	AGETO	RE00282846	27/02/2018	08:35	6858-0
QKM8689/TO	21892253100	DETRAN	TO00265133	09/03/2018	15:15	6050-1
JWD6902/TO	52702685234	DETRAN	TO01063993	05/03/2018	11:30	5541-1
MWR2359/TO	00567933164	AGETO	RE00282847	27/02/2018	09:09	5010-0
MVW3949/MA	55788076315	AGETO	RE00282848	27/02/2018	15:45	6599-2
NSN4495/TO	91641870125	AGETO	RE00312374	27/02/2018	08:37	6599-2
HPU0312/TO	07553913812	DETRAN	TO01063994	05/03/2018	14:35	5410-0
OLH4401/TO	00887288111	SMTS	GU00018590	28/02/2018	08:59	5738-0
NSN4495/TO	91641870125	AGETO	RE00312375	27/02/2018	08:37	5452-5
OLM0392/TO	98585185104	DETRAN	TO00265129	09/03/2018	14:59	5550-0
QKE0473/TO	71341447120	AGETO	RE00318770	27/02/2018	08:39	6912-0
QKL4440/TO	02236364288	DETRAN	TO00265130	09/03/2018	14:59	5550-0
OLL6583/TO	04834918106	DETRAN	TO01063995	05/03/2018	13:32	5541-1
OBV0593/TO	01360011145	DETRAN	TO00265126	09/03/2018	09:47	5185-1
MWW2353/TO	71782729100	DETRAN	TO01063996	05/03/2018	13:35	5541-1
MWY1724/TO	54701392120	AGETO	RE00318771	27/02/2018	10:01	5185-2
JI9872/DF	21854173049	DETRAN	TO00265125	09/03/2018	09:42	5185-1
JUF4024/TO	00776064266	DETRAN	TO01063997	05/03/2018	13:38	5541-1
MWF5053/TO	39421040244	AGETO	RE00318772	27/02/2018	10:15	5185-2
OYB7798/TO	05013353157	DETRAN	TO00998284	09/03/2018	10:42	5738-0
MWG1357/TO	00557516102	AGETO	RE00318773	27/02/2018	10:24	6599-2
CZC8058/TO	06144931000140	DETRAN	TO01063998	05/03/2018	13:28	7366-2
LVR9879/PI	03527763317	DETRAN	TO00265137	12/03/2018	08:42	6050-1
FVS2239/SP	02766560165	SMTS	GU00018586	28/02/2018	16:05	5452-4
KES6110/TO	38036380110	AGETO	RE00318775	27/02/2018	10:33	6599-2
EAR4412/TO	92182518134	DETRAN	TO00265138	12/03/2018	08:42	5185-1

MWX2471/TO	06961746187	AGETO	RE00318776	27/02/2018	11:27	6599-2
KQC7557/TO	84717718100	DETRAN	TO01064006	01/03/2018	23:40	5010-0
MJT9260/TO	00906485100	AGETO	RE00318808	27/02/2018	10:35	5193-0
OLH5390/TO	08798818104	DETRAN	TO00265142	12/03/2018	09:45	5185-1
NKR9790/GO	02563890390	DETRAN	TO01064007	03/03/2018	13:10	6050-1
GQN2223/TO	52008100197	SMTS	GU00018587	01/03/2018	10:44	5541-3
OLH4881/TO	15817750163	DETRAN	TO00265143	12/03/2018	09:08	5185-1
OYC2078/TO	52703720610	AGETO	RE00318809	27/02/2018	11:00	5045-0
DXD4384/SP	01091560803	DETRAN	TO01064008	03/03/2018	12:34	6050-1
MXG9433/TO	14928590104	DETRAN	TO00265136	12/03/2018	08:41	5185-1
MWZ9515/TO	37112368120	DETRAN	TO00265139	12/03/2018	08:43	7340-0
MW10178/TO	02704131112	DETRAN	TO01064009	03/03/2018	19:48	5010-0
MXG5850/TO	81031319115	AGETO	RE00318810	27/02/2018	11:30	5185-2
MW10178/TO	02704131112	DETRAN	TO01064010	03/03/2018	19:48	5061-0
MWS7991/TO	17483477000178	AGETO	RE00318777	27/02/2018	17:30	5185-2
OTD3594/PA	64919641249	DETRAN	TO00265140	12/03/2018	08:47	7340-0
NKD2350/GO	07529074172	AGETO	RE00318778	27/02/2018	18:07	6599-2
MWQ6492/TO	04927984192	DETRAN	TO01064015	03/03/2018	22:24	6599-2
MVY6971/TO	02507883146	DETRAN	TO00265141	12/03/2018	08:56	7340-0
EVV8304/SP	10812838000133	AGETO	RE00282849	27/02/2018	16:20	6599-2
MWQ6492/TO	04927984192	DETRAN	TO01064016	03/03/2018	22:24	5010-0
OYA8486/TO	05647108000194	DETRAN	TO00265144	12/03/2018	08:56	7340-0
EVV8304/SP	10812838000133	AGETO	RE00282850	27/02/2018	16:30	6556-1
MWZ8603/TO	64251330153	SMTS	GU00019511	20/02/2018	08:57	5010-0
MWE3585/TO	39874788291	DETRAN	TO00265145	12/03/2018	10:16	7340-0
HDK0879/TO	00997766182	AGETO	RE00282758	27/02/2018	15:45	7218-0
MWS3385/TO	35477644168	DETRAN	TO00264972	12/03/2018	10:01	6050-1
KQH7582/TO	02957969106	DETRAN	TO01064017	06/03/2018	07:25	6050-1
KDU3652/TO	22377603220	AGETO	RE00282759	27/02/2018	16:16	6912-0
KQD9074/TO	70902540114	DETRAN	TO00264974	12/03/2018	15:18	6050-1
KQI4504/TO	23119659134	DETRAN	TO01064060	04/03/2018	01:00	5010-0
OYA4950/TO	00942110358	AGETO	RE00282760	27/02/2018	17:13	5967-0
JGM9384/TO	37688154120	DETRAN	TO00264977	12/03/2018	15:31	6050-1
IWL5039/RS	00814275060	DETRAN	TO01064061	06/03/2018	09:55	5541-1
MXC4763/TO	01167452151	AGETO	RE00282761	27/02/2018	21:21	5010-0
KEH4266/TO	64539091115	DETRAN	TO01064062	06/03/2018	09:35	5410-0
FEZ7523/TO	84858370100	AGETO	RE00282762	27/02/2018	21:32	6769-0
KQF8766/TO	01308469101	DETRAN	TO00264981	12/03/2018	15:04	7340-0
OLJ3988/TO	00532968344	DETRAN	TO01064063	06/03/2018	09:58	7366-2
FEZ7523/TO	84858370100	AGETO	RE00282763	27/02/2018	21:32	5045-0
MW12703/TO	18533752172	AGETO	RE00282764	28/02/2018	08:40	6556-1
MW10778/TO	02419766180	DETRAN	TO01064064	06/03/2018	10:40	5410-0
OBA6880/TO	77073134100	DETRAN	TO01064065	06/03/2018	11:13	7366-2
MVR9206/TO	58900047191	DETRAN	TO00264980	12/03/2018	15:03	7340-0
NGC8517/TO	76460207100	AGETO	RE00282765	28/02/2018	09:18	5185-2
MWK3802/TO	30551641215	DETRAN	TO00264979	12/03/2018	14:41	7340-0
KQF1441/TO	11314449000140	AGETO	RE00282766	28/02/2018	09:45	5185-2
MWR1589/TO	02937219128	DETRAN	TO00264978	12/03/2018	15:32	7340-0
NFB0628/TO	53384210115	AGETO	RE00282767	28/02/2018	10:08	7242-2
MWB0152/TO	01208728113	SMTS	GU00019780	19/02/2018	19:58	5010-0
DPB6944/PB	01371082000143	AGETO	RE00282770	28/02/2018	16:50	6912-0
MOF8717/PB	01371082000143	AGETO	RE00282771	28/02/2018	16:58	6912-0
NMP1298/TO	01657644146	AGETO	RE00282774	28/02/2018	18:35	5193-0
HPI4756/GO	02612708189	AGETO	RE00283051	28/02/2018	17:28	6769-0
KQH7085/TO	33518238353	AGETO	RE00283052	28/02/2018	17:44	6769-0
MXF4583/TO	73104434115	DETRAN	TO00264976	12/03/2018	15:21	7340-0
OLN9816/TO	90900502134	AGETO	RE00282773	28/02/2018	17:15	6599-2
OLJ8185/TO	03487131188	DETRAN	TO00264975	12/03/2018	15:21	7340-0
MXC9265/TO	13577395168	AGETO	RE00282769	28/02/2018	16:30	5193-0
KQA6349/TO	41435150163	AGETO	RE00282950	28/02/2018	09:27	5010-0
MVV6308/TO	71498966349	DETRAN	TO00264973	12/03/2018	10:03	7340-0
OLK9124/TO	06094871162	DETRAN	TO00264970	12/03/2018	09:50	7340-0
MXC9265/TO	13577395168	AGETO	RE00282768	28/02/2018	16:25	5185-2
MWL7559/TO	04896542150	AGETO	RE00282949	28/02/2018	08:44	5193-0
MWK5549/TO	00822694247	DETRAN	TO00264971	12/03/2018	09:51	7340-0
OLN9816/TO	90900502134	AGETO	RE00282772	28/02/2018	17:11	5010-0

HAD4720/TO	00968172164	DETRAN	TO00998283	09/03/2018	09:47	7366-2
KCX5886/TO	21463000197	AGETO	RE00312033	28/02/2018	08:50	6599-2
KQJ4835/TO	05922500000102	DETRAN	TO00264951	06/03/2018	09:44	5185-1
JFE4271/TO	93532660172	AGETO	RE00312034	28/02/2018	09:05	5193-0
OLI5175/TO	01530722373	DETRAN	TO00264958	06/03/2018	10:14	5207-0
OLI1754/TO	04613781167	DETRAN	TO00264952	06/03/2018	09:46	7340-0
OLJ2197/TO	62354965168	SMTS	GU00019621	28/02/2018	09:06	7366-2
MWY2312/TO	81599404168	DETRAN	TO00264953	06/03/2018	09:59	7340-0
OLM9137/TO	10859595000199	SMTS	GU00019266	26/02/2018	17:49	7366-2
OLM9137/TO	10859595000199	SMTS	GU00019622	26/02/2018	17:49	7366-2
MXE7912/TO	65855426149	SMTS	GU00019623	28/02/2018	08:45	6645-0
KQG8847/TO	01308380127	DETRAN	TO00264954	06/03/2018	10:02	7340-0
OYB8513/TO	33656614172	DETRAN	TO00264956	06/03/2018	10:07	7340-0
KQG9472/TO	04068407177	DETRAN	TO00264955	06/03/2018	10:07	7340-0
MWM4495/TO	00984066128	DETRAN	TO00264959	06/03/2018	15:13	7340-0
MWZ9813/TO	91409756149	DETRAN	TO00264960	06/03/2018	15:29	7340-0
KQF0550/TO	70521548110	DETRAN	TO00268988	07/03/2018	15:54	7366-2
PIM1023/PI	05802590000190	DETRAN	TO00268987	07/03/2018	15:25	5185-1
MXB6469/TO	36461717153	DETRAN	TO00268986	07/03/2018	15:28	5185-1
OLL7874/TO	87928507153	DETRAN	TO00268985	07/03/2018	15:25	7366-2
QFF2898/TO	70340412100	DETRAN	TO00268984	07/03/2018	15:25	7366-2
OYB9979/TO	97262854100	DETRAN	TO00268983	07/03/2018	15:20	7366-2
MWT3218/TO	97748250120	DETRAN	TO00307753	11/03/2018	22:30	5010-0
JVM4769/TO	38944243115	DETRAN	TO01084914	06/03/2018	11:50	5010-0
MWW3373/TO	57701768149	DETRAN	TO00268982	07/03/2018	11:11	7366-2
MWT3218/TO	97748250120	DETRAN	TO00307755	11/03/2018	22:30	5738-0
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084209	04/03/2018	21:42	6599-2
KQB1319/TO	14651326862	DETRAN	TO00269183	07/03/2018	15:22	7633-2
OLJ6068/TO	26964570268	DETRAN	TO00307904	13/03/2018	09:44	5479-0
KQE3091/TO	01067600000130	DETRAN	TO00268981	07/03/2018	08:20	7366-2
MWX4858/TO	37757970172	DETRAN	TO01047707	12/03/2018	14:26	5550-0
MWG7145/TO	75600064500	DETRAN	TO00265014	08/03/2018	11:39	5185-1
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084210	04/03/2018	21:43	7030-1
FCB7526/TO	58900756168	DETRAN	TO00265015	08/03/2018	16:57	5185-1
OYB0152/TO	03359391128	DETRAN	TO00856939	13/03/2018	23:25	6912-0
JGS2446/TO	23640413172	DETRAN	TO00265016	08/03/2018	17:17	5185-1
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084211	04/03/2018	21:43	5274-2
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084207	04/03/2018	21:40	5010-0
NNK9908/MA	06949216610	DETRAN	TO00269182	07/03/2018	15:22	5185-1
MWH6699/TO	05156711189	DETRAN	TO00307901	12/03/2018	18:00	5010-0
MWI7739/TO	89579330182	DETRAN	TO01085001	01/03/2018	20:39	5010-0
MVV3544/TO	47264551172	DETRAN	TO00269185	07/03/2018	15:50	6050-1
MWI7739/TO	89579330182	DETRAN	TO01085002	01/03/2018	20:39	6637-2
MWH6699/TO	05156711189	DETRAN	TO00307903	12/03/2018	18:00	5010-0
NSW4650/PA	55490824204	DETRAN	TO00269186	07/03/2018	15:53	5207-0
MWT3218/TO	97748250120	DETRAN	TO00307754	11/03/2018	22:30	6599-2
NGO9826/GO	02481431154	DETRAN	TO00269184	07/03/2018	15:26	7366-2
MWX6460/TO	09613358153	DETRAN	TO01048631	13/03/2018	16:30	6912-0
KXF7975/TO	04107164136	DETRAN	TO01085004	01/03/2018	20:45	6912-0
MXF1569/TO	17538812000198	DETRAN	TO00269181	07/03/2018	08:45	7366-2
MWP5471/TO	92297196172	DETRAN	TO00265205	07/03/2018	15:31	7633-1
MWX6460/TO	09613358153	DETRAN	TO01048630	13/03/2018	16:30	5010-0
KXF7975/TO	04107164136	DETRAN	TO00108500	01/03/2018	20:45	6637-2
OYC5746/TO	81160925100	DETRAN	TO00265211	07/03/2018	15:39	7633-1
KXF7975/TO	04107164136	DETRAN	TO01085006	01/03/2018	20:45	6556-1
KQA6220/TO	27263143844	DETRAN	TO00149564	06/03/2018	19:32	5568-0
MWP1359/TO	86502298168	DETRAN	TO00265214	07/03/2018	15:56	7633-1
OYC8563/TO	03685236164	DETRAN	TO01085007	05/03/2018	21:16	5010-0
MXB1464/TO	25053117000164	DETRAN	TO00265203	07/03/2018	15:25	5185-1
OYC8563/TO	03685236164	DETRAN	TO01085008	05/03/2018	21:16	5061-0
OTI5524/PA	68509456291	DETRAN	TO00265204	07/03/2018	15:50	5185-1
OLN0038/TO	63798490001105	DETRAN	TO00149566	06/03/2018	19:45	5568-0
KQB8839/TO	03693773114	DETRAN	TO01084411	05/03/2018	18:35	5010-0
JUO7538/TO	77874064100	DETRAN	TO00265206	07/03/2018	15:31	5185-1
MVT0134/TO	01795483000120	DETRAN	TO00265207	07/03/2018	15:31	5185-1
OYC8563/TO	03685236164	DETRAN	TO01085010	05/03/2018	21:41	6637-2

OLL1664/TO	05659132120	DETRAN	TO00265208	07/03/2018	15:33	5185-1
MWC2040/TO	00746869177	DETRAN	TO01084412	07/03/2018	11:00	5010-0
MWR1373/TO	09381465134	DETRAN	TO01019485	07/03/2018	15:26	5010-0
MW9829/TO	43464874915	DETRAN	TO00265209	07/03/2018	15:35	5185-1
MWE6862/TO	03131758000157	DETRAN	TO00265210	07/03/2018	15:36	5185-1
MWR1373/TO	09381465134	DETRAN	TO01019486	07/03/2018	15:20	6599-2
MWC2040/TO	00746869177	DETRAN	TO01084414	07/03/2018	11:00	6653-2
OYC9263/TO	13586785100	DETRAN	TO00265212	07/03/2018	15:17	5185-1
QKK8641/TO	25084906000162	DETRAN	TO01084415	10/03/2018	02:40	5738-0
QKF7041/TO	84509759134	DETRAN	TO00265202	07/03/2018	15:17	7366-2
PMM5654/CE	46980180304	DETRAN	TO01019768	07/03/2018	15:45	5010-0
MWQ5767/TO	02743143126	DETRAN	TO01084416	11/03/2018	14:40	5010-0
OYC3446/TO	77847202115	DETRAN	TO00269100	01/03/2018	17:24	6050-1
KBV0297/TO	95737456153	DETRAN	TO01019769	07/03/2018	15:50	6599-2
AZT0746/PR	02385387964	DETRAN	TO00265201	07/03/2018	08:00	6050-1
QKJ2965/TO	03149287154	DETRAN	TO01019770	07/03/2018	16:28	5010-0
MWL2701/TO	43854630182	DETRAN	TO00265121	06/03/2018	09:07	5207-0
MVV7934/TO	16652380110	DETRAN	TO01019771	07/03/2018	16:39	7340-0
MWY2408/TO	21927421187	DETRAN	TO00265117	06/03/2018	08:38	7340-0
OJH8947/TO	04085500155	DETRAN	TO01073341	26/02/2018	21:18	7056-1
MWF3801/TO	64543510178	DETRAN	TO00265118	06/03/2018	08:39	7340-0
MWA8707/TO	02509115154	DETRAN	TO01019772	07/03/2018	16:50	5010-0
OYA6277/TO	85979821287	DETRAN	TO00265119	06/03/2018	08:43	7340-0
OLJ3718/TO	19911980197	DETRAN	TO00922719	01/03/2018	00:52	5010-0
MWW0953/TO	21849536104	DETRAN	TO00923199	28/02/2018	09:35	5452-1
OLK4556/TO	84940875172	DETRAN	TO00265120	06/03/2018	08:48	7340-0
MWX4969/TO	02311900188	DETRAN	TO00923198	28/02/2018	09:35	5452-1
OYA5756/TO	26213354115	DETRAN	TO00265122	06/03/2018	09:08	7340-0
OLN6256/TO	95596348104	DETRAN	TO00922601	28/02/2018	11:20	5010-0
OYC4081/TO	03377413103	DETRAN	TO00265123	06/03/2018	04:33	7340-0
MWI8103/TO	03119274160	DETRAN	TO00889225	01/03/2018	01:30	5010-0
MXG2637/TO	05852444138	DETRAN	TO00889224	28/02/2018	15:30	7030-1
OLK7875/TO	80018637191	DETRAN	TO00265124	06/03/2018	04:34	7340-0
QKJ2585/TO	40951006134	DETRAN	TO00890248	28/02/2018	09:35	5452-1
OYC7258/TO	02843993105	DETRAN	TO00890246	28/02/2018	09:35	5452-1
QKD2684/TO	00636760103	DETRAN	TO00890245	28/02/2018	09:35	5452-1
HRG8982/TO	89252942149	DETRAN	TO00950363	22/02/2018	21:50	6599-2
JJO8014/TO	94056579172	DETRAN	TO00950367	22/02/2018	22:24	6599-2
MWP0402/TO	02167451105	DETRAN	TO00950368	22/02/2018	23:15	6599-2
MWK3528/TO	79984819191	DETRAN	TO00950369	22/02/2018	23:20	6599-2
OYB4467/TO	94076359100	DETRAN	TO00259596	01/03/2018	17:02	5185-1
DVA5925/SP	49922580187	DETRAN	TO00269597	01/03/2018	17:04	5185-1
OLL7692/TO	06170703000144	DETRAN	TO00269585	01/03/2018	16:39	7633-2
PQN7600/GO	78258294172	DETRAN	TO00890244	28/02/2018	09:35	5380-0
OLI8560/TO	53478274168	DETRAN	TO00259581	01/03/2018	11:12	5380-0
OGR0289/GO	00872437922	DETRAN	TO00259598	01/03/2018	17:17	5487-0
OLM8887/TO	86796429168	AGETO	RE00312035	28/02/2018	09:15	6599-2
MWC2993/TO	05871639178	AGETO	RE00276648	28/02/2018	09:15	6653-1
JHR7502/DF	89489985015	AGETO	RE00318780	28/02/2018	15:42	7366-2
MWS3688/TO	44950012053	AGETO	RE00318868	28/02/2018	17:14	7242-2
KEN2773/TO	23495430130	DETRAN	TO00890243	28/02/2018	09:35	5487-0
NFF9075/TO	91863759115	DETRAN	TO00259600	01/03/2018	17:21	6580-0
HNV0784/TO	02145400141	DETRAN	TO00890242	28/02/2018	09:35	5452-1
NFK9645/TO	99612992134	DETRAN	TO00890241	28/02/2018	09:35	5487-0
NVY4248/GO	09577375000193	DETRAN	TO00890240	28/02/2018	09:45	5541-1
OYB9454/TO	23495430130	DETRAN	TO00890249	28/02/2018	09:35	5452-1
MWV8741/TO	05225047106	DETRAN	TO01038459	14/03/2018	10:51	5010-0
NXE1504/MA	04764235382	DETRAN	TO00890250	28/02/2018	09:35	5452-1
MWP9341/TO	25053083000108	DETRAN	TO00886746	28/02/2018	16:20	5452-5
MWV8741/TO	05225047106	DETRAN	TO01038460	14/03/2018	10:59	5061-0
OLK4729/TO	04980307175	DETRAN	TO00889223	22/02/2018	10:20	5010-0
OLK4729/TO	04980307175	DETRAN	TO00889222	25/02/2018	10:20	7030-1
HPK7170/TO	00124388205	DETRAN	TO00889213	04/03/2018	03:45	6599-2
MWJ8658/TO	85684473172	DETRAN	TO00889212	03/03/2018	09:30	5010-0
KDM4036/GO	61962511200	DETRAN	TO00889211	03/03/2018	09:00	5010-0
MHF6466/SC	18070809949	DETRAN	TO01065618	12/03/2018	10:39	6068-1

MWV2641/TO	71174559187	DETRAN	TO01065619	12/03/2018	12:10	7366-2
QKJ2201/TO	04604697116	DETRAN	TO00890708	03/03/2018	15:50	5487-0
MWZ0472/TO	03482240361	DETRAN	TO00149253	12/03/2018	10:40	5010-0
MWZ0472/TO	03482240361	DETRAN	TO00149254	12/03/2018	10:40	5118-0
NXL9012/MA	06483634145	DETRAN	TO00973899	03/03/2018	01:10	5010-0
MWU7659/TO	34982159149	DETRAN	TO00259582	01/03/2018	16:24	5185-1
MVY6728/TO	01445229188	DETRAN	TO00259595	01/03/2018	17:00	5185-2
MVQ3183/TO	03088736108	DETRAN	TO00157268	12/03/2018	17:55	5010-0
PSI2733/MA	84745975368	DETRAN	TO00973898	03/03/2018	01:00	7056-1
NKP1429/GO	36021474104	DETRAN	TO00199501	01/03/2018	10:25	5452-2
NHS6897/MA	41278470344	DETRAN	TO00973897	02/03/2018	21:30	6556-1
PQF1778/GO	02519996102	DETRAN	TO00199502	01/03/2018	10:35	5576-0
NHS6897/MA	41278470344	DETRAN	TO00973896	02/03/2018	21:30	5010-0
MWO9232/TO	78362865172	DETRAN	TO00199503	01/03/2018	10:07	5487-0
NXP9593/MA	00966030389	DETRAN	TO00973900	03/03/2018	10:30	5010-0
QKF1170/TO	05409132432	DETRAN	TO00157484	13/03/2018	12:44	6130-0
OYC0750/TO	01910137146	DETRAN	TO00199504	01/03/2018	10:45	5487-0
OJBS330/MA	26899973391	DETRAN	TO00923200	02/03/2018	19:30	5841-1
MWX2404/TO	00512706174	DETRAN	TO00162008	12/03/2018	15:06	7633-2
OLH8537/TO	09962328187	DETRAN	TO01073451	03/03/2018	15:30	6599-2
QKH8937/TO	01974729150	DETRAN	TO00162010	14/03/2018	15:30	7633-2
KDM9588/TO	00859358160	DETRAN	TO01064112	02/03/2018	01:25	6599-2
MVT1405/TO	04321736170	DETRAN	TO00162011	14/03/2018	16:24	7633-2
NGM9045/TO	87172330110	DETRAN	TO00757056	02/03/2018	19:00	5010-0
BBW7204/PR	90739624000118	AGETO	RE00318782	28/02/2018	16:16	7242-2
OLM3706/TO	00637115163	DETRAN	TO00162163	13/03/2018	20:25	6912-0
NHI3786/TO	42225280134	DETRAN	TO00918281	04/03/2018	18:35	5061-0
OLJ4032/TO	15346274000104	DETRAN	TO01065616	08/03/2018	18:55	5010-0
NTB9477/TO	00397271140	AGETO	RE00318783	28/02/2018	16:32	5053-1
JVM4769/TO	38944243115	DETRAN	TO01084915	06/03/2018	11:50	5169-1
MYA1637/TO	94925429191	DETRAN	TO01064110	02/03/2018	00:42	6530-0
OYB0152/TO	03359391128	DETRAN	TO00856938	13/03/2018	23:25	5169-1
MWH3114/TO	01383066132	DETRAN	TO01084208	04/03/2018	21:41	5169-1
MWF4294/TO	58856013134	DETRAN	TO01064151	04/03/2018	17:00	6580-0
MWQ3617/MA	04009172380	DETRAN	TO00890709	03/03/2018	22:00	5010-0
OLH6519/TO	01452234183	AGETO	RE00318784	28/02/2018	16:48	6599-2
NVR9058/GO	38195089100	AGETO	RE00318785	28/02/2018	17:15	6599-2
OIM8608/CE	96573430034	AGETO	RE00318786	28/02/2018	17:40	6599-2
OIM8608/CE	96573430034	AGETO	RE00318787	28/02/2018	17:40	6580-0
GUD4545/TO	21785719807	AGETO	RE00318788	01/03/2018	09:10	6599-2
NKP5310/GO	98259040115	AGETO	RE00318789	01/03/2018	09:10	6599-2
OBY8767/TO	02282626150	AGETO	RE00318791	01/03/2018	09:30	5010-0
OYB8767/TO	14920999000100	AGETO	RE00318792	01/03/2018	09:30	6599-2
MWS5814/TO	03866314175	AGETO	RE00318793	01/03/2018	17:15	5010-0
MXF9227/TO	57656681191	AGETO	RE00318794	01/03/2018	22:00	6599-2
OLK5898/TO	19535872168	AGETO	RE00318796	01/03/2018	22:30	6599-2
MWZ9092/TO	00306896192	AGETO	RE00318797	01/03/2018	22:40	6599-2
MSE0926/TO	06265649809	AGETO	RE00318798	01/03/2018	22:50	6599-2
OGN4499/GO	06008343000189	AGETO	RE00318799	01/03/2018	23:00	6599-2
HGP1006/GO	02143352166	AGETO	RE00318800	01/03/2018	23:00	6599-2
QKH9716/TO	02397343000167	AGETO	RE00318817	01/03/2018	15:38	7366-2
OLM9418/TO	16884116153	AGETO	RE00312382	01/03/2018	17:14	6599-2
OLM9418/TO	16884116153	AGETO	RE00312381	01/03/2018	17:00	5045-0
PQC9011/GO	31658822587	AGETO	RE00312380	01/03/2018	15:13	6599-2
PQC9011/GO	31658822587	AGETO	RE00312379	01/03/2018	15:13	5010-0
MWQ7391/TO	43877770100	AGETO	RE00312378	01/03/2018	10:15	6637-1
MVX6012/TO	94282374187	AGETO	RE00312038	01/03/2018	16:49	5010-0
MVW8407/TO	11610475000116	AGETO	RE00318812	01/03/2018	16:40	6599-2
MVW8407/TO	11610475000116	AGETO	RE00318813	01/03/2018	16:40	6963-0
PQN5514/GO	04516488388	AGETO	RE00318819	01/03/2018	17:30	5045-0
GEC0810/SP	47180625000146	AGETO	RE00318869	01/03/2018	08:50	5045-0
QKC6488/TO	52642461149	AGETO	RE00318870	01/03/2018	09:15	6599-2
KBB1821/TO	24973297534	AGETO	RE00318872	01/03/2018	09:50	5045-0
NLC3507/TO	71697314104	AGETO	RE00318873	02/03/2018	06:20	6599-2
NLC3507/TO	71697314104	AGETO	RE00318874	02/03/2018	06:20	6580-0
MWW9616/TO	89218256149	AGETO	RE00312039	02/03/2018	16:55	6599-2

MWR6153/TO	00085446000166	AGETO	RE00318880	02/03/2018	18:55	5967-0
QKK2483/TO	04857869000108	AGETO	RE00318879	02/03/2018	18:00	6580-0
MWV5189/TO	03791056166	AGETO	RE00318877	02/03/2018	15:20	6580-0
NKQ3505/TO	56565585172	AGETO	RE00318876	02/03/2018	15:10	5967-0
MXB8935/TO	57750831134	AGETO	RE00318875	02/03/2018	15:00	5967-0
MWX0058/TO	05707884122	AGETO	RE00318827	02/03/2018	23:30	6637-1
OYA5233/TO	68449674387	AGETO	RE00318878	02/03/2018	17:55	5010-0
OLN7525/TO	05691909169	AGETO	RE00318826	02/03/2018	23:30	5452-1
MWX0058/TO	05707884122	AGETO	RE00318825	02/03/2018	23:30	5452-1
MWB5038/TO	00869800175	AGETO	RE00318824	02/03/2018	22:39	6769-0
MWB5038/TO	00869800175	AGETO	RE00318823	02/03/2018	22:35	6653-1
NKG6327/TO	29203244115	AGETO	RE00318822	02/03/2018	22:10	5037-1
MXF4076/TO	60266396321	AGETO	RE00312385	03/03/2018	09:35	5045-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 366/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 366/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor	Número da Etapa	Nota
871.661.271-04	986395	2	Barbara Jesuina Mendes	3	146
562.739.163-49	11459654	1	Lusinaldo Silva de Sousa	3	150
000.732.484-79	34104	5	Morgana Taise Gomes Farias	3	147
702.297.401-20	817202	3	Renata Andre Vieira Alves Dourado	3	144
981.385.611-49	11160675	1	Sara de Oliveira Carneiro	1	150
016.770.643-82	1268058	2	Tiago Farias Costa	3	150

PORTARIA Nº 368/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no artigo 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Nailde Pereira da Silva, número funcional 640113/3, CPF nº 527538.321-53, Auxiliar Administrativo/FCA-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária, Luzia Lustosa de Sousa, número funcional 643005/5, CPF 527.918.581-72, no período de 20.03.2018 a 29.03.2018, em razão de férias da titular.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do março do ano de 2018.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

APOSTILA Nº 19/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018. PROCESSO Nº 2017.07.203509P

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria nº 291/2018/GECORE/PE/SGD, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.065, de 06 de março de 2018, apenas para:

ONDE SE LÊ:
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.551,60
REFERÊNCIA: "D"

LEIA-SE:
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.298,80
REFERÊNCIA: "C"

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 025/2018 PROCESSO Nº 4553-2017-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1144625 (Rubens Antonio de Azevedo - CPF: 051.756.581-15); CAR/TO nº 1165513 (Comunidade de Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão - As Colombolas Rios) - CNPJ: 12.187.089/0001-26).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Sr Rubens Antonio de Azevedo apresentou documentação comprovando a propriedade da propriedade de sua área (CAR/TO nº 1144625) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 1165513 (Comunidade de Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão - As Colombolas Rios) - CNPJ: 12.187.089/0001-26) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Comunidade de Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão - As Colombolas Rios) - CNPJ: 12.187.089/0001-26) que toma SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1165513 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 20 de março de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 106/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável ao servidor no Memorando 005/2018 - Unidade Local de Execução de Serviços de Monte do Carmo, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Meyre Lucia Costa Santos, nº funcional 78685-6, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local da Unidade Local de Execução de Serviços do município de Taguatinga, não ensejando ao seu vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 12 a 26 de março de 2018, em substituição ao seu titular Luis Carlos Ramos Araujo Bacelar, nº funcional 608911-2, que se afastou por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente


PORTARIA Nº 49/2018

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 621/2017, às fls. 54/55, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2009/34510/000282, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 328/2009, Livro nº 65/2009, fls. 28, 17/12/2009, em razão de não ter sido, à época, efetivamente entregue ao interessado e que presentemente houve mudanças na redação textual do referido título.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 328/2009, Livro nº 65/2009, fls. 28, 17/12/2009, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 17 de dezembro de 2009, referente ao imóvel denominado Lote nº 84, do Loteamento Rio Bonito/Vermelho, 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Etapa, com área total de 41,0624 hectares (quarenta e um hectares, seis ares e vinte e quatro centiares), situado no município de Campos Lindos - TO, outorgado em favor do Sr. Raimundo Alves da Cunha, no processo administrativo nº 2009/34510/000282.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 092/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 17/03/2018 a 10/04/2018, do(a) servidor(a) LEIDIANE SILVA BORGES MACHADO, Assessor Especial V - AE-5, matrícula nº 11459824-1 e CPF nº 018.788.791-89, referente ao período aquisitivo de 26/01/2017 a 25/01/2018, previstas para 12/03/2018 a 10/04/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 60/2018

Cancela os Títulos Definitivos que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 559/2017, às fls. 82/83, bem como Despacho nº 23/2018/ASJUR, à fl. 98, exarados pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2017/34511/000160, os quais pautam pelo cancelamento do Título Definitivo nº 1238/1990, Livro nº 09/1990, fls. 117/118, 27/11/1990 e o Título Definitivo nº 1241/1990, Livro nº 09/1990, fls. 123/124, 27/11/1990.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1238/1990, Livro nº 09/1990, fls. 117/118, 27/11/1990, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 27 de novembro de 1990, referente ao imóvel denominado Lote nº 02, do Loteamento Gleba Belo Horizonte, com área total de 183,6156 hectares (cento e oitenta e três hectares, sessenta e um ares e cinquenta e seis centiares), situado no município de Presidente Kennedy - TO, outorgado em favor do Sr. Marconi Marchiori, no processo administrativo nº 1990/34511/001727.

Art. 2º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 1241/1990, Livro nº 09/1990, fls. 123/124, 27/11/1990, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 27 de novembro de 1990, referente ao imóvel denominado Lote nº 01, do Loteamento Gleba Belo Horizonte, com área total de 867,7697 hectares (oitocentos e sessenta e sete hectares, setenta e seis ares e noventa e sete centiares), situado no município de Presidente Kennedy - TO, outorgado em favor do Sr. Marconi Marchiori, no processo administrativo nº 1990/34511/001728.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento dos Títulos supramencionados, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 62/2018

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 19/2018/ASJUR, às fls. 114/115, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 1998/34510/000421, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 357/2010, Livro nº 69/2010 fls. 57, 26/05/2010.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 357/2010, Livro nº 69/2010 fls. 57, 26/05/2010, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 26 de maio de 2010, referente ao imóvel denominado Lote nº 537 do Loteamento Chácaras Especiais Gleba Água Boa, 2ª Etapa, com área total de 14,8299 hectares (quatorze hectares, oitenta e dois ares e noventa e nove centiáres), situado no município de Palmas - TO, outorgado em favor do Sr. Zélio de Almeida, no processo administrativo nº 1998/34510/000421.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 15 dias do mês de março de 2018.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2017/20321/01091
Contrato nº 009/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ: 07.629511/0001-16
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança (recarga de extintores, testes hidrostáticos e manutenção de extintores com reposição de peças.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais)
Data da Assinatura: 05 de março de 2018
Vigência: 05/03/18 a 31/12/2018
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Roney Lima da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 83, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §4º, c.c. o art. 4º, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 469, de 09 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.972, de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a informação emanada do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, nos termos do Despacho nº 6502/2018 - PRES/29º ZE,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a cessão, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, da Assistente de Defensoria Pública, ANNA GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir do dia 13 de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2018.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 299, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, Chefe da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, matrícula nº 907394-9, para responder, no período de 20/03/2018 a 01/04/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência de Administração de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 300, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSILENE VIEIRA DA COSTA, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908200-0, para responder, no período de 04/04/2018 a 23/04/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral, em razão das férias da titular KAROLLYNY COSTA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 309, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1412/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 310, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 313, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 08/03/2018 a 15/03/2018, das férias da servidora MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 908578-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas por meio da Portaria-SEDUC nº 1247/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.859, de 04 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017, resolve APOSTILAR a Portaria nº 1703/2018, de modo que:

Onde se lê:

Nayara Gracielle Alves Abreu - 20/12/17 a 22/12/17 e de 02/01/17 a 06/01/2018

Leia-se:

Nayara Gracielle Alves Abreu - 20/12/17 a 22/12/17 e de 02/01/18 a 06/01/2018

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DASUBDEFENSORAPÚBLICA-GERAL, Palmas-TO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

3º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 263/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 263/2011, referente à locação de imóvel em Natividade - TO, decorrente do processo SEI nº 15.0.00002486-1, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de -0,4239% (zero vírgula quarenta e dois e trinta e nove por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, para R\$ 1.543,43 (hum mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
(Republicada para Correção)

TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO Nº: 236/2011.
PROCESSO SEI Nº: 15.0.00002584-1.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Vilmone Carla de Carvalho Pires.
OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, Locação de Colméia-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR TOTAL: R\$ 37.136,52 (trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA VIGÊNCIA: 27/01/2018 a 26/01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Locatária
Vilmone Carla de Carvalho Pires - Locadora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.00003214-0.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Sebastião Célio Costa Castro.
OBJETO: Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida Tocantins s/n, ao lado do lote nº 247, centro, Tocantínia/TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 16/03/2018 a 16/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Locatária
Sebastião Célio Costa Castro - Locador

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.00000901-6.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Laryssa Gomes Dourado.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 05/01/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Laryssa Gomes Dourado - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 296, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, no período de 19 a 27 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 298, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para responder cumulativamente, de forma auxiliar e sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências com trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, designadas para o dia 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 301, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA, nos autos nº 5000267-95.2007.827.2722, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 22 de março de 2018, na Comarca de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 1º a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 304, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 305, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 306, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 307, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2018-RELT5/CODIL

Processo nº 12333/2017 - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO Assunto: Contrato de prestação de serviços - chamamento público nº 01/2017 com objetivo de execução de projetos de serviços de relevância pública nas áreas da saúde, educação e assistência social - processo administrativo nº 060/2017. Nos termos do Despacho nº 777/2017 da 5ª Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMO a empresa FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA FCC, CNPJ 08.876.809.0001-93, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto Jesus Luiz de Assunção
Relator em Substituição
Convocação 31/2018

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público o extrato de decisão em recurso decorrente do Pregão n. 027/2017:

“Por tudo aqui exposto, fica conhecido o recurso interposto pela licitante BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, para no mérito negar-lhe provimento, classificando todas as licitantes credenciadas à fase de lances verbais, com observância ao item 4.1.3 do edital de licitação. No tocante aos pedidos de descredenciamento e desclassificação, lançados pela licitante TRANSPORTE WDA LTDA - ME, em face da licitante recorrente, resta inapropriada a via escolhida, devendo a empresa, de forma tempestiva, interpor recurso adequado, razões não podem ser trabalhadas em peça de contra razões, uma vez limitar-se somente aos fatos apresentados na peça recursal. Quanto às contra razões apresentadas pelas licitantes JR LAGO - ME e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS EIRELI - EPP encontram-se decididas do julgamento das razões da recorrente. Isto posto, bem como, de acordo com o Despacho do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, proceda a publicação do extrato deste julgamento, nos mesmos veículos de imprensa, bem como, promova a publicação de data e horário para prosseguimento do procedimento com antecedência mínima de 08 dias úteis.”

Resta ainda informar a nova data e horário da respectiva sessão, a saber:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. Data: 03/04/2018 às 09h00min.

Edital e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, conforme determina a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018, abertura dia 04/04/2018, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de peças e pneus, para manutenção das secretarias e fundos municipais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, abertura dia 04/04/2018, às 12h00min, tipo menor preço, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Vam (Transporte Sanitário) com acesso de cadeirante, de acordo com a Proposta Nº 12271.064000/1170-07 Ministério da Saúde, conforme Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, abertura dia 09/04/2018, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de material de construção e elétrico para manutenção das secretarias e fundos municipais.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Maylan Cardoso Vieira Adamante
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Almas-TO, comunica a quem interessar a realização dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018, abertura 06/04/2018, às 08h00min, tipo menor preço, para registro de preços de materiais de consumo para manutenção da Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018, abertura 06/04/2018, às 10h00min, menor preço por item, para registro de preços de combustíveis destinado a Câmara Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Almas-TO, no seguinte endereço, Av. São Sebastião, Nº 46, Almas-TO, CEP: 77.310-000, fone: (63) 3373-1170.

KARLA TAIANNA XAVIER FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018/FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO torna público o CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO referente ao Processo Administrativo nº 4215/2018. OBJETO: Contratação de serviços para publicação de atos licitatórios, extratos, contratos, decretos, editais e demais publicidades legais em jornal de circulação diária com cobertura em todo o Estado do Tocantins para suprir necessidades da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação de Alvorada/TO, tendo como empresa contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ 01.536.754/0003-95, totalizando o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). O contrato terá vigência do dia 14/02/2018 até 31/12/2018.

ALVORADA - TO, 20 de março de 2018.

ADRIENE GOMIDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO referente ao Processo Administrativo nº 4163. OBJETO: Contratação de serviços para publicação de atos licitatórios, extratos, contratos, decretos, editais e demais publicidades legais em jornal de circulação diária com cobertura em todo o Estado do Tocantins para suprir necessidades do Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, tendo como empresa contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ 01.536.754/0003-95, totalizando o Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). O contrato terá vigência do dia 06/02/2018 até 31/12/2018. ALVORADA/TO, 20 de Março 2018.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

AXIXÁ DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: Walber Santos da Silva - ME - Walber Santos da Silva - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.02.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 001/2018-TP - OBJETO: Reforma de 10 (dez) escolas municipais na zona rural - VALOR R\$ 126.485,36 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) - VIGÊNCIA: 08/03/2018 a 08/06/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho - CONTRATADA: Raia Consultoria Agropecuária Ltda - Rodrigo Aparecido Lopes Monteiro - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.02.02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CONTRATO Nº 002/2018-TP - OBJETO: Recadastramento imobiliário e implantação de geotecnologias no cadastro técnico multifinalitário - VALOR R\$ 313.434,00 (trezentos e treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais) - VIGÊNCIA: 08/03/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO - Damião Castro Filho. - CONTRATADA: AUTO MOTORDIESEL LTDA - WLLISSE SANTOS LIRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.02 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CONTRATO Nº 004/2018-PP - OBJETO: Fornecimento de Peças e Acessórios originais ou genuínos - VALOR: 8% (oito por cento) de desconto ofertado sobre a tabela atualizada do banco de dados AUDATEX ou similar - VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 31/12/2018 - SUJEIÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02 e, SUBSIDIARIAMENTE, à Lei Federal nº 8.666/93.

BARROLÂNDIA**DECRETO Nº 056/2018 DE, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

"Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público para Cargos efetivos Município de Barrolândia - TO e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Barrolândia-TO, Sr. Adriano José Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista, a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, através do Decreto nº 014, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 4.592 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 04 de abril de 2016.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos, garantidos com imediata posse dos concursados.

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I publicado nos sites www.barrolandia.to.gov.br e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, pela ordem de aprovação/classificação no certame para fins de nomeação nos respectivos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, a apresentarem os documentos constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2015, ANEXO II - relação de documentos necessários para posse e ANEXO III - relação de exames médicos publicados nos Sites citados acima e junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos com sede na Avenida Bernardo Sayão S/N - Centro, Barrolândia-TO, das 07h00mim às 11h00mim e das 13h00mim às 17h00mim.

Art. 2º Se os candidatos ora convocados e nomeados pelo ANEXO I do presente Decreto não se apresentarem para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido neste Decreto, será considerado sem efeito o ato de nomeação para o cargo qual foi aprovado no Concurso Público deste Município de Barrolândia - TO.

Art. 3º Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, sendo considerado sem efeito o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao regime jurídico deste município de Barrolândia, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, tudo estabelecido nas Legislações vigentes, bem como ao Edital nº 001/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

DUERÉ**DECRETO Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"Decreta situação de emergência nas áreas do município afetadas pelas chuvas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, Estado do Tocantins no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO, que em todo o território deste município está ocorrendo chuvas de grande proporção;

CONSIDERANDO, que em decorrência do aumento das chuvas, estima-se que os danos causados à agricultura e pecuária deste município são em grande quantidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em todo o território do município de Dueré.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para, no âmbito de suas competências, enviar esforços no sentido de apoiar as ações de resposta aos desastres e reabilitação do cenário, especialmente a Defesa Civil.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e facilitar as ações de assistência para reforçar as ações de respostas ao desastre e facilitar as ações de assistência aos atingidos, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DUERÉ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e Gestão, no exercício de suas atribuições certifica que o Decreto 22/2018, de 19/02/2018, foi fixado no *placar* de publicação da Prefeitura Municipal de Dueré - TO, nesta data.

Dueré - TO, 19/02/2018.

Secretária
Tatyanne Barbosa de Carvalho Araújo

FORMOSO DO ARAGUAIA**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Formoso do Araguaia - TO, 08 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Ricardo Freitas Valle
Representante legal perante o processo licitatório 003/2014
Construtora Serra Dourada LTDA-EPP.
Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 97, Lt. 05. Peixe- TO

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da UBS, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 307/2014, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando portanto a obra em atraso.

Salientamos que a equipe de Engenharia do Município, fez vistoria *in loco* e encontrou varias irregularidades, consoante laudo em anexo.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será reincluído conforme determina a Lei 8.666/93

Sujeitando-se ainda, enfatizar, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato com como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedrina Araujo Coelho de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Formoso do Araguaia - TO, 08 de março de 2018.
Ilustríssimo Senhor
Ricardo Freitas Valle
Representante legal perante o processo licitatório.
Construtora Serra Dourada LTDA-EPP.
Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 97, Lt. 05, Peixe- TO

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção da UBS, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 308/2014, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando portanto a obra em atraso.

Salientamos que a equipe de Engenharia do Município, fez vistoria *in loco* e encontrou varias irregularidades, consoante laudo em anexo.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será reincluído conforme determina a Lei 8.666/93

Sujeitando-se ainda, enfatizar, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato com como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedrina Araujo Coelho de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

Processo: Nº 1343/2018. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 026/2017, oriunda da Concorrência Pública nº 010/2016-SRP. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 01.934.604/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS E PROJETOS, NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Vigência: 12 (meses) a partir da sua assinatura. Valor Total: R\$ 318.357,98 (trezentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Dotação: 20.2013.15.0673.1135. Assinatura: 16/03/2018. Gerson José de Oliveira - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO.

ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADA: AUTO POSTO FLORESTA LTDA - ME
CNPJ: 17.222.418.0001-46
OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender a frota de veículos do Município de Itaporã do Tocantins - TO, com fornecimento direto na bomba, no pátio da garagem da prefeitura municipal e no trecho em obras na zona rural, conforme a necessidade da Administração no período do exercício financeiro de 2018.
VALOR TOTAL: R\$ 572.460,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais).
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
SETOR:
GABINETE DO PREFEITO
Dotação orçamentária: 04.122.0037.2.008
Elemento de despesa: 3.3.90.39
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação orçamentária: 04.122.0037.2.003
Elemento de despesa: 3.3.90.39
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação orçamentária: - 12.122.0037.2.109
Elemento de despesa: 3.3.90.39
DIRETORIA DE TRANSPORTES
Dotação orçamentária: 26.782.0037.2.11
Elemento de despesa: 3.3.90.39
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dotação orçamentária:15.451.0013.2.040
Elemento de despesa: 3.3.90.39
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Dotação orçamentária:15.451.0013.2.040
Elemento de despesa: 3.3.90.39
CONTRATO FIRMADO EM: 18/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2018.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADO: WARLEN JOSE DIAS
CPF: 763.874.701-10
OBJETO: locação de 01 (Um) Veículo de Carroceria Aberta com capacidade mínima de carga 1,0 Ton, Para Atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Setor de Obras e Serviços Urbanos do município de Itaporã do Tocantins - TO, conforme descrito em edital.
VALOR TOTAL: R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais).
VALOR MENSAL: R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: Março à Dezembro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Dotação orçamentária: 15.451.0013.2.013
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Setor: Obras
DATA DO CONTRATO: 15/02/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
CNPJ: 02.739.753.0001-49
CONTRATADO: CICERO FREIRES MILHOMEM
CPF: 275.457.331-34
OBJETO: Locação de Veículo de Passeio, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, alarme, Motor mínimo 1.0, gasolina ou flex, vidros fumês - veículo FIAT/ UNO WAY 1.0, ANO 2011/2012 COR PRETA PLACA MW00908.
VALOR TOTAL: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PRAZO: Fevereiro a Dezembro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018
Dotação ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA: 04.122.0002.2.003/3.3.90.36
Secretaria: gabinete do prefeito
DATA DO CONTRATO: 15/02/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 01 de março de 2018.

JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
 CNPJ: 02.739.753.0001-49
 CONTRATADO: BELCILNA RIBEIRO DE SOUSA - MEI
 CNPJ: 29.633.912/0001-82
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS. OS SERVIÇOS PARA SER USADANO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS AO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e hum mil reais)
 VALOR MENSAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
 PRAZO: MARÇO A DEZEMBRO E/OU PERÍODO LETIVO DE 2018.
 FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA:
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Dotação orçamentária: 12.122.0037.2.109
 Elemento de despesa: 3.3.90.39
 Secretaria: SECRETARIA 06/03/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de março de 2018.

JOSE REZENDE SILVA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO
 CNPJ: 02.739.753.0001-49
 CONTRATADA: IZAIAS LUCIO SALES-MEI
 CNPJ: 26.938.359/0001-06
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA PÚBLICA, COMO COLETA DE LIXO DOMESTICO, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VIAS URBANAS E RETIRADA DE ENTULHOS DE PRAÇAS E PÁTIOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
 VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 PRAZO: 04/01/2018 a 31/12/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
 - 15.451.0013.2.040/3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DOS SÉRVIOS DE LIMPEZA PÚBLICA.
 CONTRATO FIRMADO EM: 04/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 09 de Janeiro de 2018.

JOSE REZENDE SILVA
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
 CNPJ: 14.764.030/0001-89
 CONTRATADO: ALDEON SOUSA GOMES
 CPF: 837.649.841-04
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PETIÇÕES, DEFESAS E RECURSOS, ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, INGRESSOS DE AÇÕES E DEFESA NO ÂMBITO JUDICIAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.
 VALOR TOTAL R\$ 34.000,00 (trinta e quatro reais)
 VALOR MENSAL R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos)
 PRAZO: Fevereiro a Novembro de 2018.
 FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Decreto Nº 403/2018
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS Dotação orçamentária: 10.122.0037.2.008
 Elemento de despesa: 3.3.90.36
 Fonte: 2.003 - Serviços de Consultoria
 DATA DO CONTRATO: 25/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2018.

NILSON MARQUES DE LIMA
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CNPJ: 11.231.139/0001-62
 CONTRATADO: DARLAN AGUIAR & ADVOGADO S/S
 CNPJ: 15.475.209/0001-89
 OBJETO: Prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PETIÇÕES, DEFESAS E RECURSOS, ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, INGRESSOS DE AÇÕES E DEFESA NO ÂMBITO JUDICIAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.
 VALOR TOTAL R\$ 66.000,00 (setenta e seis mil reais).
 VALOR MENSAL R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
 PRAZO: Fevereiro a Novembro de 2018.
 FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Decreto Nº 402/2018
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS TO
 Dotação orçamentária: 10.122.0037.2.008
 Elemento de despesa: 3.3.90.39
 Fonte: 2.003 - Serviços de Consultoria
 DATA DO CONTRATO: 29/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2018.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CNPJ: 11.231.139/0001-62
 CONTRATADA: AUTO POSTO FLORESTA LTDA - ME
 CNPJ: 17.222.418.0001-46
 OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, com fornecimento direto na bomba, no pátio da garagem do Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Administração no período do exercício financeiro de 2018.
 VALOR TOTAL: R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
 PRAZO: Exercício Financeiro de 2018
 FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
 SETOR:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Dotação orçamentária: 10.122.037.2.113
 Elemento de despesa: 3.3.90.39
 PRONTO ATENDIMENTO
 Dotação orçamentária: 10.302.0026.2.021
 Elemento de despesa: 3.3.90.39
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Dotação orçamentária: 10.304.0028.2.105
 Elemento de despesa: 3.3.90.39
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 Dotação orçamentária: 10.301.0040.2.097
 Elemento de despesa: 3.3.90.39
 CONTRATO FIRMADO EM: 18/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2018.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO
 CNPJ: 11.231.139/0001-62.
 CONTRATADO: JAYME GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP
 CNPJ: 26.950.800/0001-67
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em saúde para disponibilização de Profissional médico para prestação de serviços na área de saúde sendo Clínico Geral (Generalistas) voltadas a atender os pacientes do Sistema Unico de Saúde - SUS, PSF - Programa Saúde da Família, do Município de Itaporã do Tocantins - TO do município de Itaporã do Tocantins/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)
 VALOR MENSAL: R\$ 18.986,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta e seis reais)
 PRAZO: Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2018.
 FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 07/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA:
 Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã
 Fonte: 0400
 Programa de Trabalho: Programa Saúde da Família - PSF
 Classificação Orçamentaria: 10.301.0027.2.083/3.3.90.37
 CONTRATO FIRMADO EM: 04/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2018.

ANDREIA DE SOUSA LIA COSTA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO
 CNPJ: 11.231.139/0001-62.
 CONTRATADO: JAYME GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP
 CNPJ: 26.950.800/0001-67
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CLÍNICO GERAL (GENERALISTAS) VOLTADAS A ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL POR MEIO DE PLANTÕES NOTURNOS, FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS CONFORME ESCALA, PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO
 VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
 VALOR MENSAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
 PRAZO: Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2018.
 FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: Gestão/Unidade:
 Fundo Municipal de Saúde de Itaporã Programa de Trabalho: Manutenção do Pronto Atendimento
 Classificação Orçamentaria: 10.302.0026.2.021/3.3.90.39
 CONTRATO FIRMADO EM: 04/01/2018

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2018.

ANDREIA DE SOUSA LIA COSTA
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins

JUARINA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 001/2018. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina-TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01. Contratada: Auto Posto Maranata Ltda EPP, CNPJ: 17.980.353/0001-79; Objeto: Aquisição de Combustível e derivados destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social durante o ano de 2018. Valor global: R\$ 56.260,00. Vigência: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro.

Contrato nº 001/2018A. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina-TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01. Contratada: Maria Aparecia da Costa, CPF: 185.593.362-49; Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Programas Sociais. Valor global: R\$ 19.950,00. Vigência: 01 (um) ano a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

Contrato nº 003/2018. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina-TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01. Contratada: Lucas Aparecido Silva Feitosa, CPF: 054.268.051-30; Objeto: Prestação de serviço de Facilitador do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Valor global: R\$ 6.168,00. Vigência: De 01 de fevereiro até 31 de julho de 2018.

Juarina - TO, 20 de março de 2018.

Adriana Lécia Terto Xavier
 Sec. Municipal de Assistência Social

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: Auto Posto Maranata Ltda EPP, CNPJ: 17.980.353/0001-79; Objeto: Aquisição de Combustível e derivados destinados ao Fundo Municipal de Saúde durante o ano de 2018. Valor global: R\$ 403.500,00. Vigência: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Contrato nº 002/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: Datainfo Distribuição Eirelli-ME, CNPJ: 26.764.410/0001-00; Objeto: Prestação de serviço na locação de impressora por página impressa. Valor global: R\$ 0,18 centavos por página impressa. Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de junho de 2018.

Contrato nº 003/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: RCA - Gerenciamento de Projetos e Programas, CNPJ: 24.237.690/0001-65; Objeto: Assessoria na elaboração de Projetos para captação de recursos e planos de Trabalho para o Fundo Municipal de Saúde em 2018. Valor global: R\$ 11.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2018.

Juarina - TO, 20 de março de 2018.

Luciana Alves da Costa
 Sec. Municipal de Saúde

MIRACEMA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado e equipe de apoio, torna público o resultado das licitações ocorridas no mês de março de 2018:

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO: nº 010/2018.

PREGÃO: nº 005/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de fotografia e cobertura das diversas ações da Câmara Municipal de Miracema no exercício de 2018.

Empresa Vencedora:

Razão Social	CNPJ:	Item	Valor Total Adjudicado
OSTERNO DOS SANTOS PARRIÃO	26.666.336/0001-81	01	R\$ 16.000,00

Data da realização: 14/03/2018 - 09h00.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO: Nº 011/2018.

PREGÃO: nº 006/2018.

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviço de som volante para divulgação de matérias e eventos de interesse da Câmara Municipal de Miracema no exercício de 2018.

Empresa Vencedora:

Razão Social	CNPJ:	Item	Valor Total Adjudicado
MARKELAINE BASTISTA DE OLIVEIRA	27.589.941/0001-69	01	R\$ 20.000,00

Data da realização: 14/03/2018 - 11h00.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO: nº 012/2018.

PREGÃO: nº 007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de produção, gravação e edição de áudio e vídeo de eventos institucionais produzidos ou organizados pela Câmara Municipal de Miracema do Tocantins.

Empresa Vencedora:

Razão Social	CNPJ:	Item	Valor Total Adjudicado
JESSICA DA SILVA SOUSA	27.072.912/0001-12	01	R\$ 25.000,00

Data da realização: 14/03/2018 - 15h00.

Miracema do Tocantins - TO, 22 de março de 2018.

SULLIVAN SANTOS SILVA
 Pregoeiro

NOVA OLINDA**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo nº: 785/2017

Processo Administrativo nº: 070/2017 - PMNO

Contrato nº: 014/2018

Tomada de Preço nº: 18/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 18.357.992/0001-74, com sede na Av. Astolfo Leão Borges, nº 559, Complemento, Lt. 01, Qd 35, Loteamento Nova Araguaína, Bairro Loteamento Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.815-321, e-mail: construtoramwltada@gmail.com, Contato: (63) 3412-3187/9 8450-3549.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E DE SAÚDE AO DESTINO FINAL, MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA ESTADO DO TOCANTINS.

Valor Global dos Serviços: de R\$ 923.913,58 (Novecentos e Vinte Três Mil Novecentos e Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução dos serviços objeto deste contrato, têm como fonte de despesas:

Classificação Orçamentária:

Classificação Orçamentária: Ficha 355 - Unidade Orçamentária: 03.19.01 - Projeto/Atividade: 18.541.0501.2.041 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Data da Adjudicação: 15 de Fevereiro de 2018.

Data de homologação do processo administrativo: 16 de Fevereiro de 2018.

Data de assinatura do contrato: 16 de Fevereiro de 2018.

Vigência do contrato: 12 (Doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 885/2018
 Processo Administrativo nº: 005/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 014/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 002/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: JOÃO NONATO BARROS (BORRACHARIA TOCANTINS), inscrita no CNPJ sob nº 12.310.800/0001-98, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 959, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-00.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de BORRACHARIA para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município, pelo Período de 12 meses
 Valor Global da ARP: R\$ 72.627,50 (Setenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 12.361.0403.2.023/12.361.0403.2.025/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.039 - Ficha: 167/173/186/251- Projeto/Atividade: 2.023/2.025/2.027/2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/20/21/22/25/30/201/203.
 Classificação Orçamentária: Conselho Tutelar:
 Unidade Orçamentária: 04.243.0052.2.068 - Ficha: 070 - Projeto/Atividade: 2.068 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura:
 Unidade Orçamentária: 26.782.1202.2.045 - Ficha: 298 - Projeto/Atividade: 2.045 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Agricultura:
 Unidade Orçamentária: 20.606.0668.2.049 - Ficha: 334 - Projeto/Atividade: 2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 16 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 886/2018
 Processo Administrativo nº: 06/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 017/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 003/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: M E M FERREIRA (LAVAJATO PIT STOP), inscrita no CNPJ Nº 11.065.147/0001-86 sediada a Av. Bernardo Sayão nº 634, centro, CEP: 77.790-000 - Nova Olinda/TO.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de LAVAGEM DE VEÍCULOS para atender as Secretarias Municipais, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 40.632,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais)
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 12.361.0403.2.023/12.361.0403.2.025/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.039 - Ficha: 167/173/186/251- Projeto/Atividade: 2.023/2.025/2.027/2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/20/21/22/25/30/201/203.
 Classificação Orçamentária: Conselho Tutelar:
 Unidade Orçamentária: 04.243.0052.2.068 - Ficha: 070 - Projeto/Atividade: 2.068 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura:
 Unidade Orçamentária: 26.782.1202.2.045 - Ficha: 298 - Projeto/Atividade: 2.045 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Agricultura:
 Unidade Orçamentária: 20.606.0668.2.049 - Ficha: 334 - Projeto/Atividade: 2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 16 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 884/2018
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 022/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: K D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.536.322/0001-43, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 981, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretaria municipais do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 41.019,24 (Quarenta e Hum Mil Dezenove Reais e Vinte e Quatro Centavos).
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Ficha: 131, 146, 055, 108, 192 163, 182, 202, 247- Projeto/Atividade: 12.306.0251.2.019/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032/ 12.361.0403.2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10, 20, 30, 200, 201, 202, 249, 298
 Classificação Orçamentária: Demais Secretarias Municipais:
 Unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.05.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01/03.26.01
 - Ficha: 37, 67, 81, 120, 209, 226 295, 330, 367, 422 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/04.124.0055.2.006/06.181.0052.2.011/04.123.0053.2.015/04.123.0053.2016/12.364.0435.2.031/13.392.0473.2.035/26.782.1202.2.045/27.812.1006.2.090/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053/04.122.0404.2.076/04.243.0052.2.068
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 884/2018
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 023/2018- PMNO
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd 902 Sul, Alameda 15, s/n, Lt. 09, Qd. 03, sala 03, Bairro Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, CEP: 77.023-343.
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, e demais secretarias municipais do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses
 Valor Global da ARP: R\$ 200.667,42 (Duzentos Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Ficha: 131, 146, 055, 108, 192 163, 182, 202, 247- Projeto/Atividade: 12.306.0251.2.019/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032/ 12.361.0403.2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10, 20, 30, 200, 201, 202, 249, 298
 Classificação Orçamentária: Demais Secretarias Municipais:
 Unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.05.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01/03.26.01
 - Ficha: 37, 67, 81, 120, 209, 226 295, 330, 367, 422 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/04.124.0055.2.006/06.181.0052.2.011/04.123.0053.2.015/04.123.0053.2016/12.364.0435.2.031/13.392.0473.2.035/26.782.1202.2.045/27.812.1006.2.090/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053/04.122.0404.2.076/04.243.0052.2.068
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 884/2018
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 024/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: LAVOR COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.326.942/0001-39, com sede na Rua Melcídes Jose de Siqueira, nº 109, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.760-000.
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, e demais secretarias municipais do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 53.605,25 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Ficha: 131, 146, 055, 108, 192 163, 182, 202, 247- Projeto/Atividade: 12.306.0251.2.019/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032/ 12.361.0403.2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10, 20, 30, 200, 201, 202, 249, 298
 Classificação Orçamentária: Demais Secretarias Municipais:
 Unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.05.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01/03.26.01
 - Ficha: 37, 67, 81, 120, 209, 226 295, 330, 367, 422 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/04.124.0055.2.006/06.181.0052.2.011/04.123.0053.2.015/04.123.0053.2016/12.364.0435.2.031/13.392.0473.2.035/26.782.1202.2.045/27.812.1006.2.090/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053/04.122.0404.2.076/04.243.0052.2.068
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 887/2018
 Processo Administrativo nº: 007/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 033/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 004/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: MARIA DA CONCEIÇÃO DUVIRGEM-ME, inscrita no CNPJ nº 26.455.407/0001-05, situado a Rua Jose Augusto Correia, nº 332, Setor Planalto na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.760-000
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de SERVIÇOS ELÉTRICOS VEICULAR para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Conselho Tutelar do Município, pelo Período de 12 meses
 Valor Global da ARP: R\$ 57.754,10 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos). Sendo o valor de R\$ 1.290,00 (Hum Mil e Duzentos e Noventa Reais). Para atender o Conselho Tutelar. E o valor de R\$ 56.464,10 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos). Para atender Secretaria de Educação
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 12.361.0403.2.023/12.361.0403.2.025/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.039 - Ficha: 167/173/186/251- Projeto/Atividade: 2.023/2.025/2.027/2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/20/21/22/25/30/201/203.
 Classificação Orçamentária: Conselho Tutelar:
 Unidade Orçamentária: 04.243.0052.2.068 - Ficha: 070 - Projeto/Atividade: 2.068 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 888/2018
 Processo Administrativo nº: 008/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 037/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 005/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: MARIA DA CONCEIÇÃO DOVIRGEM-ME, inscrita no CNPJ nº 26.455.407/0001-05, situado a Rua Jose Augusto Correia, nº 332, Setor Planalto na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.760-000
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de SERVIÇOS MECÂNICOS VEICULAR para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Conselho Tutelar do Município, pelo Período de 12 meses
 Valor Global da ARP: R\$ 77.010,00 (Setenta e Sete Mil e Dez Reais). Sendo o valor de R\$ 4.850,00 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). Para atender o Conselho Tutelar. E o valor de R\$ 72.160,00 (Setenta e Dois Mil Cento e Sessenta Reais). Para atender Secretaria de Educação.
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 12.361.0403.2.023/12.361.0403.2.025/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.039 - Ficha: 167/173/186/251- Projeto/Atividade: 2.023/2.025/2.027/2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/20/21/22/25/30/201/203.
 Classificação Orçamentária: Conselho Tutelar:
 Unidade Orçamentária: 04.243.0052.2.068 - Ficha: 070 - Projeto/Atividade: 2.068 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 887/2018
 Processo Administrativo nº: 007/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 034/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 004/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: C.A. AMORIM-ME, inscrita no CNPJ nº 10.577.388/0001-41, situado a Rua Araguatins, nº 860, Setor Centro, na cidade de Nova Olinda-TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de SERVIÇOS ELÉTRICOS VEICULAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura do Município, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 52.935,00 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais). Sendo o valor de R\$ 21.133,90 (Vinte e Hum Mil Cento e Trinta e Hum Reais e Noventa Centavos). Para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. E o valor de R\$ 31.801,10 (Trinta e Hum Mil Oitocentos e Hum Reais e Dez Centavos). Para atender Secretaria Municipal de Agricultura.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura:
 Unidade Orçamentária: 03.15.01- Ficha: 298 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Agricultura:
 Unidade Orçamentária: 03.16.01- Ficha: 334 - Projeto/Atividade: 20.606.0668.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 888/2018
 Processo Administrativo nº: 008/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 038/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 005/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: ADERBAL JOSE PEREIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 15.454.526/0001-19, situado a Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de SERVIÇOS MECÂNICOS VEICULAR para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município, pelo Período de 12 meses
 Valor Global da ARP: R\$ 92.262,00 (Noventa e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura:
 Unidade Orçamentária: 26.782.1202.2.045 - Ficha: 298 - Projeto/Atividade: 2.045 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Agricultura:
 Unidade Orçamentária: 20.606.0668.2.049 - Ficha: 334 - Projeto/Atividade: 2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 889/2018
 Processo Administrativo nº: 009/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 041/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 006/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: PEDRO HENRIQUE BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.583.314/0001-43, situado a Rua/Av. NATAL, Nº 860, Bairro Campinas, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.760-000.
 Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras parcelas de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES DE PNEUS, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Nova Olinda-TO, pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 358.111,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Onze Reais).
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 12.361.0403.2.023/12.361.0403.2.025/12.361.0720.2.027/12.361.0403.2.039 - Ficha: 167/173/186/251 - Projeto/Atividade: 2.023/2.025/2.027/2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/20/21/22/25/30/201/203.
 Classificação Orçamentária: Conselho Tutelar:
 Unidade Orçamentária: 04.243.0052.2.068 - Ficha: 070 - Projeto/Atividade: 2.068 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura:
 Unidade Orçamentária: 26.782.1202.2.045 - Ficha: 298 - Projeto/Atividade: 2.045 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Classificação Orçamentária: Secretaria de Agricultura:
 Unidade Orçamentária: 20.606.0668.2.049 - Ficha: 334 - Projeto/Atividade: 2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 884/2018
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 021/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.775/0001-15, com sede na Rua 05, nº 638, Bairro São João, na cidade de Araguaína-TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.807-250.
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 93.611,95 (Noventa e Três Mil Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos).
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Ficha: 131, 146, 055, 108, 192 163, 182, 202, 247- Projeto/Atividade: 12.306.0251.2.019/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032/ 12.361.0403.2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10, 20, 30, 200, 201, 202, 249, 298
 Classificação Orçamentária: Demais Secretarias Municipais:
 Unidade Orçamentária: 03.03.01/03.04.01/03.05.01/03.15.01/03.16.01/03.19.01/03.26.01
 - Ficha: 37, 67, 81, 120, 209, 226 295, 330, 367, 422 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004/04.122.0052.2.007/04.124.0055.2.006/06.181.0052.2.011/04.123.0053.2.015/04.123.0053.2016/12.364.0435.2.031/13.392.0473.2.035/26.782.1202.2.045/27.812.1006.2.090/20.606.0668.2.049/18.541.0619.2.053/04.122.0404.2.076/04.243.0052.2.068
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 883/2018
 Processo Administrativo nº: 065/2017 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 011/2018 - PMNO
 Pregão Presencial nº: 001/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
 Fornecedor Registrado: ZOELIA DE OLIVEIRA CORREIA - ME (PANIFICADORA PAO DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.234.196/0001-20, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 1180, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Aquisição Futura e Parcelada de Fornecimento de Pães e lanches para atender a MERENDA ESCOLAR, e ainda para atender as demais secretarias municipais do Município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 118.348,50 (Cento e Dezoito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação:
 Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Ficha: 146, 154, 163, 182, 202, 247- Projeto/Atividade: 12.306.0251.2.019/12.361.0402.2.020/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032//12.361.0403.2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10, 20, 30, 200, 201, 202, 249, 298
 Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração:
 Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Ficha: 146, 154, 163, 182, 202, 247- Projeto/Atividade: 12.306.0251.2.019/12.361.0402.2.020/12.361.0403.2.023/12.361.0720.2.027/12.365.0401.2.032/12.361.0403.2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10, 20, 30, 200, 201, 202, 249, 298
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 09 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 09 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 867/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 004/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 012/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 001/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: ZOELIA DE OLIVEIRA CORREIA - ME (PANIFICADORAPAODOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.234.196/0001-20, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 1180, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Aquisição Futura e Parcelada de Fornecimento de Pães e lanches para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 9.649,50 (Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
 Unidade Orçamentária: 04.10.01
 Ficha: 448, 465, 472, 485, 500 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/40/408/401/402/403/404/409/405/406
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 09 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 09 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 868/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 005/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 015/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 002/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: JOÃO NONATO BARROS (BORRACHARIA TOCANTINS), inscrita no CNPJ sob nº 12.310.800/0001-98, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 959, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-00.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de BORRACHARIA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 6.825,00 (Seis Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 10.122.0210.2089/10.301.0210.2.085/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Ficha: 452/468/488/503 - Projeto/Atividade: 2.089/2.085/2.086/2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/40/401/405/406/408.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 16 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 16 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 869/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 006/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 018/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 003/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: M E M FERREIRA (LAVAJATO PIT STOP), inscrita no CNPJ Nº 11.065.147/0001-86 sediada a Av. Bernardo Sayão, nº 634, centro, CEP: 77.790-000 - Nova Olinda/TO.

Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de LAVAGEM DE VEÍCULOS para atender o Fundo Municipal de Saúde, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 9.735,00 (Nove Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 10.122.0210.2089/10.301.0210.2.085/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Ficha: 452/468/488/503 - Projeto/Atividade: 2.089/2.085/2.086/2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/40/401/405/406/408.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 16 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 16 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 872/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 009/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 042/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 006/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: PEDRO HENRIQUE BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ nº 12.583.314/0001-43, situado a Rua/Av. NATAL, Nº 860, Bairro Campinas, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.760-000.
 Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras parcelas de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES DE PNEUS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 17.632,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 10.122.0210.2089/10.301.0210.2.085/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Ficha: 452/468/488/503 - Projeto/Atividade: 2.089/2.085/2.086/2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/40/401/405/406/408.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 870/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 007/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 035/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 004/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: C.A. AMORIM-ME, inscrita no CNPJ nº 10.577.388/0001-41, situado a Rua Araguatins, nº 860, Setor Centro, na cidade de Nova Olinda-TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de SERVIÇOS ELÉTRICOS VEICULAR para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: 12.026,00 (Doze Mil e Vinte e Seis Reais),
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 04.10.01- Ficha: 452/468/488/503 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2089/10.301.0210.2.085/ 10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/40/401/405/406/408.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 871/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 008/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 039/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 005/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: ADERBAL JOSE PEREIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 15.454.526/0001-19, situado a Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de SERVIÇOS MECÂNICOS VEICULAR para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais),
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 10.122.0210.2089/10.301.0210.2.085/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Ficha: 452/468/488/503 - Projeto/Atividade: 2.089/2.085/2.086/2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/40/401/405/406/408.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 875/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 025/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.775/0001-15, com sede na Rua 05, nº 638, Bairro São João, na cidade de Araguaína-TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.807-250.
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 9.030,55 (Nove Mil e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 04.10.01
 Ficha: 448, 465, 472, 485, 500 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/40/408/401/405/406.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 875/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 026/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: K D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.536.322/0001-43, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 981, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-000
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses

Valor Global da ARP: R\$ 6.569,87 (Seis Mil Quinhentos Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 04.10.01
 Ficha: 448, 465, 472, 485, 500 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/40/408/401/405/406.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 875/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 027/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd 902 Sul, Alameda 15, s/n, Lt. 09, Qd. 03, sala 03, Bairro Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, CEP: 77.023-343
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 28.732,40 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 04.10.01
 Ficha: 448, 465, 472, 485, 500 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/40/408/401/405/406.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 875/2018 - FMS
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 028/2018 - FMS
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: LAVOR COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.326.942/0001-39, com sede na Rua Melcides Jose de Siqueira, nº 109, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.760-000
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses
 Valor Global da ARP: R\$ 8.687,02 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos).
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde:
 Unidade Orçamentária: 04.10.01
 Ficha: 448, 465, 472, 485, 500 - Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089/10.301.0210.2.085/10.301.0210.2.091/10.302.0210.2.086/10.305.0210.2.088 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/40/408/401/405/406.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 882/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 004/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 013/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 001/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: ZOELIA DE OLIVEIRA CORREIA - ME (PANIFICADORAPÃO DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.234.196/0001-20, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 1180, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Aquisição Futura e Parcelada de Fornecimento de Pães e lanches para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 13.761,50 (Treze Mil Setecentos e Sessenta e Hum Reais e Cinquenta Centavos).
 Unidade Orçamentária: 11.02 - Ficha: 506, 515, 544, 550, 561 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.105
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/700
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 09 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 09 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 876/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 005/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 016/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 002/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: JOÃO NONATO BARROS (BORRACHARIA TOCANTINS), inscrita no CNPJ sob nº 12.310.800/0001-98, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 959, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-00.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de BORRACHARIA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 1.875,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.243.0125.2.115/08.243.0125.2.104/08.243.0125.2.105/08.244.0125.2.106 - Ficha: 508/517/528/547/553/566- Projeto/Atividade: 2.067/2.113/2.115/2.104/2.105/2.106 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/700.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/700
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 16 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 16 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 877/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 006/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 019/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 003/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: M E M FERREIRA (LAVAJATO PIT STOP), inscrita no CNPJ Nº 11.065.147/0001-86 sediada a Av. Bernardo Sayão, nº 634, centro, CEP: 77.790-000 - Nova Olinda/TO.

Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de LAVAGEM DE VEÍCULOS para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 1.788,00 (Um Mil Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais)
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.243.0125.2.115/08.243.0125.2.104/08.243.0125.2.105/08.244.0125.2.106 - Ficha: 508/517/528/547/553/566- Projeto/Atividade: 2.067/2.113/2.115/2.104/2.105/2.106 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/700.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 16 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 16 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 880/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 009/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 043/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 006/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: PEDRO HENRIQUE BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ nº 12.583.314/0001-43, situado a Rua/Av. NATAL, Nº 860, Bairro Campinas, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.760-000
 Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras parcelas de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES DE PNEUS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 1.875,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.243.0125.2.115/08.243.0125.2.104/08.243.0125.2.105/08.244.0125.2.106 - Ficha: 508/517/528/547/553/566- Projeto/Atividade: 2.067/2.113/2.115/2.104/2.105/2.106 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/700.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 879/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 008/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 040/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 005/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: ADERBAL JOSE PEREIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 15.454.526/0001-19, situado a Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de SERVIÇOS MECÂNICOS VEICULAR para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais)
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.243.0125.2.115/08.243.0125.2.104/08.243.0125.2.105/08.244.0125.2.106 - Ficha: 508/517/528/547/553/566 - Projeto/Atividade: 2.067/2.113/2.115/2.104/2.105/2.106 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/700.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/700
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 878/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 007/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 044/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 004/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: C.A. AMORIM-ME, inscrita no CNPJ nº 10.577.388/0001-41, situado a Rua Araguaatins, nº 860, Setor Centro, na cidade de Nova Olinda-TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço para Serviços Futuros e Parcelados de SERVIÇOS ELÉTRICOS VEICULAR para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda, pelo Período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
 Classificação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 05.11.01- Ficha: 508/517/528/547/553/566- Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.243.0125.2.115/08.243.0125.2.104/08.243.0125.2.105/08.244.0125.2.106 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 10/700.
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 01 de março de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 28 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 881/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 029/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.775/0001-15, com sede na Rua 05, nº 638, Bairro São João, na cidade de Araguaína-TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.807-250
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 8.768,70 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
 Unidade Orçamentária: 11.02 - Ficha: 506, 515, 544, 550, 561, 524, 537, 570, 575 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.104/08.243.0125.2.115/08.243.0125.2.103/08.244.0125.2.106 /08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.108/08.244.0125.2.111.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/700
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 881/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 030/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: K D DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.536.322/0001-43, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 981, Bairro Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do TOCANTINS, CEP: 77.790-000.
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses
 Valor Global da ARP: R\$ 6.082,89 (Seis Mil e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Unidade Orçamentária: 11.02 - Ficha: 506, 515, 544, 550, 561, 524, 537, 570, 575 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.104/08.243.0125.2.115/08.243.0125.2.103/08.244.0125.2.106 /08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.108/08.244.0125.2.111.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/700
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 881/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 031/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd 902 Sul, Alameda 15, s/n, Lt. 09, Qd. 03, sala 03, Bairro Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, CEP: 77.023-343
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses
 Valor Global da ARP: R\$ 12.454,90 (Doze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
 Unidade Orçamentária: 11.02 - Ficha: 506, 515, 544, 550, 561, 524, 537, 570, 575 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.104/08.243.0125.2.115/08.243.0125.2.103/08.244.0125.2.106 /08.244.0125.2.105/08.244.0125.2.108/08.244.0125.2.111.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/700
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Protocolo nº 881/2018 - FMAS
 Processo Administrativo nº: 011/2018 - PMNO
 Ata de Registro de Preço nº: 032/2018 - FMAS
 Pregão Presencial nº: 008/2018 PMNO.
 Órgão Gerenciador da ARP: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
 Fornecedor Registrado: LAVOR COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.326.942/0001-39, com sede na Rua Melcides Jose de Siqueira, nº 109, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.760-000.
 Objeto: Registro de Preço visando aquisição futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda pelo período de 12 meses.
 Valor Global da ARP: R\$ 10.100,40 (Dez Mil e Cem Reais e Quarenta Centavos).
 Unidade Orçamentária: 11.02 - Ficha: 506, 515, 544, 550, 561 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067/08.243.0125.2.113/08.244.0125.2.104/08.244.0125.2.106/08.244.0125.2.105
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 10/700
 Vigência da ARP: 12 meses
 Data de assinatura da ARP: 15 de Fevereiro de 2018.
 Data de homologação do processo administrativo: 15 de Fevereiro de 2018. Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
 Gestora do Fundo

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 05/2018 - PMNO
 Processo Administrativo nº 015/2018 - PMNO
 Protocolo nº 979/2018 - PMNO
 Portaria de Dispensa nº 005/2018 PMNO
 Número do Contrato: 015/2018 - PMNO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº 731.309.584-87.
 Contratado: ESPORTE TOTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 37.425.857/0001-63, com sede a Avenida Cônego João Lima Nº2150, BAIRRO: Centro, CEP: 77.804-010, na cidade de Araguaína-TO.
 Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Esporte e Laser para o exercício de 2018.
 Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023/12.361.0403.2.039/27.812.1006.2.090 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 20, 10, 30, 200, 201, 249. Ficha: 247, 251, 230, 226, 163, 167.
 Valor Global: R\$ 7.969,00 (Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais).
 Vigência: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2018.
 Data de assinatura: 01 de março de 2018.
 Nova Olinda - TO, 01 de março de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCOLO: 978/2018
 CONTRATO Nº:014/2018 - FMS.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2018 - FMS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2018 - FMS
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº 11.627.479/0001-07, Avenida Goiás, S/nº, Centro, Nova Olinda Estado do Tocantins.
 Contratado: ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade Individual inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.698.716/0001-32, com sede na RUA SANTA TEREZA, Nº 545, QD. 13, LT 10, CENTRO, na cidade de DARCINÓPOLIS, Estado do TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Representante Legal o senhor Elias dos Santos Oliveira, portador do CPF nº 016.312.831-62 e RG nº 849.750 SSP/TO.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, de um sistema de prontuário eletrônico integrado ao E-SUS, pelo período de 10 meses.
 Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Unidades Básica de Saúde - 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.301.0210.2.085 Elemento Despesa: 3.3.90.39.99.00 - Fonte de Recursos - 401 e 40 - Ficha: 468.
 Pronto Atendimento - 04.10.01 - Projeto/Atividade: 10.302.0210.2.086 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00 - Fonte de Recursos - 40 - Ficha: 488
 Valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
 Data de homologação: 01 de março de 2018.
 Data da Assinatura do Contrato: 01 de março de 2018.
 Vigência do Contrato: 01 Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

JAIR PEREIRA LIMA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 06/2018 - PMNO
 Processo Administrativo nº 016/2018 - PMNO
 Protocolo nº 980/2018 - PMNO
 Portaria de Dispensa nº 006/2018 PMNO
 Número do Contrato: 016/2018 - PMNO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP: 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº 731.309.584-87.
 Contratado: FELIX RODRIGUES SILVA, inscrito no CNPJ nº 21.345.940/0001-92, com sede a Rua Adevaldo de Moraes, Nº 858, BAIRRO: Centro, CEP: 77.790-000, na cidade de Nova Olinda, estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de Serviços de Recuperação de Bancos de ônibus escolar, com substituição de Capa e Espuma, incluindo Desmontagem e Montagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Esporte e Laser para o exercício de 2018.
 Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023/12.361.0403.2.025/12.361.0403.2.039 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36/3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 10/20/30/200/222/201. Ficha: 250-251-172-173-166-167.
 Valor Global: R\$ 7.628,00 (Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais).
 Vigência: 01 de Março a 02 de Junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de março de 2018.
 Nova Olinda - TO, 01 de março de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Nova Olinda -TO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 856/2018 - PMNO
 Dispensa nº 01/2018 - PMNO
 Processo Administrativo nº 001/2018 - PMNO
 Portaria de Dispensa nº 01/2018 PMNO
 Número do Contrato: 11/2018 - PMNO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº 731.309.584-87.
 Contratado: PEDRO PITOMBEIRA, portador da cédula de identidade Nº 1159533 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.161.561-87, residente na Rua das Palmeiras, nº 457, centro, Araguaína-TO,
 Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Araguatins, nº 944, centro, Nova Olinda-TO, casa murada, contendo 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 área de lazer, 01 área de serviço e 01 dispensa tendo como proprietário o senhor Pedro Pitombeira, no valor de R\$ 700,00, mensais, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação, pelo período de 12 meses.
 Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 - Ficha: 166 - Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recursos - 20
 Homologação: 05/01/2018 Valor Global: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
 Valor Mensal: R\$ 700,00 (Setecentos reais).
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 05 de Janeiro de 2018.
 Nova Olinda - TO, 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 857/2018 - PMNO
 Dispensa nº 02/2018 - PMNO
 Processo Administrativo nº 002/2018 - PMNO
 Portaria de Dispensa nº 02/2018 PMNO
 Número do Contrato: 12/2018 - PMNO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº 731.309.584-87.
 Contratado: ANNA KAROLYNE DOS SANTOS SILVA, portador da cédula de identidade Nº 1.163.433 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 014.296.501-41, residente na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1704, centro, Nova Olinda-TO
 Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Goias, s/nº, centro, Nova Olinda-TO, casa murada, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) cozinha, áreas e espaços externos, tendo como proprietária Anna Karolyne dos Santos Silva, no valor de R\$ 800,00, mensais, para atender a Polícia Civil, pelo período de 12 meses.
 Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.04 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007 - Ficha: 85 - Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Fonte de Recursos - 10.
 Homologação: 05/01/2018 Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
 Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 05 de Janeiro de 2018.
 Nova Olinda - TO, 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 858/2018 - PMNO
 Dispensa nº 03/2018 - PMNO
 Processo Administrativo nº 003/2018 - PMNO
 Portaria de Dispensa nº 03/2018 PMNO
 Número do Contrato: 13/2018 - PMNO
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.001.602/0001-63, com sede a Avenida Goiás, nº 1284, Centro, CEP. 77.790-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ PEDRO SOBRINHO, brasileiro, maior, capaz, residente a RUA GURUPI, Nº 1395, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, inscrito no CPF nº 731.309.584-87.
 Contratado: PAROQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO, inscrita no CNPJ sob nº 00.007.138/0013-56, com sede a Rua Praça da Matriz, nº 1335, Centro, Nova Olinda, CEP: 77.790-000, na Cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins
 Objeto: Locação de um imóvel contendo 03 salas de aula, 01 quadra de Esporte e 01 Cantina, localizado a Rua da Praça da Matriz, s/nº, centro, Nova Olinda-TO, tendo como proprietário a PAROQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO, no valor de R\$ 1.000,00 mensais, para atender os alunos do Programa Mais Novo Educação, pelo período de 12 meses.
 Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 03.09 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 - Ficha: 167 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos - 20
 Homologação: 05/01/2018
 Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
 Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 05 de Janeiro de 2018.
 Nova Olinda - TO 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
 Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE PALMEIRÓPOLIS, representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12 Nº 224 - Centro - 77365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, representada neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª VIA, inscrito no CPF nº 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco nº 509 Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 19.019.335/0001-80, com endereço na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Vila A, Conj. 67, CEP: 05319-000, Cidade e Estado de São Paulo, representado por seu sócio Luiz Gustavo Alves Pereira, RG nº 25.315.181 - SSP-SP e CPF nº 275.950.228-78, modalidade inexigibilidade de licitação artigo 25, III da Lei 8.666/1993, OBJETO: Contratação da Banda Musical EDSON E HUDSON para realização de show no próximo dia 09 de junho de 2018 para festividades de comemoração ao 38º aniversário da cidade de Palmeirópolis, em Espaço Aberto ao público no Parque de Exposição agropecuária na cidade de Palmeirópolis - TO, valor do contrato R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Palmeirópolis - TO, 26 de fevereiro de 2018.

Bartolomeu Moura Junior
 Gestor do FME

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pelo seu Gestor NÉLIO OLIVEIRA SILVA, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADA: EURIPEDES SOARES DA SILVA - MEI - CNPJ: 27.012.977/0001-85, sediada na AV. Contorno, nº 1162 - Setor Novo Horizonte - Palmeirópolis-TO - CEP: 77.365.000, representado pelo senhor EURIPEDES SOARES DA SILVA RG: 2.632.789 SSP-GO CPF: 515.370.791-15. DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados em lavagens de ônibus, micro-ônibus, carros de passeio, motocicletas, ambulâncias, caminhões, caminhonetes e maquinários pesados que compõe a frota do município. Internet para o desenvolvimento das atividades da prefeitura e demais secretarias interessadas conforme consta nos lotes I a VIII do termo de referência. Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE IV o Valor Total R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais).

Palmeirópolis - TO, 06 de Fevereiro de 2018.

NÉLIO OLIVEIRA SILVA
 Gestor do FMS

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 101/2018. Proc. 101/2018. Abertura dia 09 de Abril de 2018, as 10:hs00min, tendo por objeto: Contratação de serviço de locação de veículo para atender a demanda da Secretaria de Urbanismo. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 21 de março de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
 Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.027 pág. 15, no dia 09 de Janeiro de 2018, Onde se lê: Pregão Presencial SRP nº 081/2018. Proc. 081/2018. Abertura 22 de janeiro de 2018, às 09:hs00 min., tendo por objeto: Aquisição de Gás de Cozinha, Leia-se: Pregão Presencial SRP nº 081/2018. Proc. 081/2018. Abertura: 09 de abril de 2018, às 09:hs00 min.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 21 de março de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
 Pregoeiro

RIACHINHO**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, com sede na Praça Três Poderes, 194, Centro, Riachinho Tocantins, CNPJ: 25.063.926/0001-57 através da Prefeita DIVA RIBEIRO DE MELO, brasileira, inscrita no CPF: 450.342.731-87 e RG: 868.209 SSP/TO residente e domiciliado na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho - TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA CNPJ: 24.841.330/0001-78, Avenida Jerusalém, CEP: 77.893-0000, 141, Centro, Riachinho-TO, representado neste ato pela Senhora: JEOVANA LOPES SILVA, brasileiro, casada, inscrito no CPF: 043.422.571-14 e RG: 426.408 SSP/TO.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo para fornecer materiais de informática em geral, destinada a atender as demandas da prefeitura Municipal de Riachinho.

VALOR TOTAL: R\$ 716.576,58 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e seis e cinquenta e oito centavos).

Ata do dia 26 de fevereiro de 2018.

DIVA RIBEIRO DE MELO
 Prefeita

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
 PROCESSO Nº 029/2018**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 15h00min do dia 05 de abril de 2018, realizara licitação para Contratação de um profissional em ortopedia, sendo pessoa física ou jurídica, para atendimento da população, junto a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da prefeitura ou através do telefone: (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 21/03/2018.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: J. RIBEIRO e RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ: 07.055.864/0001-50, Rua Tiradentes, 16-A, centro de Augustinópolis/TO. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Materiais Escolares/Pedagógicos e de Expediente, para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 914.131,60. PRAZO DO CONTRATO: 11 (onze) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADO: ELBSON REIS DE OLIVEIRA, CPF: 043.439.371-19, Rua da Manga Pov. Mangueira - Zona Rural na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO. OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículos de passeio, destinado a Manutenção da Prefeitura Municipal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00. PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) Mês, a partir ordem de serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADO: MATHEUS MARINHO DE CARVALHO, CPF: 255.382.811-83, Rua da Lagoa da União Pov. Lago da União - Zona Rural na cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO. OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículos de passeio, destinado a Manutenção da Prefeitura Municipal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00. PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) Mês, a partir ordem de serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: E. NUNES DA MOTA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 10.715.432/0001-32, Rua Ceará, nº 2111, Bairro Bacuri em imperatriz/MA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Uniformes Escolares, para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.010,00. PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, Av. Siqueira Campos, nº 357, Bairro Bela Vista em São Miguel do Tocantins/TO. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Uniformes Escolares, para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.451,00. PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) mês, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: MIX MÓVEIS ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ: 25.109.416/0001/73, Av. Babaçulândia nº 1468, anexo 1, Bairro Vila Lobão em imperatriz/MA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins/TO, referente ao Termo de Compromisso - PAR Nº 5267. VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.464,00. PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) mês, a partir ordem de fornecimento.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREDE DITO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 06.985.134/0001-95, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins nº 1392-2017. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WELTONDIAS DUARTE 95087427120, CNPJ: 15.375.853/0001-85 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Marcenaria e Comércio de madeiras, na Av. Antônio Bento, 1547, Setor Sul - Colméia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO TOCANTINS - SINDIFATO - CNPJ 02.889.429/0001-07.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso das suas atribuições estatutárias e, em atendimento aos termos da Nota Técnica nº 02/2018/GAB/SRT, de 16 de março de 2018, emitida pelo Secretário de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho, nos autos do processo nº 46000.000811/2018-49, convoca todos os trabalhadores/servidores farmacêuticos que laboram em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, setor público e privado, com contratação pela via direta, indireta ou terceirizada, inclusive abrangidos pela Lei nº 13.429/17, situados na base territorial do Sindicato, compreendida pelo Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em Palmas, no 28 de março de 2018, à Qd. 404 Sul, Av. LO 11, Lote 4, Sala 8, Palmas/TO, no horário das 9h00m, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital convocatório; b) Leitura da íntegra da Nota Técnica nº 02/2018/GAB/SRT de 16/03/2018; c) deliberar acerca da autorização coletiva para desconto e repasse da Contribuição Sindical 2018 para o Sindicato profissional; d) assuntos administrativos atinentes à Contribuição Sindical 2018. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 minutos após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a elas se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 19 de março de 2018.

Pedro Henrique Goulart Machado Rocha
CPF 004.118.241-39
Presidente

MRV PRIME PROJETO PALMAS A INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
CNPJ/MF: 25.381.917/0001-04 - NIRE: 17.200.565.472

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018.

A Reunião de Sócios do MRV PRIME PROJETO PALMAS A INCORPORAÇÕES SPE LTDA instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão, representando a sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e secretariada pelo Sr. Alexandre Machado Vilela, representando a sócia PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., realizou-se às 10:00 horas do dia 19 DE MARÇO DE 2018, na sede social da Sociedade, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, Quadra 102 Norte, ACSU NE 10, Conjunto 02, Sala 03, Avenida NS-02, Lote 12, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-004. Ordem do dia: (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social atualmente de R\$ 2.484.600,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 2.474.600,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais),

por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e TOPOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - 2.000 (duas mil), no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais)". Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Palmas - TO, 19 DE MARÇO DE 2018. Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão, Presidente da Mesa; Sr. Alexandre Machado Vilela, Secretário da Mesa; Sócias: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., TOPOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Presidente da Mesa. Sr. Alexandre Machado Vilela - Secretário da Mesa. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - José Adib Tomé Simão; MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Junia Maria de Sousa Lima Galvão PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - Alexandre Machado Vilela; PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - José Luiz Meireles; TOPOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Thomas Grassi de Castro; TOPOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Luciana Nogueira Rabelo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FOOD TRAILERS DE PALMAS - AFTP-TO

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 20102, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Fundação da Associação de Food Trailers de Palmas - AFTP-TO, que será realizada às 9:00h: do dia 23/04/2018, na Qd. 104 Sul, Rua SE 09, Lote 31. Centro Palmas - Tocantins. Na Assembleia será deliberado a pauta seguinte 1º) Fundação Associação de Food Trailers de Palmas - AFTP-TO; 2º) Apreciação e aprovação de Estatuto Social; 3º) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Forma de Custeio da Entidade; 5º) Definição da sede provisória

Palmas - TO, 20 de março de 2018.

EVANDRO DOS SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão Pro-Fundação

CONCLUDENTE

Centro Educacional Porto Nacional

CONCLUDENTES. RELAÇÃO NOMINAL: Adenilma Alves da Silva, Admilson Trindade de Almeida, Adriano Silva Souza, Alan Patric da Silva Santos, Alexandre Paco Sapata Dantas da Silva, Ana Lúcia Barbosa Cabral, Ana Matos Oliveira, Ana Paula Cardoso Oliveira, Andréa Brandão Bertunes, Antônio Santana Máximo, Arthur Victor da Silva Sena, Aurea Antunes de Souza, Breno de Araújo Coelho, Caio França de Jesus Almeida, Caio Valmor Vagas Rocha, Cajjango Hood Vilas Boas Lima, Carla Daniela de Jesus, Carlos dos Santos Freitas, Carlos Levy Santos Brito, Charley Silva Aragão, Cleber Lima Oliveira, Cleitomar Santos de Brito, Conrado Santiago Neto, Daniel da Silva Nascimento, Davi Barros Rezende de Oliveira, Débora Dantas Nascimento, Deise Ramos da Silva, Derick Cheipiron Viana de Souza, Diego Ribeiro Araújo, Douglas Araújo do Carmo, Edinólia Aguiar, Edna Natali da Silva Pereira, Emilly Macabira Lima, Enandesson Santos Andrade de Jesus, Enso Scarioni, Eunapio Oliveira Souza, Eva Crisostomo Rego dos Santos, Evanilson Chagas da Silva, Fábio Santos Souza, Fabricio Araújo dos Santos, Felipe do Nascimento Lopes da Silva, Fernanda da Luz Simões, Filipi Lima Santos, Flavia Silva Soares dos Santos, Francisco Soares de Souza Neto, Gabriel Carigé Santana, Gabriel Moreira Santana dos Santos, Gabriel Moreira Santana dos Santos, Gabriel, Edson de Brito Santos Silva, Gabriela de Oliveira Stabili de Farias, Gabriela Teles Andrade Silva, Gean Luís de Oliveira Filho, Gercilane Paixão Costa, Gláucia Deysi Benício de Souza, Guilherme Machado da Silva, Hamilton Lima Menezes, Hanói Varela Santiago, Helena Sousa Grisi, Helenice de Almeida Ribeiro Araújo, Helenice de Almeida Ribeiro Araújo, Hyngrid Marinho Macedo, Iralides Barbosa Cabral Bomfim, Irland Vitor Nascimento Brandão Santos, Ismara Jesus Gama, Ivani Silva Xavier, Jeane de Jesus Santos, Joana Tude Andrade, João Paulo de Souza Paixão, João Pedro Alonso Dórea Pinto,

João Pedro Figueiredo Ayres, Jonas Santos de Souza, Jonatas Barbosa Santos, Jordão Marco da Cruz Alves, Jorge Aecyo de Oliveira Silva, José Carlos Rocha Rodrigues, José Henrique Falconery, José Júlio Carvalho Andrade, José Macaulin de Matos Santana, José Matheus Oliveira Santana, Juliana Aguiar Barreto, Julianne Miranda Teixeira Marques, Jurailton de Sousa Santos, Kaique Maia Cintra, Karem Passos Abrunhosa, Kendel Dantas de Carvalho, Laerto Januir Barreto Pinho, Larissa Campos Alixandre, Lindaci Silva Lima de Almeida, Lorena Cerqueira Tararam, Lorena Mesquita Fernandes, Louise Lígia Martins Rodrigues, Luã Santos Santana, Lucas Campos dos Santos, Lucas Coelho Dias Ribeiro, Luís Gabriel Awad dos Santos, Maile Guimarães Lima, Marcela Souza de Almeida, Marcelo Rocha Rodrigues, Marcos Manoel Severo Almeida dos Santos, Maria Clara Farias Souto, Maria Fernanda Nogueira Marques, Mateus Chiacchio Ferreira, Mateus Feitosa Alvim, Matheus Amorim Teixeira, Matheus de Souza Aguiar Peneluca, Matheus Ribeiro Silva, Micaele Thaise Trindade Guimarães Santos, Michel Felipe Alcântara Gomes, Murilo Souza Nascimento, Nicole Bastos Cajado, Oseias Ferreira Porto, Osiel Silva Cardoso, Patrícia de Abreu Bastos Chamusca, Patrick Vieira Santos, Paula Souza Junquillo, Paulo Ricardo Gomes Bomfim, Paulo Wilson da Rosa Pereira, Pedro Rodrigues Fares Franco, Pedro Santos Souza, Pedro Zarife Costa, Poliana Maria dos Santos, Quesia da Silva Santos, Ramile Taina Souza Silva, Rebeca Moreira Silva Santos, Rita Campos Carvalho, Roberlandio da Silva Santos, Roberta Sousa Moreira dos Santos, Roque Alex dos Santos Oliveira, Rosângela Rocha de Jesus, Salvador Souza dos Santos, Samuel Amaral Andrade, Silvaneir Oliveira dos Santos, Sophia Falcão Cilurzo, Stefane Jesus Leão, Tailane de Santana Brito, Tailane de Santana Brito, Taislane de Souza Menezes, Tarcio Lima Bispo, Tarcísio Lima Santos, Tássio Couto da Silva Ribeiro, Thais Cristina Pinheiro Teixeira, Thamara Stefany Sousa Monteiro Xavier, Ticianne da Paixão Silva, Túlio Cordeiro de Lima, Uelber Almeida Menezes, Vanderlei de Souza Barbosa, Vanessa Marinho Macedo, Vanusa Ferreira Santos, Vanusa Ferreira Santos, Víctor de Jesus Sodrê, Vilma Santos Nascimento, Wanderson Oliveira Borges de Jesus, Wesley Borges de Oliveira, Wesley Borges de Oliveira, Wesley Oliveira de Jesus, William de Souza Pereira, William Gregorio dos Santos, Yan Victor da Silva Campos, Yuri da Silva Guimarães Souza, Adriano Dantas Soares, Adriano Oliveira Borges de Araujo, Agleice Joeline da Silva Ferreira, Alex Gabriel Santos Machado, Alex Vasconcelos Placido de Oliveira, Aline Kallyone Pereira Oliveira, Amanda Santos Moura, Anna Ivy Karabstchewsky Alves Macedo, Anna Victoria Fernandes Almeida, Antonio Marmos dos Santos Neto, Aurea Antunes de Souza, Beatriz Lemos Muller de Azevedo Serra, Camyla de Carvalho Mendes Cerqueira, Caritas de Souza Almeida, Carlos Henrique Luciano do Nascimento, Chirley Ribeiro Silva, Clara Moraes Jordão, Cleber Lima Oliveira, Danilo Ferraz Tanan Silva, Davi Barros Resende de Oliveira, Derick Cheipiron Viana de Souza, Eliene Correia dos Santos, Ellem de Oliveira Ramos, Erick de Souza Siqueira, Evelyn Lima Figueiredo, Gabriela Carvalho de Souza, Gileno Ribeiro Queiroz, Gilmar Ribeiro Queiroz, Glábia Andrade Santana, Guilherme Martins Almeida, Guilherme Souza Cruz Silva, Isaac Nicollas Oliveira Souza, Isabelle Santiago Lewer, Ivo Carleos Alves Batista, Jaine Evelyn da Conceição Silva, Jessica Cecilia Torres dos Santos, Jilmar de Santana Santos, João Pedro Figueiredo Ayres, João Victor Castro Marcos, João Vitor Freire Ribeiro, Joicy Kelle Souza de Mesquita, Jonathan Charles Novais da Silva, José Claudecy da Cruz Quinto, José Victor Iury Rodrigues Costa, Josias Ribeiro Queiroz, Josué Caldas Guimarães, Júlia Gabriela Pacheco Lima, Larissa Fernandes Figueiredo, Larissa Menezes Soares, Levi Silva Pires, Marco Antonio Camatidelli Oliveira, Marcos Manoel Severo Almeida dos Santos, Maria Aparecida Marculino da Silva, Maria Beatriz Sena Ribeiro, Maria de Jesus Cyrino, Maria Luzineide Ferreira dos Santos, Marina Hage de Queiroz, Mateus Macedo Bahia, Matheus Gustavo Santos de Souza, Micaele Thaise Trindade Guimarães Santos, Nadine Mascarenhas de Souza, Paulo Carvalho Soares Junior, Paulo de Oliveira Costa, Pedro Paulo Oliveira Reis, Rafaela Fadul dos Santos, Rebeca Moreira Silva Santos, Roberta Sousa Moreira dos Santos, Robledo Rodrigues Silva Junior, Rodrigo Monteiro Sobreira, Samara Valeria Freitas Silva, Taline Vilas Boas dos Santos Almeida, Tiago Passos de Mesquita, Ueliton Pontes Silva Pitanga, Ueslei dos Anjos Santos, Vanuza Nunes dos Santos, Victor Oliveira dos Santos,

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE PEQUIZEIRO E REGIÃO -
COOPERFAPER - CNPJ: 12.371.752/0001-48

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Diretor por meio do Diretor Presidente da COOPERFAPER, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem convocar todos os cooperados desta entidade para participar da Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 24 do mês de março de 2018, na sede da Associação do Projeto de Assentamento Vitória, localizado no Projeto de Assentamento Vitória, Zona Rural, Pequizeiro - TO, CEP: 77.730-000, a partir das 9:00 (nove) horas em primeira convocação, (2/3 - dois terços dos cooperados aptos a votar) das 10:00 (dez) horas em segunda convocação (1/2 - metade mais um dos cooperados aptos a votar) e das 11:00 (onze) horas em terceira e última convocação, (1/4 - um quarto dos cooperados aptos a votar mais o conselho diretor), com as seguintes ordens do dia:

1. Apresentação de Novos Cooperados e de Cooperados excluídos, demitidos;
2. Relatório de Gestão de 2017;
3. Apreciação do Balanço Patrimonial de 2017;
4. Destinação das sobras ou rateio das perdas referentes a 2017;
5. Apresentação do Planejamento para 2018 a 2020;
6. Apresentação do Planejamento Orçamentário 2018;
7. Projetos futuros.

Pequizeiro - TO, 13 de março de 2018.

Cícero Roseno de Moura
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J. CEZAR CORREA - EPP inscrita no CNPJ - 12.426.737/0001-50 torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede Av. Santos Dumont, Nº 1336; Quadra 13; Lote 12 - Município de Guaraí - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J. CEZAR CORREA - EPP inscrita no CNPJ - 12.426.737/0001-50 torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade depósito varejista com comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) de pequeno porte no endereço Av. Santos Dumont, Nº 1336; Quadra 13; Lote 12 - Município de Guaraí - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor MARCELO MACHADO DE CAMPOS, Portador do RG nº 26.326.871-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 158.503.298-03, proprietário da Fazenda Por do Sol, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Cocal 4º etapa, no município de Rio Sono - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 08.240.771/0001-68, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede Quadra 112 Sul; Rua SR 01; S/nº; Lote 27, Palmas - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Jesus de Oliveira, CPF: 850.910.901-00, torna público o requerimento ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de extração mineral localizada no Chácara Sossego, no município de Divinópolis Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, e membros, associados e categoria de motoristas, operadores de empilhadeiras e ajudantes de motoristas da empresa Temar Transportadora e Distribuidora de Bebidas LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO, no dia 25 de março/2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, vigência 2018/2019, com o sindicato Patronal SETRANSP;

2) Apreciação, discussão e deliberação da pauta com a apresentação da contraproposta apresentada pela empresa TEMAR na negociação coletiva realizada com o SIMTROMET, para a entabulação do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, com vigência 2018;

3) Assuntos inerentes a categoria, a realizar-se às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 09:00 horas em segunda convocação com os funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, e às 10:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 11:00 horas em segunda convocação com a categoria de trabalhadores da empresa Temar Transp. e Distrib. de Bebidas. Participe.

Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Aero Clube de Porto Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, convoca toda diretoria e demais Associados para a Assembleia geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Março de 2018 em primeira convocação às 8:00 horas com 51% de presença e em segunda convocação às 9:00 hora, com qualquer número de participantes na sede da entidade, à Avenida Castelo Branco S/N, hangar 02, Aeroporto da Cidade - Setor Aeroporto em Porto Nacional-TO.

Para tratar dos seguintes Assuntos:

1. Eleição do Presidente e do Vice-presidente da Entidade.
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.
3. Apresentação de Prestação de Contas da Diretoria Anterior.

Nilton Barbosa Santos
Presidente



INVESTCO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de abril de 2018, às 10 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2017; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2017; e (c) fixar a remuneração global dos administradores. Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da legislação aplicável. As pessoas que comparecerem à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada. Miracema do Tocantins, 19 de março de 2018. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente do Conselho de Administração.

CEREAS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A., FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 00.355.888/0001-85-RELATORIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, de acordo com dispositivos legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2017, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

A T I V O	2017	2016	P A S S I V O	2017	2016
CIRCULANTE	21.365.374,07	21.441.631,39	CIRCULANTE	1.311.940,81	881.625,86
DISPONIBILIDADES	167.583,98	1.221.510,75	Fornecedores	425.627,79	0,00
Caixa e Bancos	22.208,32	33.771,14	Obrigações Sociais e Trabalhistas	153.416,51	165.270,09
Aplicações Financ e Investimentos	145.375,66	1.187.739,61	Credores Diversos e Honorários	143.380,00	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS	21.197.790,09	20.277.088,67	Impostos a Recolher	575.823,05	708.322,96
Dupl a Receber	4.952.295,55	5.943.523,63	Contas a Pagar	13.693,46	8.032,81
Estoques	2.085.573,27	1.497.924,22	NÃO CIRCULANTE	808.500,00	970.200,00
Culturas Temp. em Formação	13.607.775,85	12.360.407,34	Financiamentos	808.500,00	970.200,00
Adiantamento a Fornecedor	220.306,87	88.583,30	PATRIMONIO LIQUIDO	59.219.756,61	58.581.717,86
Impostos e Contrib. a Compensar	331.838,55	386.650,18	Capital Social	47.375.809,00	47.375.809,00
NÃO CIRCULANTE	39.974.823,35	38.934.944,30	Reservas de Capital	10.579.719,81	10.546.762,49
Imobilizado Técnico	39.974.823,35	38.934.944,30	Prejuízo a Compensar	(0,00)	(0,00)
			Lucro Acumulado	1.264.227,80	659.146,37
TOTAL DO ATIVO	61.340.197,42	60.433.543,72	TOTAL DO PASSIVO	61.340.197,42	60.433.543,72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita Líquida de Vendas	35.657.488,85	37.084.115,17
Custos Produtos Vendidos	(26.139.365,18)	(28.441.361,01)
Lucro Bruto Operacional	9.518.123,67	8.642.754,16
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(7.312.163,28)	(7.591.478,48)
Despesas Tributárias	(1.263.087,27)	(1.502.341,27)
Despesas c/ Vendas	-	-
Resultado Operacional	942.873,12	(451.065,59)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		
Outras Receitas Operacionais	294.915,85	1.817.153,74
Receitas Financeiras	61.094,97	17.580,46
Despesas Financeiras	(62.656,14)	(787.564,41)
Res. na Alien. Bens Ativo Não Circul.	28.000,00	63.042,17
Resultado do Exercício	1.264.227,80	659.146,37
Lucro /Prejuízo por Ação	0,0267	0,0139

DFC- DECLARAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Entradas	38.189.640,84	41.381.965,56
Recebimentos de Clientes	38.128.545,87	41.364.385,10
Receitas Financeiras	61.094,97	17.580,46
Saídas	(36.752.367,61)	(42.814.146,32)
Pagamentos a fornecedor	-	169.495,00
Demais impostos recolhidos	1.828.757,12	1.883.973,56
Gastos com pessoal	1.990.346,48	1.755.839,10
Pagamento Credores Diversos	-	-
Adiantamento a Fornecedores	122.264,51	85.257,19
Despesas Gerais	4.393.145,92	6.597.062,15
I. R. e Contrib. Social Pagos	1.180.039,79	1.437.166,53
Desp. Culturas Temp. Formação	26.631.624,74	28.625.200,49
Dividendos Estatutários	606.189,05	2.260.152,30
Saldo Atividades Operacionais	1.437.273,23	(1.432.180,76)
ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Entradas	28.000,00	100.000,00
Receb. Pela Venda de Imobilizado	28.000,00	-
Saídas	(2.357.500,00)	(2.141.675,49)
Compras do Ativo Imobilizado	(2.357.500,00)	(2.141.675,49)
Saldo Atividade Investimento	(2.329.500,00)	(2.041.675,49)
ATIVIDADE FINANCIAMENTO		
Entradas	0,00	0,00
Emprest a Longo e Curto Prazo	0	0
Integralizações de Capital	-	-
Saídas	(161.700,00)	(161.700,19)
Pagamentos de Empréstimos	(161.700,00)	(161.700,19)
Saldo Atividade Financ.	(161.700,00)	(161.700,19)
Aumento líquido ao caixa e Equiv.	(1.053.926,77)	(3.635.556,44)
(+) Caixa Equiv. inicio do período	1.221.510,75	4.857.067,19
(-) Caixa Equiv. fim do período	167.583,98	1.221,510,75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Saldo no Início do Exercício	58.581.717,86	60.222.723,79
Ações Ordinárias	31.550.308,00	31.550.308,00
Ações Preferências	15.825.501,00	15.825.501,00
Reservas	10.579.719,81	10.546.762,49
Capital Social	57.955.528,81	57.922.571,49
Lucro/Prejuízo Acumulados	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.264.227,80	659.146,37
Resultados Acumulados	1.264.227,80	659.146,37
Saldo no Final do Exercício	59.219.756,61	58.581.717,86

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional – O Objetivo social da empresa é a produção de ração para bovinos, grãos e sementes selecionadas de arroz e soja, com a industrialização do arroz, bem como a exploração pecuária voltada para a produção de novilhos precoces para abate.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) e modificações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3) Principais práticas Contábeis

3.1) Balanço Patrimonial – compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2017.

3.2) Receita Líquida de Vendas – Receita Bruta de Vendas R\$ 36.828.782,66 menos: Impostos sobre vendas R\$ 1.170.748,08 e Descontos concedidos R\$ 545,73.

3.3) Aplicações Financeiras – São compostas da seguinte forma: Banco Bradesco S/A R\$ 145.375,66. Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base "pro rata temporis", proporcionalmente com os valores de realização, até a data das demonstrações financeiras.

3.4) Estoques – É representado por rebanho bovino pelo valor R\$ 1.571.414,87 cuja avaliação foi efetuada a custo de criação, o qual é inferior a sua realização e Produtos Agrícolas pelo valor R\$ 514.158,40 cuja avaliação foi feita a custo de formação. A importância de R\$ 13.607.775,85 a título de Culturas Temporárias em Formação refere-se a formação da cultura de (Arroz) da safra 2017/2018 pelo preço de custo.

3.5) Duplicatas a Receber – As valores registrados nessa conta, estão registrados a valor presente, os valores serão ajustados com juros e outros acréscimos no momento do pagamento do cliente, quando serão contabilizados.

3.6) Ativo não circulante – As aquisição do Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e/ou de construção, menos depreciação acumulada, com taxas de depreciação aplicados consoante as Leis 11.638/07 e 11.941/09, respeitados os limites fiscais. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

3.7) Passivo não circulante – As operações registradas nesse grupo, estão registradas pelo valor presente, demonstradas pelo custo líquido de aquisição, os juros e acréscimos serão conhecidos e contabilizados no momento do pagamento dos valores.

4) Capital Social – O Capital Social de R\$ 47.375.809,00 é representado por R\$ 31.550.308,00 relativos a 31.528.159 Ações Ordinárias nominativas sem valor nominal e R\$ 15.825.501,00 relativos a 15.822.457 Ações Preferenciais nominativas, sem valor nominal.

5) Demonstração de Fluxos de Caixa – A companhia está apresentando o fluxo de caixa. A demonstração reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método direto.

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR